SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 29 de Janeiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO IX | Nº 2232

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.03/2018 – SUBVENÇÕES RESULTADO DA SELEÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

EDITAL N.03/2018 – Subvenções Resultado da Seleção das organizações da sociedade Civil.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições torna publico as organizações da sociedade civil que forma selecionadas para apresentar Plano de Trabalho e documentos para definir a realização de Termo de Fomento e/ou Termo de Colaboração. Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE; Associação dos Universitários de Alegria, Centro de Tradição Gaúcha Querência Alegre, Associação de Bombeiros Voluntários de Três de Maio/RS, Mitra Angelopolitana São Sebastião (Pastoral), Associação do Grupo do Idoso Prazer em Viver com Alegria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2017/2018

Presidente
Salmo Dias de Oliveira (PP)
Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente
José Francisco Soares Sperotto (PTB)
Guaíba – Granpal

2º Vice-Presidente
Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente
Silvânio Antônio Dias (PSB)
Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário
Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
Estrela – Amvat

2º Secretário
Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro
Margarete Simon Ferretti (PT)
Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro
Eduardo Buzzatti (DEM)
Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:49D3AC30

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RGF 3º QUADRIMESTRE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
3º QUADRIMESTRE 2017		
		R$ MILHARES
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP	**136.773,08**	**50,86%**
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III do Art. 20º da LRF)	**145.217,38**	**54,00%**
LIMITE PRUDENCIAL (§ ÚNICO do Art. 22º da LRF)	**137.956,51**	**51,30%**
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	**0,00**	**0,00%**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	**322.705,29**	**120,00%**
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DAS GARANTIAS	**-**	**0,00%**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	**86.054,75**	**32,00%**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	**510,36**	**0,00%**
OPER. CRÉD. POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**-**	**0,00%**
LIMITE DEFINIDO PELO SF PARA OPER.CRÉDITO INT. E EXT.	**43.027,37**	**16,00%**
LIMITE DEFINIDO PELO SF PARA OPER.CRÉDITO ARO	**18.824,48**	**7,00%**

Publicado por:
Sandra Biedzicki de Marques
Código Identificador:8FE85D73

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO 6º BIMESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
6º - BIMESTRE - Novembro e Dezembro de 2017		
LRF ART.48 - ANEXO VXII		Milhares
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		**PARA O EXERCÍCIO**
PREVISÃO INICIAL DA RECEITA		**335.510,49**
PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA		**352.953,12**
REALIZAÇÃO DA RECEITA	**NO BIMESTRE**	**ATÉ O BIMESTRE**
RECEITAS REALIZADAS	**60.553,57**	**336.790,03**
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	**4,93**	**-**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**-**	**-**
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		**PARA O EXERCÍCIO**
DOTAÇÃO INICIAL DA DESPESA		**335.510,49**
DOTAÇÃO ATUALIZADA DA DESPESA		**367.192,60**
	NO BIMESTRE	**ATÉ O BIMESTRE**
DESPESAS EMPENHADAS	**37.269,56**	**290.012,16**
DESPESAS LIQUIDADAS	**65.482,81**	**282.254,78**
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	**-**	**46.777,87**
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**NO BIMESTRE**	**ATÉ O BIMESTRE**
DESPESAS EMPENHADAS	**65.482,81**	**290.012,16**
DESPESAS LIQUIDADAS	**65.482,81**	**282.254,78**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		**ATÉ O BIMESTRE**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**268.921,08**
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE	**NO**	**ATÉ O**

PREVIDÊNCIA		BIMESTRE	BIMESTRE
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)		-	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)		7.247,52	55.191,69
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (IV)		4.198,55	21.071,72
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III - IV)		3.048,97	34.119,97

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	METAS FIXADAS NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO (a)	RESULTADO APURADO ATÉ O BIMESTRE (b)	ATINGIMENTO DA META EM PERCENTUAL
RESULTADO NOMINAL	-7.710,91	(31.120,85)	403,59%
RESULTADO PRIMÁRIO	(12.129,67)	34.203,25	-281,98%

MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO ATÉ O BIMESTRE	CANCELAMENTO ATÉ O BIMESTRE	PAGAMENTO ATÉ O BIMESTRE	SALDO
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	29.553,940	-	12.982,96	9.329,16
PODER EXECUTIVO	29.553,94	7.241,82	12.982,96	9.329,16
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	4.842,50	3.105,99	1.736,43	0,09
PODER EXECUTIVO	4.842,50	3.105,99	1.736,43	0,09
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL	34.396,44	3.105,99	14.719,39	16.571,07

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	DESPESA APURADA ATÉ O BIMESTRE	LIMITES CONSTITUCIONAIS ANUAIS	
		% MÍNIMO A APLICAR NO EXERCÍCIO	PERCENTUAL APLICADO ATÉ O BIMESTRE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE + FUNDEF/FUNDEB	39.574,53	25,00%	25,89%
FUNDEF/FUNDEB 60% - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES NO ENSINO FUNDAMENTAL	63.863,22	60,00%	76,80%
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - MININO ANUAL DE 10% DO TOTAL DE RECURSOS DO FUNDEB	-	10,00%	-

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	PREVISTA ORÇADO	VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	510,36	-510,36
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA	28.657,75	9.572,09	19.085,66

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	RECEITA PREVISTA	VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
RECEITA DE CAPITAL RESULTANTE DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	2,00	1,54	0,46
APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DESPESA	LIMITES CONSTITUCIONAIS ANUAIS	
	APURADA ATÉ O BIMESTRE	% MÍNIMO A APLICAR NO EXERCÍCIO	PERCENTUAL APLICADO ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	34.031,58	15%	22,26%

FONTE CONTABILIDADE

SANDRA BIEDZICKI DE MARQUES
Diretora Geral de Contabilidade
CRC/RS nº 89625

Publicado por:
Sandra Biedzicki de Marques
Código Identificador:4EF0AFE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULAS DE CONTRATOS - TERMO ADITIVO AO CONTRATO / MÊS JANEIRO / 2018

Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2014 H, Concorrência nº 006/2014, Objeto: Prorroga-se a vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, do dia 11 de janeiro de 2018 até o dia 10 de julho de 2018, SMOV, Contratado: Coesul – Construtora Extremo Sul Ltda.

Alvorada, 29 de janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:1B21CEA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULAS DE CONTRATOS - TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO / MÊS JANEIRO / 2018

Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 001/2016 B, Chamamento Público nº 001/2016, Objeto: Prorroga-se a vigência do Termo de Credenciamento por mais 12 (doze) meses, do dia 02 de fevereiro de 2018 até o dia 01 de fevereiro de 2019, SMS, Contratado: Fisiomais – Serviços de Fisioterapia Ltda.

Alvorada, 29 de janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:0C82E153

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017 - FRACASSADO

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de Empresa do ramo da construção civil interessada na apresentação e execução de projeto para a produção de 500 habitações no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – faixa 1, o qual foi instituído pela Lei Federal nº 11.977/2009, regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.820/2009, pelo Decreto Federal nº 7499/2011, pela Portaria nº 24/2013, pela Portaria 342/2017, e operado pela Caixa Econômica Federal (CEF).
Valter Luiz Slayfer, Vice Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Alvorada/RS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93, resolve por finalizar o Processo Licitatório na Modalidade Chamamento Público nº 002/2017, tendo em vista Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitações – CPL, datada em 16 de janeiro de 2018, **RATIFICANDO** a decisão dos membros e resolve **ARQUIVAR** o processo, por restar **FRACASSADO** o certame.

Alvorada, 26 de janeiro de 2018.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Thiago da Silva Martins
Código Identificador:E2165C93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULAS DE CONTRATOS - TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO / MÊS JANEIRO / 2018

Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 003/2016 B, Chamamento Público nº 002/2016, Objeto: Prorroga-se a vigência do Termo de Credenciamento por mais 12 (doze) meses, d do dia 07 de março de 2018 até o dia 06 de março de 2019, SMS, Contratado: Laboratório Lutz Ltda.

Alvorada, 29 de janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:2E4E54B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULAS DE CONTRATOS - TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO / MÊS JANEIRO / 2018

Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 004/2016 B, Chamamento Público nº 002/2016, Objeto: Prorroga-se a vigência do

Termo de Credenciamento por mais 12 (doze) meses, do dia 07 de março de 2018 até o dia 06 de março de 2019, SMS, Contratado: Laboratório Tegoni Ltda.

Alvorada, 29 de janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:FEB0750A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO DE ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE ARARICÁ/RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO DE ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE ARARICÁ/RS
O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados o EDITAL que realizará PROCESSO de ELEIÇÃO SUPLEMENTAR para membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ARARICÁ/RS, para candidatar-se o candidato deve preencher os requisitos básico;
Por força do disposto no art. 133, da Lei nº 8.069/90, e do art. 19, da Lei Municipal nº 896/2010 e suas alterações, os candidatos a membros do Conselho Tutelar devem preencher, cumulativamente, os requisitos básico;
I- Reconhecida idoneidade moral;
II- Idade superior a 21 anos;
III- Residir no Município de Araricá, há no mínimo 02 anos;
IV- Ser eleitor do Município de Araricá;
V- Instrução mínima de Ensino Fundamental;
VI- Revoga
VII- Estar no gozo dos direitos políticos;
VIII- Não exercer mandado politico;

As inscrições devem ser feitas pessoalmente, na Assistência Social do Município de Araricá, das 13h ás 18h, **do dia 29 de Janeiro de 2018 á 09 de Fevereiro de 2018.**
A Eleição Suplementar ocorrerá no dia 26 de Abril de 2018, das 08h ás 14h.

Araricá, 26 de Janeiro de 2018.

FLAVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Christian Pereira Rost
Código Identificador:2E181BF5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO DE ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE ARARICÁ/RS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
ARARICÁ/RS

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARICÁ - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, com base na Lei Federal nº 8069/90 (ECA), na Resolução nº 170/2014 do Conanda, e na Lei Municipal nº 896/2010 e suas alterações, e que lhe é conferido pela Resolução nº 006/2017 do CMDCA, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para o Processo de Eleição Suplementar para membros do Conselho Tutelar do Município de Araricá/RS, para o quadriênio 2016/2019, e dá outras providências.

1. DO PROCESSO DE ESCOLHA:
1.1. O Processo de Escolha é disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), assim como pela Lei Municipal nº 896/2010 e Resolução nº 006/2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araricá – Rio Grande do Sul, sendo realizado sob a responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul;
1.2. Os membros do Conselho Tutelar local serão escolhidos mediante o sufrágio universal, direto, secreto e facultativo dos eleitores do município no dia **26 de Abril de 2018** sendo que a posse dos eleitos ocorrerá conforme necessidade da ocupação das vagas existentes.
1.3. Assim sendo, como forma de dar início, regulamentar e dar ampla visibilidade ao Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar para o mandato até 2019, torna público o presente Edital, nos seguintes termos:

2. DO CONSELHO TUTELAR:
2.1. O Conselho Tutelar do Município é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros titulares, escolhidos pela comunidade local, para o mandato até 2019, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes.
2.2. A função é de Conselheiro Tutelar, considerados suplentes, seguindo a ordem de votação obtida na eleição, tendo preferência o mais votado.
2.3. O presente Processo de Escolha dos membros do Conselho tutelar do Município de Araricá/RS visa preencher as vagas remanescentes ao Processo nº 001/2015, tendo em vista a ausência de suplentes para sua ocupação.
2.4. Por força do disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 170/2014 do CONANDA, a candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DE ARARICÁ:
3.1. Por força do disposto no art. 133, da Lei nº 8.069/90, e do art. 19, da Lei Municipal nº 896/2010 e suas alterações, os candidatos a membro do Conselho Tutelar devem preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:
I – Reconhecida idoneidade moral;
II – Idade superior a 21 anos;
III – Residir no Município de Araricá, há no mínimo 2 (dois) anos;
IV – Ser eleitor do Município de Araricá;
V – Instrução mínima de Ensino Fundamental;
VI – Revogado
VII – Estar no gozo dos direitos políticos;
VIII – Não exercer mandato político.
3.2. O preenchimento dos requisitos legais deve ser demonstrado no ato da candidatura- (inscrição).

4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO:
4.1. Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades durante os dias úteis, das 8:00 horas às 18:00 horas;
4.2. Plantão noturno nos dias úteis das 18:00 horas às 8:00 horas do dia seguinte;
4.3. Plantão de finais de semana (sábados e domingos) e feriados;
4.4. Dentro dos horários estipulados, cada conselheiro deverá cumprir carga horária de 20 (vinte) horas semanais, independentemente de horas cumpridas em regime de plantões, feriados ou finais de semana.
4.5. Os Conselheiros Tutelares perceberão, a título de remuneração mensal, o valor equivalente ao padrão 01 (um) do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Município de Araricá, reajustável anualmente na mesma data e índice de revisão dos servidores municipais.

5. DOS IMPEDIMENTOS:
5.1. São impedidos de fazer parte do mesmo Conselho Tutelar, marido e mulher, ascendente e descendente, sogro e genro ou nora, irmãos e cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, ou os correspondentes da união estável, companheiros, ainda que em união homo afetivas, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive conforme previsto no art. 140, da Lei 8.069/90 e art. 15 da Resolução nº 170/2014, do CONANDA.
5.2. Estende-se o impedimento do conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca, foro regional ou distrital local.

6. DA COMISSÃO ELEITORAL:
6.1. O processo eleitoral será conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, através de uma Comissão Eleitoral designada pelo Prefeito Municipal de Araricá e fiscalizada pelo Ministério Público, conforme previsto na legislação federal.
6.2. Compete ao CMDCA:
a) Analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação os candidatos inscritos;
b) Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;
c) Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
d) Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências.
e) Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de indeferimento do registro da candidatura, sem prejuízo da imposição das sanções previstas na legislação local.
f) Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação.
g) Escolher e divulgar os locais de votação e apuração de votos.
h) Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação.
i) Notificar o Ministério Público; e
j) Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA:
7.1. O Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar observará o **calendário** anexo ao presente Edital.
7.2. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fará publicar editais específicos ou meio equivalentes para cada uma das fases do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, dispondo sobre:
a) Inscrições e entrega de documentos;
b) Relação preliminar dos candidatos considerados habilitados, após a análise dos documentos;
c) Relação definitiva dos candidatos considerados habilitados, após o julgamento de eventuais impugnações;
d) Dia e locais de votação;
e) Inscrição dos interessados em acompanhar a apuração dos votos;
f) Resultado preliminar do pleito, logo após o encerramento da apuração;
g) Divulgação do resultado final do pleito eleitoral nos meios de comunicação, após o julgamento de eventuais impugnações;

8. DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
8.1.A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente, na Assistência Social do Município de Araricá, junto ao Largo das Azaléias, na parte da tarde, das 13h às 18h, do dia **29 de janeiro de 2018 a 09 de fevereiro de 2018.**
8.2. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente e sob pena de indeferimento de sua candidatura, apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
a) Carteira de identidade ou documento equivalente;
b) Título de eleitor, com o comprovante de votação ou justificativa da última eleição;
c) Certidão negativa criminal que comprove não ter sido condenado ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar;
d) Histórico escolar comprobatório do Ensino Fundamental.
e) Documento que comprove residir no município de Araricá, há pelo menos 2 (dois) anos.
f) Foto 3x4 atual do candidato.
8.3. As informações prestadas e documentos apresentados por ocasião da inscrição são de total responsabilidade do candidato.
8.4.A falta ou inadequação de qualquer dos documentos acima relacionados será imediatamente comunicada ao candidato, que poderá supri-la até a data limite para inscrição de candidaturas, prevista neste edital.
8.5. O uso de documento de informações falsas, declaradas na ficha de inscrição pelo candidato ou seu procurador, acarretará na nulidade da inscrição a qualquer tempo, bem como anulará todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo da responsabilização dos envolvidos conforme dispõe a legislação vigente.
8.6. Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido neste Edital.

9. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
9.1. Encerrado o prazo de inscrição de candidaturas, a Comissão Eleitoral designada pelo prefeito de Araricá efetuará, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a análise da documentação exigida neste Edital, com a subsequente publicação da relação dos candidatos inscritos.

10. DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS:
10.1. Qualquer cidadão poderá requerer a impugnação de candidato inscrito, em petição devidamente fundamentada;
10.2. Os candidatos impugnados serão notificados pessoalmente do teor da impugnação no prazo de 24(vinte e quatro) horas, começando, a partir de então, a correr o prazo para apresentar sua defesa;
10.3. O CMDCA analisará o teor das impugnações e defesas apresentadas pelos candidatos, podendo solicitar a qualquer dos interessados a juntada de documentos e outras provas do alegado;
10.4. O CMDCA terá o prazo de 2(dois) dias, contados do término do prazo para apresentação de defesa pelos candidatos impugnados, para decidir sobre a impugnação;
10.5. Concluída a análise das impugnações, o CMDCA publicará a relação preliminar dos candidatos habilitados a participarem do processo de Escolha em data definida neste edital;
10.6. As decisões do CMDCA serão fundamentadas, delas devendo ser dada ciência aos interessados, para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital;
10.7. Esgotada a fase recursal, o CMDCA fará publicar a relação definitiva dos candidatos habilitados ao pleito, com cópia ao Ministério Público;
10.8. Ocorrendo falsidade em qualquer informação ou documento apresentado, seja qual for o momento em que esta for descoberta, o candidato será excluído do pleito, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

11. DA CAMPANHA E DA PROPAGANDA ELEITORAL:
11.1. O período da propaganda eleitoral terá início no dia imediatamente posterior ao da publicação do Edital que indica o número de cada candidato encerrando-se 24 horas antes do dia da eleição.
11.2. Toda propaganda eleitoral será realizada sob a responsabilidade dos candidatos, que responderão solidariamente pelos excessos praticados por seus simpatizantes.
11.3. Não será permitida propaganda eleitoral que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa.
§1º. Considera-se propaganda eleitoral que implique grave perturbação à ordem a que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbana;
§2º. Considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos a oferta, a promessa ou a entrega de dinheiro, dádivas, benefícios ou vantagens de qualquer natureza, incluídos brindes de qualquer valor, em troca de apoio a candidaturas;
§3º. Considera-se propaganda enganosa:

I – promessa de resolver eventuais demandas que não se enquadrem nas atribuições do Conselho Tutelar;
II – a criação de expectativas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar;
III – qualquer prática que induza dolosamente o eleitor a erro com objetivo de auferir vantagem a candidaturas;
11.4. Qualquer cidadão, fundamentalmente, poderá denunciar à Comissão especial eleitoral a existência de propaganda eleitoral irregular**.**
§1º. A Comissão Especial Eleitoral processará e decidirá as denúncias referentes à propaganda eleitoral, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura;
§2º. Nos casos de denúncia caberá a Comissão notificar o candidato denunciado no prazo de 3 (três) dias úteis a partir da ciência da denúncia.
§3º. O candidato notificado terá o prazo de 3 (três) dias úteis a contar da notificação para encaminhar defesa à Comissão Especial Eleitoral.
§4º. Para instruir sua decisão, a Comissão Especial Eleitoral poderá ouvir testemunhas, determinar a produção de outras provas e efetuar diligências, tendo o prazo de 3 (três) dias úteis para chegar a conclusão sobre a denúncia.
§5º. O candidato e o denunciante serão notificados da decisão da Comissão Especial Eleitoral no prazo de 3 (três) dias a contar desta.
11.5. Da decisão da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso ao CMDCA, que deverá ser apresentado em 3 (três) dias úteis, a contar da notificação.
Parágrafo único**.** O CMDCA deverá manifestar-se sobre o recurso em até 3 (três) dias úteis do seu recebimento.

12. DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR:
12.1. A eleição para os membros do Conselho Tutelar do Município de Araricá-RS, realizar-se-á no dia **26 de abril de 2018**, das 08h às 14h.
12.2. A votação deverá ocorrer preferencialmente em umas cedidas pela Justiça Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul;
12.3. As cédulas para votação manual serão elaboradas pelo CMDCA;
12.4. Nas cabinas de votação serão fixadas listas com relação de nomes, codinomes, fotos e número de candidatos a membro do Conselho Tutelar;
12.5. Após a identificação, o eleitor assinará a lista de presença e procederá a votação;
12.6. O eleitor que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;
12.7. O eleitor poderá votar em apenas um candidato;
12.8. No caso de votação manual, votos em mais de uma candidato ou que contenham rasuras que não permitam aferir a vontade do eleitor serão anulados, devendo ser colocados em envelope separado, conforme previsto no regulamento da eleição;
12.9. Será também considerado inválido o voto:
a) cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;
b) cuja cédula não estiver rubricada pelo presidente do CMDCA;
c) cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
d) que tiver o sigilo violado.
12.10. Efetuada a apuração, serão considerados eleitos os candidatos aprovados em ordem de classificação por ordem decrescente de votos, ressalvada a ocorrência de alguma das vedações legais acima referidas.
12.11. Os candidatos eleitos em ordem decrescente ficarão como suplentes, tendo em vista que o Conselho Tutelar deve atuar sempre com 05 (cinco) Conselheiros Tutelares (titulares e suplentes), os conselheiros suplentes não assumem, mas ficam em espera.
12.12. Em caso de empate na votação, será considerado eleito o candidato com idade mais elevada;
12.13. Após a votação será lavrada ata, onde serão registradas eventuais intercorrências ocorridas no dia da votação, além do número de eleitores votantes em cada uma das urnas e resultado da votação.

13. DAS VEDAÇÕES AOS CANDIDATOS DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA:
13.1. Conforme previsto no art. 139, §3º, da Lei nº 8.069/90, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de qualquer valor;
13.2. É também vedada a prática de condutas abusivas ou desleais que acarretem vantagem indevida ao candidato, como a "boca de urna" e o transporte de eleitores, dentre outras previstas na Lei nº 9.504/97 (Lei Eleitoral), pois embora não caracterizem crime eleitoral, importam na violação do dever de idoneidade moral que se constitui num dos requisitos elementares das candidaturas;
13.3. Os candidatos que praticarem quaisquer das condutas relacionadas nos itens anteriores, durante e/ou depois da campanha, inclusive no dia da votação, terão cassado seu registro de candidatura ou diploma de posse, sem prejuízo da apuração da responsabilidade civil e mesmo criminal, inclusive de terceiros que com eles colaborem;
13.4. Caberá à Comissão Eleitoral ou, após sua dissolução, à Plenária do CMDCA, decidir pela cassação do registro da candidatura ou diploma de posse, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

14. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:
14.1. Ao final de todo o Processo, a Comissão Eleitoral encaminhará relatório ao CMDCA, que fará divulgar na imprensa local, o nome dos candidatos eleitos para o Conselho Tutelar, em ordem decrescente de votação.

15. DA POSSE:
15.1. A posse dos membros do Conselho Tutelar será concedida pelo Presidente do CMDCA local, ocorrerá conforme a necessidade da ocupação de vagas existentes, conforme previsto no art. 139, §2º, da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, assim como especificado no parágrafo 12.11 deste Edital;
15.2. Os candidatos serão classificados pela ordem de votação, de modo a assegurar a continuidade no funcionamento do órgão, em caso de férias, licenças ou impedimentos dos titulares.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
16.1. Cópias do presente Edital e demais atos da Comissão Eleitoral dele decorrentes serão publicadas, com destaque, nos órgãos oficiais de imprensa e fixadas no murais da prefeitura Municipal de Araricá, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, na Assistência Social, Postos de Saúde e Rede pública Municipal.
16.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo CMDCA, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 221/2008.
16.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar;
16.4. Cada candidato poderá credenciar, até 48 (quarenta e oito) horas antes do pleito, 01 (um) representante por local de votação e 01 (um) representante para acompanhar a apuração dos votos e etapas preliminares do certame;
16.5. É facultado aos candidatos, por si ou por meio de representantes credenciados perante o CMDCA, acompanhar todo desenrolar do processo de escolha, incluindo as cerimônias de lacração de urnas, votação e apuração.
16.6. Os trabalhos do CMDCA se encerram após a ata contendo as intercorrências e o resultado da votação;
16.7. O descumprimento das normas previstas neste Edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha.

Publique-se

Araricá, 26 de janeiro de 2018.

Pâmela Tamara de Souza Schwertz
Presidente do CMDCA

Calendário Referente ao Edital nº 001/2018 do CMDCA

1 - Publicação do Edital: 26/01/2018;
2 - Inscrições na sede do CMDCA, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Araricá: de 29/01/18 a 09/02/2018 das 13 hrs às 18 hrs;
3 - Análise dos Requerimentos de inscrições: de 14/02/2018 a 20/02/2018;
4 - Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferida: 21/02/2018;
5 - Prazo para apresentar impugnação à candidatura: 22/02/2018 a 28/02/2018;
6- Prazo para notificação dos candidatos impugnados: 01/03/2018 a 02/03/2018;
7 – Prazo para defesa da impugnação: 05/03/2018 a 07/03/2018;
8 - Análise dos recursos pela Comissão Eleitoral: de 08/03/2018 a 09/03/2018;
9 - Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista preliminar dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética: 12/03/2018;
10 - Abertura de prazo para recurso à Plenária do CMDCA: 13/03/2018 a 19/03/2018;
11- Julgamento dos recursos pelo CMDCA: 20/03/2018 a 21/03/2018;
12 - Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética: 22/03/2018;
13 – Reunião com os candidatos para orientação da campanha eleitoral: 23/03/2018
14 - Prazo para realização da campanha eleitoral pelos candidatos: de 24/03/2018 a 24/04/2018;
15 - **Dia da votação: 26/04/2018, das 08 hrs às 14 hrs;**
16 – Publicação oficial do resultado da votação: 26/04/2018;
17 - Prazo para impugnação do resultado da eleição: de 27/04/2018 a 04/05/2018;
18 - Julgamento das impugnações ao resultado da eleição: 07/05/2018 e 08/05/2018;
19 - Publicação do resultado do julgamento das impugnações ao resultado da eleição: 09/05/2018;
20 - Prazo para recurso quanto ao julgamento dos recursos interpostos contra resultado da eleição: de 10/05/2018 a 16/05/2018;
21 - Publicação do resultado do julgamento dos recursos: 21/05/2018;
22 - Proclamação do resultado final da eleição: 23/05/2018;
23 – Capacitação dos conselheiros eleitos: (a ser agendada).

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA – Araricá/RS

FICHA DE INSCRIÇÃO
CANDIDATURA À ELEIÇÃO SUPLEMENTAR A CONSELHEIRO TUTELAR
PLEITO: 2016 A 2019 – ARARICÁ – RS

Inscrição nº: _____ Data: _____

DADOS PESSOAIS:
Nome: _____
Sexo: ( ) M ( ) F ESTADO CIVIL:_____ RG: _____
ÓRGÃO EMISSOR: _____ DATA EXPEDIÇÃO:_____
DATA DE NASCIMENTO: _____
NOME DO PAI: _____
NOME DA MÃE: _____
PROFISSÃO: _____
ENDEREÇO RESID: _____ Nº:_____
BAIRRO: _____ ARARICÁ –RS
TELEFONE: ( ) _____ ( ) _____
E-MAIL: _____
POSSUI ALGUMA DEFICIÊNCIA: ( ) SIM ( ) NÃO. QUAL: _____

Eu, _____, acima qualificado, solicito minha inscrição para participar do Processo de Eleição Suplementar ao Conselho Tutelar, pleito 2016 a 2019. Declaro ainda, para efeitos legais, ter PLENA CIÊNCIA da Lei Municipal mencionada no Edital 001/2018, bem como, ter juntado à presente inscrição os documentos exigidos no mesmo.

_____
Assinatura do (a) candidato (a)

Publicado por:
Christian Pereira Rost
Código Identificador:D6BCA45F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

O Prefeito, em exercício, do Município de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições, torna pública a divulgação do RESULTADO PRELIMINAR do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2018, para a contratação por prazo determinado de profissionais para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO. A lista completa encontra - se no site do município.
Arroio dos Ratos, 29 de janeiro de 2018.

OLAVO JOSÉ TRASEL
Prefeito Municipal, em exercício

SABRINA PFINGSTAG BARTH
Secretária de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

ROSELAINE ROSA DA SILVA
Presidente

TERESINHA DE LOURDES SCOPEL
Membro

GIOVANI COSTA CERONI
Membro

Publicado por:
Roselaine Rosa da Silva
Código Identificador:96A6C921

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO FINAL DOS INSCRITOS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA VAGAS DE ESTÁGIO EDITAL Nº 002/2018

O Prefeito, em exercício, do Município de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições, torna pública a divulgação FINAL DOS INSCRITOS do Processo Seletivo Público para preenchimento de vagas para estágio nas secretarias do município. A lista completa encontra - se no site do município.

Arroio dos Ratos, 29 de janeiro de 2018.

OLAVO JOSÉ TRASEL
Prefeito Municipal, em exercício

ROSELAINE ROSA DA SILVA
Presidente

TEREZINHA DE LOURDES SCOPEL
Membro

GUSTAVO RUIZ ÁVILA
Membro

Publicado por:
Roselaine Rosa da Silva
Código Identificador:0F71DCE8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2017 EXTRATO DE EDITAL Nº 004/2018 REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

TORNA PÚBLICO o resultado dos recursos das inscrições, bem como que a Prova Objetiva, para todos os empregos, será aplicada no dia **04/02/2018 (domingo), às 14h** (*Horário de Brasília*), na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Miguel Couto,** situada na Avenida João Pereira da Silva, nº 1.250, Bairro Nossa Senhora Aparecida, no Município de Arroio dos Ratos/RS. O Edital encontra-se divulgado no **Painel de Publicação da Prefeitura Municipal** e nos *sites* **www.objetivas.com.br** e **www.arroiodosratos.rs.gov.br**. **Arroio dos Ratos**, em 26 de janeiro de 2018.

OLAVO JOSÉ TRÄSEL
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:73BC4887

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1976 DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

LEI MUNICIPAL Nº 1976 DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 200.000,00.

JOSÉ WALDIR CALLAI, VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICO
UNIDADE ORÇ.: 07.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PUBLICO
FUNÇÃO: 26 – Transporte
ATIVIDADE: 2.020 – Manutenção da malha viária
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 -106- Outros Serviços de terceiros - pessoa Jurídica .....R$ 200.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01 – Recursos Livres .

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior, na fonte de recursos 01 – Recursos livre no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 26 DE JANEIRODE 2018.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 26 DE JANEIRO DE 2018

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:9A949888

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1977 DE 26 DE JANEIRO DE 2018

LEI MUNICIPAL Nº 1977 DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 160.000,00.

JOSÉ WALDIR CALLAI, VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ.: 08.01 – Manutenção Desenvolvimento do Ensino - MDE
FUNÇÃO: 12 – Educação
ATIVIDADE: 2.025 – Manutenção do Transporte Escolar
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 -139- Outros Serviços de terceiros - pessoa Jurídica .....R$ 160.000,00
FONTE DE RECURSOS: 0020 - MDE

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior, na fonte de recursos 01 – Recursos livre no valor de R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 26 DE JANEIRODE 2018.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 26 DE JANEIRO DE 2018

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:D232367B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1978 DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

LEI MUNICIPAL Nº 1978 DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 28.099,85.

JOSÉ WALDIR CALLAI, VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 28.099,85 (Vinte e oito mil noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).

ÓRGÃO: 11– SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO E TURISMO
UNIDADE ORÇ.: 11.01 – Secretaria Mun. de Des. Econômico e Turismo
FUNÇÃO: 22 – Indústria
SUBFUNÇÃO: 661 – Promoção Industrial
PROGRAMA: 0134 – Promoção Industrial
PROJETO: 1.124 – Incentivo a Atividade Agroindustrial
ELEMENTO: 4.4.90.52.00–9042-Equipamentos e Material Permanente....R$ 28.099,85
FONTE DE RECURSOS: 1064 – G.F. Prodesa – Agroindústria

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior, na fonte de recursos -1064 – G.F. Prodesa – Agroindústria

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 26 DE JANEIRODE 2018.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 26 DE JANEIRO DE 2018

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:DC50275B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1979 DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

LEI MUNICIPAL Nº 1979 DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 5.600,00.

JOSÉ WALDIR CALLAI, VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial no valor de R$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais).

ÓRGÃO: 11– SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO E TURISMO
UNIDADE ORÇ.: 11.01 – Secretaria Mun. de Des. Econômico e Turismo
FUNÇÃO: 22 – Indústria
SUBFUNÇÃO: 661 – Promoção Industrial
PROGRAMA: 0134 – Promoção Industrial
PROJETO: 1.124 – Incentivo a Atividade Agroindustrial
ELEMENTO: 4.4.90.92.00–Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 5.600,00
FONTE DE RECURSOS: 1064 – G.F. Prodesa – Agroindústria

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior na fonte de recursos 1064 – G.F. Prodesa – Agroindústria.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 26 DE JANEIRODE 2018.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 26 DE JANEIRO DE 2018

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:ED42C9F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1980 DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

LEI MUNICIPAL Nº 1980 DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Altera a Lei Municipal 1381 de 18/05/2010 e dá outras providências.

JOSÉ WALDIR CALLAI, VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica alterada o *caput* do Artigo 23 da Lei Municipal 1381 de 18 de maio de 2010 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 23. O Conselho Municipal das Pessoas Portadoras de Deficiências compor-se-á, paritariamente, de 09 (nove) membros, designados pelo Prefeito, sendo:
Art. 2º Fica alterado o inciso II do Artigo 23 da Lei Municipal 1381 de 18 de maio de 2010 que passa a vigorar com a seguinte redação:

II - 4 (quatro) representantes da sociedade civil, sendo 1 (um) representante das pessoas portadoras de deficiências com deficiência e residente no município, escolhido em foro próprio e 3 (três) indicados pelas seguintes entidades:
Art. 3º Fica revogada a alínea “b” do inciso II do artigo 23 da Lei Municipal 1381 de 18 de maio de 2010.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 26 DE JANEIRODE 2018.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 26 DE JANEIRO DE 2018

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:93926855

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1981 DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

LEI MUNICIPAL Nº 1981 DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 1.800,00.

JOSÉ WALDIR CALLAI, VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial no valor de R$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE 05.01 – Secretaria Municipal de Administração
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral
ROGRAMA: 100 – Apoio Administrativo
ATIVIDADE: 2.007 – Manutenção dos Serv. Administrativos e Atos Oficiais
3.3.90.93.00 – 8603- Indenizações e Restituições .....R$ 1.800,00
FONTE DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, superávit financeiro auferido no exercício anterior na fonte de recursos 01 – Recursos Livres.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 26 DE JANEIRODE 2018.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 26 DE JANEIRO DE 2018

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:EDA36FF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018
O Vice-Prefeito Municipal de Augusto Pestana em exercício José Waldir Callai, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, em número de 1 (um), por prazo determinado para desempenhar funções de Mecânico, junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado por intermédio da Lei Municipal n° 1963/17, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República e artigos 192 a 196 da Lei Municipal n° 777/2003, torna pública a realização de Processo Seletivo Emergencial, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 2422 de 13 de outubro de 2010. A contratação será por prazo determinado de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado ou ser rescindido antes do tempo, sendo regido pelo Regime Jurídico Estatutário**.** O Processo Seletivo se dará através da análise de currículos. A carga horária semanal é de 44 (quarenta e quatro) horas e remuneração de R$ 1.581,64 (um mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos) e demais vantagens previstas em lei. Informações poderão ser obtidas junto à sede do Município, sito à Rua da República, nº 96, no período compreendido entre às 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas do dia 29/01/2018. Edital no mural da Sede da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana e no endereço eletrônico http://www.augustopestana.rs.gov.br ou pelo Fone: (55) 3334 4900 - Departamento de Recursos Humanos.

Augusto Pestana, 26 de Janeiro de 2018.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Vice-Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:240C0220

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3620 DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

DECRETO EXECUTIVO Nº 3620 DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 200.000,00.

JOSÉ WALDIR CALLAI, VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1976 de 26 de Janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICO
UNIDADE ORÇ.: 07.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PUBLICO
FUNÇÃO: 26 – Transporte
ATIVIDADE: 2.020 – Manutenção da malha viária
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 -106- Outros Serviços de terceiros - pessoa Jurídica .....R$ 200.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01 – Recursos Livres .

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior, na fonte de recursos 01 – Recursos livre no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 26 DE JANEIRODE 2018.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 26 DE JANEIRO DE 2018

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:9531578E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3621 DE 26 DE JANEIRO DE 2018

DECRETO EXECUTIVO Nº 3621 DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 160.000,00.

JOSÉ WALDIR CALLAI, VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1977 de 26 de Janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ.: 08.01 – Manutenção Desenvolvimento do Ensino - MDE
FUNÇÃO: 12 – Educação
ATIVIDADE: 2.025 – Manutenção do Transporte Escolar
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 -139- Outros Serviços de terceiros - pessoa Jurídica .....R$ 160.000,00
FONTE DE RECURSOS: 0020 - MDE

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior, na fonte de recursos 01 – Recursos livre no valor de R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 26 DE JANEIRODE 2018.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 26 DE JANEIRO DE 2018

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:5EA1CF88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3622 DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

DECRETO EXECUTIVO Nº 3622 DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 28.099,85.

JOSÉ WALDIR CALLAI, VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1978 de 26 de Janeiro de 2018,
DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 28.099,85 (Vinte e oito mil noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).

ÓRGÃO: 11– SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO E TURISMO
UNIDADE ORÇ.: 11.01 – Secretaria Mun. de Des. Econômico e Turismo
FUNÇÃO: 22 – Indústria
SUBFUNÇÃO: 661 – Promoção Industrial
PROGRAMA: 0134 – Promoção Industrial
PROJETO: 1.124 – Incentivo a Atividade Agroindustrial
ELEMENTO: 4.4.90.52.00–9042-Equipamentos e Material Permanente....R$ 28.099,85
FONTE DE RECURSOS: 1064 – G.F. Prodesa – Agroindústria

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior, na fonte de recursos -1064 – G.F. Prodesa – Agroindústria

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 26 DE JANEIRODE 2018.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 26 DE JANEIRO DE 2018

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:B3E1D6CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3623 DE 26 DE JANEIRO DE 2018

DECRETO EXECUTIVO Nº 3623 DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Abre crédito adicional especial no valor de R$ 5.600,00.

JOSÉ WALDIR CALLAI, VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1979 de 26 de Janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional especial no valor de R$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais).

ÓRGÃO: 11– SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO E TURISMO
UNIDADE ORÇ.: 11.01 – Secretaria Mun. de Des. Econômico e Turismo
FUNÇÃO: 22 – Indústria
SUBFUNÇÃO: 661 – Promoção Industrial
PROGRAMA: 0134 – Promoção Industrial
PROJETO: 1.124 – Incentivo a Atividade Agroindustrial
ELEMENTO: 4.4.90.92.00–Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 5.600,00
FONTE DE RECURSOS: 1064 – G.F. Prodesa – Agroindústria

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior na fonte de recursos 1064 – G.F. Prodesa – Agroindústria.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 26 DE JANEIRODE 2018.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 26 DE JANEIRO DE 2018

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:8292DE4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3624 DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

DECRETO EXECUTIVO Nº 3624 DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Abre crédito adicional especial no valor de R$ 1.800,00.

JOSÉ WALDIR CALLAI, VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1981 de 26 de Janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional especial no valor de R$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE 05.01 – Secretaria Municipal de Administração
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral
ROGRAMA: 100 – Apoio Administrativo
ATIVIDADE: 2.007 – Manutenção dos Serv. Administrativos e Atos Oficiais
3.3.90.93.00 – 8603- Indenizações e Restituições .....R$ 1.800,00
FONTE DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, superávit financeiro auferido no exercício anterior na fonte de recursos 01 – Recursos Livres.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 26 DE JANEIRODE 2018.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 26 DE JANEIRO DE 2018

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:39B93421

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N°132/2017

Pelo presente termo de contrato, de um lado o Município de Augusto Pestana-RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 87613246/0001-17, com sede na rua da República, 96, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Interino, Sr. **JOSE WALDIR CALLAI**, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF sob nº 274.581.050.20, portador da Carteira de Identidade n° 7006787449, residente e domiciliado na rua Coronel Soares de Barros , 2013, no município de Augusto Pestana - RS, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **ELIZANDRA MACIOROSKI-ME**, inscrita no CNPJ n°09.007.233/0001-90,com sede na Avenida Guarani,n°143, bairro Nossa Senhora da Saúde, cep 99.860-000,na cidade de Cacique Doble-RS, neste ato representada pelo Sr.ª. **ELIZANDRA MACIOROSKI**, brasileira, solteira, empresaria, portadora da carteira de identidade RG n° 9074472235 e do CPF n°982.369.700-00, residente e domiciliada na rua Guarani, n° 175, bairro Planalto, na cidade de Cacique Doble-RS, doravante denominada **CONTRATADA**, com base na licitação modalidade Pregão Presencial nº 23, Processo nº 8105/2017, na Lei Federal n° 8.666/93, assim como em conformidade com as condições do edital referido, e termos da proposta, firmam o presente aditivo contratual contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- O presente aditivo tem por finalidade alterar o prazo de entrega do item 01 e 02, da Cláusula Primeira do Instrumento contratual, com ordem de fornecimento, emitida em 28/12/2017, com prazo de vencimento em 27/01/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prorroga-se o prazo de entrega em 20 (vinte) dias a contar da data do vencimento.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº 132/2017.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Augusto Pestana, 25 de janeiro de 2018.

JOSE WALDIR CALLAI
Prefeito Municipal Interino
Contratante

ELIZANDRA MACIOROSKI-ME
CNPJ 09.007.233/0001-90
Contratada

ELIZANDRA MACIOROSKI
CPF 982.369.700-00
Representante Legal

TESTEMUNHAS:
1)_____
CPF Nº:
2)_____
CPF Nº

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:20B0AEF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 56, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Designa responsável para conferir, liquidar notas fiscais e solicitar empenhos da Secretaria Municipal da Saúde.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2616, de 21 de dezembro de 2006, Resolve:

Art. 1° Designar a servidora Camila Betiolo de Oliveira, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, para ser responsável pela conferição e liquidação das notas fiscais e pela solicitação de empenhos, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no período de 29 de janeiro de 2018 a 12 de fevereiro de 2018, em substituição a Secretária Municipal da saúde, que estará em gozo de férias.

Art. 2°**-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 26 de janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:97685762

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 016 DE 26 DE JANEIRO DE 2018

EXONERA o Servidor Público Municipal ROQUE AMARAL DOS SANTOS**,** Matrícula n° 1732, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **EXONERAR** o Servidor Público Municipal **ROQUE AMARAL DOS SANTOS**, Matrícula n° 1732, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, a contar desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 26 de janeiro de 2018.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dalbosco
Código Identificador:8691EA8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA - PREGÃO 008/2018

ERRATA DE EDITAL 018/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018
NO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 008/2018, ONDE SE LÊ:
ITEM 01 DO OBJETO DA LICITAÇÃO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
Veículo de passeio, zero km, 5 lugares, ar condicionado, freios ABS, airbag duplo, direção elétrica ou hidráulica, no mínimo 80cv de potência no etanol e 75cv de potência na gasolina, mínimo de 3 anos de garantia, 4 tapetes de borracha, 4 cilindros, 4 portas.
LEIA-SE:
ITEM 01 DO OBJETO DA LICITAÇÃO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
Veículo de passeio, zero km, 5 lugares, ar condicionado, freios ABS, airbag duplo, direção elétrica ou hidráulica, no mínimo 80cv de potência no etanol e 75cv de potência na gasolina, mínimo de 3 anos de garantia, 4 tapetes de borracha, 4 portas.
Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Bom Princípio, 26 de janeiro de 2018

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:A3503A26

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
ESTABELECE OS DIAS 12 E 13 DE FEVEREIRO DE 2018 COMO PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

DECRETO MUNICIPAL N° 012/2018 DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

"ESTABELECE OS DIAS 12 E 13 DE FEVEREIRO DE 2018 COMO PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

FÁBIO PERSCH, Prefeito Municipal de Bom Princípio, no Estado do RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO os festejos de carnaval uma das maiores festas populares do Brasil;
CONSIDERANDO que os serviços bancários estarão sem atividade;
CONSIDERANDO que a abertura da área administrativa acarretará prejuízos devido à falta de demanda;
CONSIDERANDO que os serviços essenciais estarão mantidos através de plantões de urgência e emergência;

D E C R E T A

Art. 1° - Fica decretado como ponto facultativo nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018, estando todos os servidores municipais liberados do ponto, mantido os serviços essenciais em regime de plantão e sobreaviso.
Parágrafo único – O Ponto facultativo dos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018 deverão ser compensados em datas a serem definidas por cada Secretaria, cujo cumprimento deverá efetuar-se até dia 31.03.2018.
Art. 2°- Fica revogado o Decreto n° 09, de 18 de janeiro de 2018, que trata sobre a mesma matéria.
Art. 3°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO.
Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

TIAGO GUILHERME BACKES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Stefane Muller
Código Identificador:C5DA5687

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 01/2018

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o **PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2018**, para aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda escolar, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 08/02/2018, às 09h:00min, de conformidade com as disposições da Lei n.° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.° 703/2013 e, subsidiariamente a lei Federal n. ° 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: licitacao@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 26 de janeiro de 2017.

NELSON CATAPAN
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:21EE84FA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2018

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto a CHAMADA PÚBLICA N. 01/2017, para aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei Federal n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 04/2015, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o período de 29 de janeiro de 2017 até o dia 19 de fevereiro de 2017, às 09h:00min. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal,

sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: licitacao@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 26 de janeiro de 2017.

NELSON CATAPAN
Prefeito Municipal em Exercicío

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:E4724C87

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 02/2018

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o ***PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2017*** do tipo ***menor preço GLOBAL,*** *para contratação de empresa a fim de prestar serviços de capacitação para profissionais da rede municipal de ensino*, para o dia 08/02/2018, às 14 horas, de conformidade com as disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 703/2013 e, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: licitacao@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 26 de janeiro de 2017.

NELSON CATAPAN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:F5A7202D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 01/2018

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto a **TOMADA DE PREÇOS N. 01/2018** do tipo ***menor preço GLOBAL,*** *para contratação de empresa para prestar serviços de oficineiros na Secretária Municipal de Educação,* conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 14/02/2018, às 09 horas, de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: licitacao@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul/RS, 26 de janeiro de 2018.

NELSON CATAPAN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:A8FA91F1

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DISPENSA 01/2018

Dispensa: 01/2018
Objeto: Contratação de Cartão Combustível
Contratado (a): Banrisul Cartões SA
Taxa de Administração 0%

Capão Bonito do Sul/RS, 26 de janeiro de 2018.

NELSON CATAPAN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:1D1796D3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 05/2018

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o ***PREGÃO PRESENCIAL N. 05/2018*** do tipo ***menor preço POR ITEM,*** *para* contratação de empresas para prestação dos serviços de transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 09/02/2018, às 15 horas, de conformidade com as disposições da Lei n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 703/2013 e, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: licitacao@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 26 de janeiro de 2018.

NELSON CATAPAN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:4FD252AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 03/2018

O MUNICÍPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09h00min do dia 07 do mês de Fevereiro do ano de 2018, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Ipiranga, Nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: Menor Preço Por Item. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para o Cras, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014. Edital disponível a partir de 31/01/2018 no site: www.chiapetta.rs.gov.br. Fone: (55) 3784-1300.

CELÇO PAULO BEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:DF6C2117

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 042/2018

PORTARIA 042/2018 DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

NOMEIA SERVIDORA EFETIVA INÊS TUBIANA, PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, MICRO ÁREA 01.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **INÊS TUBIANA**, *CPF nº 411.096.780-53, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,* ***micro área 01, PA*****DRÃO 12 Classe A**, do Quadro Geral, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em concurso público, homologado em 27 de janeiro de 2014.
Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.
Art. 3º – A servidora será lotado na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o vencimento e vantagens fixadas em lei.
Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), 26 DE JANEIRO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:39239EE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 043/2018

PORTARIA 043/2018 DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

NOMEIA SERVIDORA EFETIVA SOELAINE SANTOS DE LIMA, PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, MICRO ÁREA 15.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **SOELAINE SANTOS DE LIMA**, *CPF nº 943.410.870-53, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,* ***micro área 15, PA*****DRÃO 12 Classe A**, do Quadro Geral, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em concurso público, homologado em 27 de janeiro de 2014.
Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.
Art. 3º – A servidora será lotado na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o vencimento e vantagens fixadas em lei.
Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), 26 DE JANEIRO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:3B6A5855

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 044/2018

PORTARIA Nº 044/2018, de 26 de janeiro de 2018.

Lota servidor na Secretaria Municipal da Agricultura.

Jurandir da Silva, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista memorando interno da Secretaria de Saúde nº 02/2018 e a necessidade da Secretaria de Agricultura;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **BENHUR MULLER GOMES**, matrícula nº 2202, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículo Leve, para atuar na Secretaria Municipal da Agricultura.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 26 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:4BEFBB4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE COMPRAS ATRAVES DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO E DE INEXIGIBILIDADE N.º 02/2018

Nº	MODALIDADE	OBJETO	CONTRATADA	VALOR	FUNDAMENTO LEGAL
01/2018	INEXIGIBILIDADE	Serv. de Ass. Juridica	BORBA, PAUSE & PERIN ADVOGADOS	R$ 33.120,00	Art. 25 Inc. II

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:DE5D268D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEMOSTRATIVOS

MUNICIPIO DE DOUTOR MAURICIO CARDOSO - PODER LEGISLATIVO
MUNICIPIO DE DOUTOR MAURICIO CARDOSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

LRF, art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	19.233.544,57	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	478.136,68	2,49
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da	1.154.012,67	6,00

LRF)		
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	1.096.312,04	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.080.253,48	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	5.539.260,84	28,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Fedeal p/ Op. de Crédito Externas e Internas	3.077.367,13	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.346.348,12	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. DO EXERC.)
Valor Total	0,00	3.531,58
FONTE:		

LAURI JOSÉ ELY	*MARCELO FREDDO*
Presidente	Contador CRCRS 46427

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:00F9F8A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO - CNPJ Nº 90.526.856/0001-98 – Termo Aditivo nº 05/2018 AO Contrato de Concessão de Uso que reajusta o valor passando par R$ 231,81 – Assinatura: 12/01/2018.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:5E54495F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2018.

FICA REVOGADA A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA: CONTRATO DE ALUGUEL DE IMPRESSORA E COPIADORA DA EMPRESA S.A LUZA SISTEMAS DE IMPRESSÃO E COPIADORAS LTDA. O DECRETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13:00H AS 17:00H.

ERVAL SECO, RS, 26 DE JANEIRO DE 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:ABFB34EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
ERRATA I – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018

O Prefeito Municipal de Erval Seco RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que foi feita a seguinte alteração no Pregão Presencial nº 09/2018, por erro meramente formal de digitação o mesmo torna – se Pregão Presencial Nº 10/2018. Houve também erro de digitação da data da realização do Pregão Presencial, sendo o a data correta dia 07 de fevereiro de 2018.

Nos termo do artigo 21, da Lei Federal 8.666/93, a data para o recebimento das propostas da licitação supra, fica **07 de fevereiro de 2018,**sendo até**8h** o recebimento de propostas e às**9h**a etapa de lances. OS EDITAIS ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07h30min AS 11h30min E DAS 13:00h AS 17:00

ERVAL SECO, RS, 26 DE JANEIRO DE 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:EE192D6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
ERRATA II – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

O Prefeito Municipal de Erval Seco RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que foi feita a seguinte alteração no Pregão Presencial nº 10/2018, por erro meramente formal de digitação o mesmo torna – se Pregão Presencial Nº 09/2018.

Nos termo do artigo 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93, a data para o recebimento das propostas da licitação supra, fica**INALTERADA**para dia **01de fevereirode 2018,**sendoaté**13h** o recebimento de propostas e às**14 h**a etapa de lances.

OS EDITAIS ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07h30min AS 11h30min E DAS 13:00h AS 17:00 HORAS.

ERVAL SECO, RS, 26 DE JANEIRO DE 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:8A315000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO 5939 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 23 de janeiro de 2018.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal de Esteio em exercício

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:3ACA432A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2018
PROCESSO N° 562/2018

Respaldado no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a **LOCAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS CASA DO GAÚCHO.**

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Greice Susane Vieira
Código Identificador:C797292D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2017

TERMO DE COLABORAÇÃO N. 06/2017 – Adendo 1
Chamamento público, conforme Lei Nº 13.019/2014.

Entidade partícipe: CENTRO DE FORMAÇÃO TERESA VERZERI
Objeto: Fica retificada a classificação funcional constante na cláusula vigésima do Termo de Colaboração.

Assinatura: 25 de janeiro de 2018.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO,
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Greice Susane Vieira
Código Identificador:C15A0C35

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2018

CONTRATO N. 012/2018
Pregão Eletrônico N. 090/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: For Control Assessoria Empresarial Ltda - ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de software (aplicativo), contemplando implantação, hospedagem, parametrização, treinamento e suporte técnico para atendimento de ocorrências - SMAD.
Valor: R$ 10.370,00 (dez mil, trezentos e setenta reais)
Assinatura: 25 de janeiro de 2018.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Greice Susane Vieira
Código Identificador:76350FF6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO

Prefeitura Municipal de Esteio - Consolidação Total	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO 2017	
LRF, Art. 48 - Anexo 14,	Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	294.573.983,00
Previsão Atualizada	294.573.983,00
Receitas Realizadas	278.163.376,12
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	14.958.195,37
DESPESAS	
Dotação Inicial	294.573.983,00
Créditos Adicionais	32.458.635,83
Dotação Atualizada	327.032.618,83
Despesas Empenhadas	259.458.486,69
Despesas Liquidadas	250.970.583,75
Despesas Pagas	248.327.240,47
Superávit Orçamentário	18.704.889,43
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o bimestre**
Despesas Empenhadas	259.458.486,69
Despesas Liquidadas	250.970.58375
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o bimestre**
Receita Corrente Líquida	243.070.407,87
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até o bimestre**
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I-II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Receitas	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	31.298.578,88
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	11.222.809,25
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	20.075.769,63

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta(b/a)
Resultado Nominal	-6.659.133,03	-5.890.841,94	88,46%
Resultado Primário	-14.243.682,80	2.661.570,25	-18,69%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.914.497,63	33.357,14	2.804.541,71	76.598,78
Executivo	2.896.532,03	33.357,14	2.786.576,11	76.598,78
Legislativo	17.965,60	0,00	17.965,60	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	9.736.168,03	1.935.860,94	6.096.027,86	1.704.279,23
Executivo	9.481.820,64	1.934.717,94	5.850.199,41	1.696.903,29
Legislativo	254.347,39	1.143,00	245.828,45	7.375,94
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.650.665,66	1.969.218,08	8.900.569,57	1.780.878,01

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% mínimo a aplicar no exercício	% aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	38.813.223,45	25,00%	25,78%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun.do Magistério com Educação Infantil e EnsinoFundamental	32.114.306,77	60,00%	70,15%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo não realizado**
Receitas de Operações de Crédito		0,00	4.162.582,80
Despesa de Capital Líquida		10.094.998,24	25.019.414,83

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício 2016	10º Exercício 2025	20º Exercício 2035	35º Exercício 2050
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III = II-I)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI = IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo arealizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	47.695,09	5.299.304,91
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% mínimo a aplicar no exercício	% aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	62.704.549,46	15,00%	42,51%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		**Valor apurado no exercício corrente**	
Total das Despesas/RCL (%)			0,00%

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal
CPF 819.112.890-04

ALICE GRECCHI
Secretária da Fazenda
CPF 185.608.810-34

DIEGO RODRIGUES VELHO
Contador -Geral
CRC 093940/O-0
CPF 022.172.960-78

Publicado por:
Elisabete de Souza Martins
Código Identificador:E5A7B74B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RGF

Prefeitura Municipal de Esteio - Consolidação Direta		
PODER EXECUTIVO		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Até o 6º bimestre de 2017 (dezembro)		
RGF - Anexo 6 (LRF, art. 48)		Reais
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O BIMESTRE**	
Receita Corrente Líquida		251.340.361,65
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	100.032.237,05	39,80%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF	135.723.795,29	54%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	128.937.605,53	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**%SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	-21.311.457,57	-8,48%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	301.608.433,98	120%
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**%SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	55.294.879,56	22%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**%SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0	0
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	40.214.457,86	16%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	17.593.825,32	7%
RESTOS A PAGAR	**Inscrição em restos a pagar não processados do exercício**	**Disponibilidade de caixa líquida (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício)**
Valor total	8.394.438,15	24.457.410,17

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal
CPF 819.112.890-04

ALICE GRECCHI
Secretária da Fazenda
CPF 185.608.810-34

DIEGO RODRIGUES VELHO
Contador-geral CRC/RS 093940/O-0
CPF 022.172.960-78

Publicado por:
Elisabete de Souza Martins
Código Identificador:1CC976B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2018

Município de Fagundes Varela, RS, torma público a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação emergencial e temporária de professor de artes e professor de lingua inglesa. As inscrições são de 22 de janeiro a 09 de fevereiro de 2018 junto a Prefeitura Municipal Maiores informações e o edital na íntegra poderão ser obtidos na prefeitura municipal de Fagundes Varela, ou pelo site www.fagundesvarela.rs.gov.br.

Fagundes Varela, 22 de janeiro de 2018.

CLAUDIA MORESCHI TOMÉ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mariele Daros
Código Identificador:F0D58B12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2018

Município de Fagundes Varela, RS, torma público a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de ESTAGIÁRIO As inscrições são de 23 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018 junto a Prefeitura Municipal Maiores informações e o edital na íntegra poderão ser obtidos na prefeitura municipal de Fagundes Varela, ou pelo site www.fagundesvarela.rs.gov.br.

Fagundes Varela, 23 de janeiro de 2018.

CLAUDIA MORESCHI TOMÉ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mariele Daros
Código Identificador:1926EA23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

O Município de Fagundes Varela, torna público o **Registro de Preços Unitários** para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR de alunos da Rede Municipal para o ano letivo de 2018 e para atendimento aos serviços de convivência do CRAS, oficinas da saúde mental, oficinas do Programa Bolsa Família e campanhas da Secretaria Municipal de Saúde,, os quais serão válidos por 01 (um) ano, contados desta publicação. Os mesmos encontram-se publicados no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. Resultantes do Pregão Presencial nº 001/2018.

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:1AD8721D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 4º ADITIVO CONTRATO 017-2014.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: MED EQUIPA LTDA - EPP.
Objeto: Altera a Cláusula Terceira do contrato de locação mensal de concentrador de oxigênio elétrico medicinal, datado de 29 de janeiro de 2014, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 28/01/2019.
Valor mensal: R$ 384,70 por concentrador de oxigênio locado.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:55DDDCBF

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2º ADITIVO CONTRATO 017/2016.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Nei Leandro Schneider - ME.
Objeto: Altera a Cláusula Terceira, do contrato de regência dos corais municipais, datado de 16/12/2010, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 26/01/2018.
Valor mensal: R$ 2.100,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:133D6883

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2º ADITIVO CONTRATO 022-2016.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Mitra Diocesana.
Objeto: Altera a Cláusula Segunda do contrato de locação destinado ao funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Teresinha, datado de 06.02.2016, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31/01/2019.
Valor mensal: R$ 9.213,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:55F5CCAF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação n.º 002-2018 – Processo n.º 007-2018, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL situado na Rua do Comércio, n.º 718, bairro Centro, com o custo mensal no valor de R$ 3.500,00, para funcionamento das novas instalações da Creche Central, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, conforme Parecer Jurídico n.º 009-2018, de 18 de janeiro de 2018.

Ibirubá, 23 de janeiro de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:EDF1BBF2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2º SEMESTRE/2017

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
6º Bimestre/2017

RREO - Anexo 14 (LRF, Art 48)	R$
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	81.400.000,00
Previsão Atualizada	82.928.249,50
Receitas Realizadas	73.809.522,37
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.539.961,88
DESPESAS	
Dotação Inicial	81.400.000,00
Créditos Adicionais	3.229.370,69
Dotação Atualizada	84.629.370,69
Despesas Empenhadas	67.083.458,34
Despesas Executadas	67.083.459,34
Despesas Liquidadas	65.935.945,46
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	1.147.513,88
Despesas Pagas	63.704.206,75
Superávit Orçamentário	6.726.063,03
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	67.083.458,34
Despesas Executadas	67.083.459,34
Despesas Liquidadas	65.935.945,46
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	1.147.513,88
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	61.416.694,44
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdencia Social	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	10.112.725,89
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	3.391.361,60
Resultado Previdenciário (IV - V)	6.721.364,29

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		-1.820.000,00	-434.200,00	23,86%
Resultado Primário		-4.740.000,00	3.356.371,41	-70,81%
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.121.747,74	650,00	1.121.097,74	0,00
Poder Executivo	1.121.747,74	650,00	1.121.097,74	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.682.755,40	210.854,15	1.911.563,73	560.337,52
Poder Executivo	2.682.755,40	210.854,15	1.911.563,73	560.337,52
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.804.503,14	211.504,15	3.032.661,47	560.337,52

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	14.596.314,12	<18% / 25%>	28,22 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Rem do Magistério com Ensino Fund e Médio	0,00	60%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Rem. do Magistério com Ed. Inf. e Ensino Fund.	5.887.520,02	60%	63,26 %
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Rec. do FUNDEB	0,00	10%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	420.797,09	0,00
Despesa de Capital Líquida	3.115.175,53	2.244.621,79

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	7.802.340,40	11.462.149,93	14.019.717,14	9.955.116,73
Despesas Previdenciárias (V)	3.035.304,73	4.964.871,62	10.009.768,95	9.977.498,63
Resultado Previdenciário (IV - V)	4.767.035,67	6.497.278,31	4.009.948,19	(22.381,90)

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	97.000,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.686.256,56	15,00 %	23,16 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 26 de janeiro
de 2018 e hora de emissão 21h e 18m

Referências Complementares:

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º Bimestre do ano de 2017, encontram-se afixados no átrio do(a) MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, respectivamente, no horário das 07:30 às 17:30, a contar do dia 29 de janeiro de 2018, bem como disponibilizados no site www.ibiruba.rs.gov.br

IBIRUBÁ - RS, 26 de janeiro de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS FEISTEL VALÉRIO
Contador
CRC RS 078.637/O-4

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Vinícius Feistel Valério
Código Identificador:4E2BF74F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL 2° SEMESTRE/2017

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
6º Bimestre/2017

RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)			Em Reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Saldo		
	Em 31/DEZ/2016 (a)	Em 31/OUT/2017 (b)	Em 31/DEZ/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.510.321,76	3.431.739,65	3.401.193,88
DEDUÇÕES (II)	2.499.152,06	4.108.282,73	1.824.224,18
Disponibilidade de Caixa	2.425.226,48	4.108.282,73	1.603.827,65
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.527.456,41	4.133.782,73	3.890.727,94
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	1.102.229,93	25.500,00	2.286.900,29
Demais Haveres Financeiros	73.925,58	0,00	220.396,53
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.011.169,70	0,00	1.576.969,70
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	2.011.169,70	0,00	1.576.969,70
RESULTADO NOMINAL		Período de Referência	
		No Bimestre (Vlc-Vlb)	Até o Bimestre (Vlc-Vla)
VALOR		1.576.969,70	-434.200,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-1.820.000,00
NOTAS:			
Conforme orientações do Manual dos Demonstrativos Fiscais 7ª Edição, vigente para o exercício 2017, se o saldo da linha DEDUÇÕES (II) deste demonstrativo for superior ao saldo da linha "DÍVIDA CONSOLIDADA", o valor da linha DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I – II) será igual a (0) "zero".			
A meta estabelecida na LDO 2017 para a administração direta ((-)R$ 1.820.000,00) não considerou os valores relativos à dívida previdenciária. O resultado nominal da administração direta no período é de (-)R$ 434.200,00. A variação negativa da dívida fiscal líquida representa diminuição do endividamento do Município.			
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 26 de janeiro de 2018 e hora de emissão 16h e 51m			

IBIRUBÁ - RS, 26 de janeiro de 2018

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

VINICIUS FEISTEL VALÉRIO
Contador
CRC RS 078.637/O-4

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central Sistema de Controle Interno

Publicado por:
Vinícius Feistel Valério
Código Identificador:D3A66E15

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL 2° SEMESTRE 2017

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
6º Bimestre/2017

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, §1º, inciso I)			R$
RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo Não Realizado (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	420.797,09	-420.797,09
DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Saldo Não Executado (f) = (d - e)
---	---	---	---	---	---
DESPESAS DE CAPITAL	5.359.797,32	3.666.217,63	3.115.175,53	551.042,10	1.693.579,69
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.359.797,32	3.666.217,63	3.115.175,53	551.042,10	1.693.579,69
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-5.359.797,32	-3.245.420,54	-	-	-2.114.376,78
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 26 de janeiro de 2018 e hora de emissão 18h e 05m					
Notas:					
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					
IBIRUBÁ - RS, 26 de janeiro de 2018					

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS FEISTEL VALÉRIO
Contador
CRC RS 078.637/O-4

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Vinícius Feistel Valério
Código Identificador:0B73983C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RGF ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 2° SEMESTRE/2017

Poder Executivo/Indiretas
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Semestre/2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	30.186.382,94	0,00
Pessoal Ativo	27.085.689,38	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.100.693,56	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.183.252,91	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	45.125,14	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	37.434,21	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.100.693,56	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	27.003.130,03	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	61.416.694,44	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§3º, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	61.416.694,44	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	27.003.130,03	43,97%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III art. 20 da LRF)	33.165.015,00	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	31.506.764,25	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	29.848.513,50	48,60
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 26 de janeiro de 2018 e hora de emissão 16h e 35m		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
NOTA:		

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

JAIR LUIZ SCORTEGAGNA
Secretário da Fazenda

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Vinícius Feistel Valério
Código Identificador:F5CDDB24

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RGF ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA 2° SEMESTRE/2017

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

2º Semestre/2017

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$
DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.510.321,76	3.398.240,19	3.401.193,88
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.723.676,18	3.398.240,19	3.401.193,88
Empréstimos	1.928.291,79	1.744.143,65	1.766.250,39
Internos	1.928.291,79	1.744.143,65	1.766.250,39
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	82.801,97
Internos	0,00	0,00	82.801,97
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	1.795.384,39	1.654.096,54	1.552.141,52
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.782.117,67	1.654.096,54	1.552.141,52
De Demais Contribuições Sociais	13.266,72	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituições não Financeiras	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios post. a 05/05/2000(inclusive) - Vencidos e não Pagos	786.645,58	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.499.152,06	6.440.519,91	6.398.024,76
Disponibilidade de Caixa[1]	2.425.226,48	6.391.349,91	6.177.628,23
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.527.456,41	6.391.999,91	3.890.727,94
(-) Restos a Pagar Processados	-1.102.229,93	(650,00)	2.286.900,29
Demais Haveres Financeiros	73.925,58	49.170,00	220.396,53
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I-II)	2.011.169,70	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	59.577.147,87	61.249.865,01	61.416.694,44
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	7,57	5,55	5,54
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	3,38	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	71.492.577,44	73.499.838,01	73.700.033,33
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	64.343.319,70	66.149.854,21	66.330.030,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC[2])			
PASSIVO ATUARIAL	25.680.742,45	25.680.742,45	33.392.890,75
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
DEPÓSITOS			
RP NÃO-PROCESSADOS	2.682.755,40	1.475.870,03	1.644.346,28
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO			
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 26 de janeiro de 2018 e hora de emissão 17h e 08m			
NOTA:			
[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
[2] Refere-se aos precatórios a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)			
3 Conforme orientações do Manual dos Demonstrativos Fiscais 7ª Edição, vigente para o exercício 2017, se o saldo da linha DEDUÇÕES (II) deste demonstrativo for superior ao saldo da linha "DÍVIDA CONSOLIDADA", o valor da linha DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I – II) será igual a (0) "zero".			

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

JAIR LUIZ SCORTEGAGNA
Secretário da Fazenda

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Vinícius Feistel Valério
Código Identificador:095956D6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RGF ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS 2° SEMESTRE/2017

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Semestre/2017

RGF - ANEXO 3 (LRF. art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo do Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS III = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	59.577.147,87	61.249.865,01	61.416.694,44
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	13.106.972,53	13.474.970,30	13.511.672,78
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	11.796.275,28	12.127.473,27	12.160.505,50
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo do Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 26 de janeiro de 2018 e hora de emissão 18h e 12m			
NOTA:			
[1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.			

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

JAIR LUIZ SCORTEGAGNA
Secretário da Fazenda

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Vinícius Feistel Valério
Código Identificador:131E7BF3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RGF ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO 2° SEMESTRE/2017

Relatório de Gestão Fiscal		
Demonstrativo das Operações de Crédito		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
2º Semestre/2017		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c"		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	354.926,97	420.797,09
Interna	354.926,97	420.797,09
Empréstimos	272.125,00	337.995,12
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	82.801,97	82.801,97
Antecipação de Receita Pela Venda a Termos de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art.29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda a Termos de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art.29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (I)	354.926,97	420.797,09
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	61.416.694,44	---
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	420.797,09	0,69
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	9.826.671,11	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 daLRF) - <90%>	8.844.004,00	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA	4.299.168,61	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor Realizado	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 26 de janeiro de 2018 e hora de emissão 18h e 21m		
NOTA:		

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

JAIR LUIZ SCORTEGAGNA
Secretário da Fazenda

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Vinícius Feistel Valério
Código Identificador:5E5BC000

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RGF ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2° SEMESTRE/2017

Poder Executivo/Indiretas
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Semestre/2017

LRF, art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
Receita Corrente Líquida	Valor Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	61.416.694,44	
Despesa com Pessoal	Valor	% sobre a RCL
Despesa Total Pessoal - DTP	27.003.130,03	43,97%
Limite Máximo (incisos I, II e III, Art. 20 da LRF) - <%>	33.165.015,00	54,00%
Limite Prudencial (Parágrafo único do Art. 22 da LRF) - <%>	31.506.764,25	51,30%
Dívida Consolidada	Valor	% sobre a RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	73.700.033,33	120,00%
Garantias de Valores	Valor	% sobre a RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.511.672,78	22,00%
Operações de Crédito	Valor	% sobre a RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	420.797,09	0,69%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	13.511.672,78	22,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.299.168,61	7,00%
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 26 de janeiro de 2018 e hora de emissão 18h e 54m		
NOTA:		

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

JAIR LUIZ SCORTEGAGNA
Secretário da Fazenda

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Vinícius Feistel Valério
Código Identificador:BF81CD08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - FASE DE HABILITAÇÃO
PRELIMINAR CONCORRÊNCIA Nº 018/2.017

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados julgamento habilitação do Edital em epígrafe. **HABILITADAS:** nº 01 – Brasfalto Pavimentação Ltda, nº 02 – Pavitec do Brasil Pavimentadora Técnica Ltda e a nº 03 – ATD Engenharia e Construções Ltda. **INABILITADA:** nº 04 – PSO Extração Mineral, Pavimentação e Obras Ltda. Ficam os autos franqueados aos interessados no Deptº de Licitações, sito Av. Paraguassú, 2017, Imbé/RS, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, cópia da Ata por solicitação no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br, ou no site www.imbe.rs.gov.br. Assim, ficam as empresas intimadas, cfe. Art. 109, I, "a", da Lei 8.666/93, para que no prazo de cinco (05) dias úteis, contados deste, querendo, interponham recurso. Transcorrido prazo recursal sem interposições de recursos, fica designado o dia 06/02/2018 às 14:30 horas para abertura das propostas financeiras das empresas habilitadas.

Imbé, 29 de Janeiro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:66CAA0AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

O Município De Iraí torna público que as 9:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2018, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 01-2018. Locação de hora máquina para o Município de Iraí – RS. Maiores informações no setor de licitações (55) 3745 1288 ou pelo site www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 23 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:50A444AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL Nº 001/2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 016/2017, para o cardo abaixo relacionado, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 544/2018:

Cargo	Nome do Candidato	Classificação	Inscrição
Operário	Neri Sparrenberger Kipel	1º lugar	002
"	Valmor Zanotti	2º lugar	005
"	Jorge Colisse	3º lugar	006
"	Rudiero Giacomelli dos Santos	4º lugar	008
"	José Danilo da Rosa	5º lugar	001

Para que tomem posse no referido cargo no prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, a partir de 26 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Maquiné

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Leonardo Mateus Machado
Código Identificador:D37F6B60

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia 08 de Fevereiro de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio , 16 - Centro**, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Pregão Presencial nº 004/2018, tendo por finalidade a aquisição de Tubos de Concreto. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras

Morro Reuter/RS, 26 de Janeiro de 2018.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:5A210891

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2013
CONTRATADA: SYLTEC CONTABILIDADE E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-ME
CPF: 06.264.423/0001-03
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO 1.1. Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a contar de 08 de fevereiro de 2018, o prazo constante na Cláusula Quarta do contrato ora aditado, de serviços de limpeza no Centro Administrativo e outras dependências (item 1).
1.2. Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a contar de 20 de fevereiro de 2018, o prazo constante na Cláusula Quarta do contrato ora aditado, de serviços de limpeza na Central de Informações Turísticas (item 2).
EXPEDIENTE:291125/2018
DATA: 24/01/2018

MARIANNA NOMS MEIRELLES
Secretária de Administração em exercício

Publicado por:
Francine Magnus de Camargo
Código Identificador:EABEF261

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE COMODATO Nº 001/2018
COMODANTE: JODAIR CLÁUDIO LOURENÇO
CPF Nº: 478.581.090-49
OBJETO: O COMODANTE dá em comodato ao COMODATÁRIO, a área de terra situada na quadra 2 do setor 110, entre os lotes 25-J e 25-K, situado no centro de Osório, com área 802,15 m², possuindo as seguintes dimensões e confrontações: FRENTE, mediando 29,40 metros confrontando ao Noroeste com alinhamento da Rua Mário Santo Dani, lado ímpar; LADO DIREITO, mediando 26,60 metros, confrontando ao Nordeste com parte do lote nº 25-K; LADO ESQUERDO, medindo 28,00 metros confrontando ao Sudoeste com o lote nº 25-J; FUNDOS medindo 29,40 metros confrontando ao Sudeste com parte da área ocupada pelo cemitério Municipal. Dista 79,60 metros da esquina formada pela rua Mário Santo Dani e Manoel Marques da Rosa, localiza-se no quarteirão formado pelas Ruas Mário Santo Dani, e Manoel Marques da Rosa, Coronel Reduzino Pacheco e a Av. Jorge Dariva.
PRAZO: 12 (doze) meses.
FINALIDADE: A finalidade da cedência da referida área será estacionamento de uma frota de caminhões.
EXPEDIENTE: 290861/2018
DATA: 18/01/2018

MARIANNA NOMS MEIRELLES
Secretária de Administração em exercício

Publicado por:
Francine Magnus de Camargo
Código Identificador:61ECE30C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 018/2018

O **MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 88.814.181/0001-30, com sede na Av. Jorge Dariva nº 1251 em Osório/RS, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO**, e de acordo com o artigo 12, § 2º, III da Lei Municipal nº 3.147/1999, **NOTIFICA** as pessoas abaixo relacionadas, de acordo com o processo nº 292077/2018, a comparecerem à Central de Fiscalização, para providências quanto as notificações:

Nome do Autuado	Prazo para tomada de providências	Processo	Providência	LOCAL (SETOR-QUADRA-LOTE)
NORBERTO LUIZ OLIVEIRA MARTINS	15 DIAS	288014/2017	PROVIDÊNCIAS	130-25-10
JUSSARA MARIA PEREIRA BARBOSA	720 DIAS	236138/2015	PROVIDÊNCIAS	110-12-3A
PAMELA STUCK DA LUZ	180 DIAS	151296/2013	PROVIDÊNCIAS	120-48-28
MOSAR MAGGI LINHARES E LUZIA MAGALI LINHARES PACHECO	180 DIAS	268883/2017	PROVIDÊNCIAS	110-105-08
MANHATTAN INCORPORAÇÕES LTDA	180 DIAS	275394/2017	PROVIDÊNCIAS	110-062-011
ELIRA JACOBI CORREA	15 DIAS	288505/2017	PROVIDÊNCIAS	393-133-22
GILBERTO OLIVEIRA IMOVEIS E ENG LTDA	180 DIAS	236167/2015	PROVIDÊNCIAS	110-16-11
ESPOLIO DE THEO BALDO BRESOLIN	720 DIAS	226453/2015	PROVIDÊNCIAS	110-002-014
EDIFICIO FLORENÇA	720 DIAS	236136/2015	PROVIDÊNCIAS	110-12-13
CLAIRTON TRESSOLDI DOS SANTOS	180 DIAS	284691/2017	PROVIDÊNCIAS	140-044-001
ALCIDES MARQUES	180 DIAS	238904/2015	PROVIDÊNCIAS	140-43-6A
ESPOLIO DE ADOLFO PAULO DA SILVA	60 DIAS	285219/2017	PROVIDÊNCIAS	140-44-24
LEDIR FERRARI DE OLIVEIRA E LUIZ ALBERTO FERRARI	720 DIAS	236130/2015	PROVIDÊNCIAS	110-12-08
ELENA MAIA HENDLER	30 DIAS	283819/2017	PROVIDÊNCIAS	393-131-15-16
SIDNEI PELISSOLI	180 DIAS	246213/2016	PROVIDÊNCIAS	140-44-12-03
VERA LUCIA MOLINAR	15 DIAS	287887/2017	PROVIDÊNCIAS	393-35-18
COMADEL IND. COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	180 DIAS	279791/2017	PROVIDÊNCIAS	123-01-03
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA	180 DIAS	271469/2017	PROVIDÊNCIAS	110-63-45
ESPOLIO DE DEOCLECIO CARDEAL DA CUNHA E JUREMI GOMES DA CONCEIÇÃO	720 DIAS	236159/2015	PROVIDÊNCIAS	110-15-06
ESPOLIO DE CLEO FERNANDES	720 DIAS	226419/2015	PROVIDÊNCIAS	110-05-13
ESPOLIO DE CLEO FERNANDES	720 DIAS	226416/2015	PROVIDÊNCIAS	110-05-06
ESPOLIO DE AUGUSTO MESSAGI DA SILVA	180 DIAS	248631/2016	PROVIDÊNCIAS	140-166-16
PAULO VITOR DALPIAZ	180 DIAS	271765/2017	PROVIDÊNCIAS	110-104-011
MARIA SELMA SALAZAR	720 DIAS	226399/2015	PROVIDÊNCIAS	110-04-13
CONCASARS CONSTRUTORA LTDA	180 DIAS	280333/2017	PROVIDÊNCIAS	140-18-10B
CECILIA VIRGULINA NUNES	180 DIAS	248605/2016	PROVIDÊNCIAS	140-47-06
LUISA ESTELA GIACOMETTI	180 DIAS	268735/2017	PROVIDÊNCIAS	110-70-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 25 de janeiro de 2018.

MARIANNA NOMS MEIRELLES
Secretária de Administração em exercício

Publicado por:
Francine Magnus de Camargo
Código Identificador:58CA5212

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 019/2018

O **MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 88.814.181/0001-30, com sede na Av. Jorge Dariva nº 1251 em Osório/RS, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO**, e de acordo com o artigo 12, § 2º, III da Lei Municipal nº 3.147/1999, **NOTIFICA** as pessoas abaixo relacionadas, de acordo com o processo nº 292077/2018, a comparecerem à Central de Fiscalização, para providências quanto as notificações:

Nome do Autuado	Numero do Auto de Infração/Auto de Imposição de Penalidade	Numero do Processo	Infração a Lei	Prazo para defesa e ou recurso
EZEQUIEL FRANCISCO FERNANDES	AUTO DE INFRAÇÃO 686/2017	289582/2017	6437/77	15 DIAS DEFESA
LUCIANO CORREA FLORES	AUTO DE INFRAÇÃO 596/2017	287239/2017	6437/77	15 DIAS DEFESA
OSAUTO OSÓRIO VEICULOS	AUTO DE INFRAÇÃO 029/2018	290746/2018	3147/99	15 DIAS DEFESA
ESPOLIO DE TEODOLINO JOAQUIM DA SILVA	AUTO DE INFRAÇÃO 004/2018	290538/2018	3147/99	15 DIAS DEFESA
MARTINEY OLIVEIRA DA SILVEIRA E NEI LUIZ GOMES DA SILVEIRA	AUTO DE INFRAÇÃO 722/2017	290369/2017	3147/99	15 DIAS DEFESA
JOÃO VIEIRA DA SILVA	AUTO DE INFRAÇÃO 668/2017	289150/2017	6437/77	15 DIAS DEFESA
JADERSON BATISTA DOSSANTOS	AUTO DE INFRAÇÃO 656/2017	288871/2017	1645/78	08 DIAS DEFESA
ALMERINDA DE FATIMA PIMENTEL	AUTO DE INFRAÇÃO 667/2017	289133/2017	6437/77	15 DIAS DEFESA
OSMAR PEDRO CONSTANTINO	AUTO DE INFRAÇÃO 416/2017	282801/2017	6437/77	15 DIAS DEFESA
MARIA TERESINHA FIRME DE SOUZA	AUTO DE INFRAÇÃO 526/2017	285185/2017	6437/77	15 DIAS DEFESA
DIRCEU TRUCK CENTER LTDA EPP	AUTO DE INFRAÇÃO 639/2017	288452/2017	5416/2014	20 DIAS DEFESA
TANGELO JOSUE SCHMITZ	AUTO DE INFRAÇÃO 652/2017	288663/2017	1645/78	08 DIAS DEFESA
ALOIR IVO GARCIA	AUTO DE INFRAÇÃO 651/2017	288662/2017	1645/78	08 DIAS DEFESA
COLARTE ARGAMASSA E REVESTIMENTO LTDA ME	AUTO DE INFRAÇÃO 533/2017	285397/2017	5416/2014	20 DIAS DEFESA
WAGNER DIAS BATISTA	AUTO DE INFRAÇÃO 653/2017	288828/2017	1645/78	08 DIAS DEFESA
PAULO CLARISTONE DE MATOS	AUTO DE INFRAÇÃO 650/2017	288657/2017	1645/78	08 DIAS DEFESA
INACIO VALIM MONTEIRO	AUTO DE INFRAÇÃO 515/2017	284947/2017	6437/77	15 DIAS DEFESA
RODRIGOB SCHUTZ DE BORBA	AUTO DE INFRAÇÃO 564/2017	286286/2017	5416/14	20 DIAS DEFESA
VOLMIR DIAS DA SILVA	AUTO DE INFRAÇÃO 641/2017	288487/2017	5416/14	20 DIAS DEFESA
VOLMIR DIAS DA SILVA	AUTO DE INFRAÇÃO 642/2017	288491/2017	4457/09	20 DIAS DEFESA
PAULO ROBERTO SILVA PERES	AUTO DE INFRAÇÃO 678/2017	289494/2017	3147/99	15 DIAS DEFESA
ELIAKIM DIAS BATISTA	AUTO DE INFRAÇÃO 654/2017	288684/2017	1645/78	15 DIAS DEFESA
CELIA RODRIGUES GOMES	AUTO DE INFRAÇÃO 637/2017	288559/2017	6437/77	15 DIAS DEFESA
MANOEL MOURA SILVEIRA	AUTO DE INFRAÇÃO 047/2018	291273/2018	5416/14	20 DIAS DEFESA
ROSANE MARIA LUZ	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: 107/2017	281021/2017	1645/78	15 DIAS RECURSO
VALMIR DE FREITA BATISTA	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE	282059/2017	3147/99	15 DIAS RECURSO
ESPOLIO DE DARCY ANTONIO BATISTA	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: 115/2017	282370/2017	1645/78	15 DIAS RECURSO
MERLIM EMPREENDIMENTOS LTDA	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: 124/2017	289896/2017	1645/78	15 DIAS RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 25 de janeiro de 2018.

MARIANNA NOMS MEIRELLES
Secretária de Administração em exercício

Publicado por:
Francine Magnus de Camargo
Código Identificador:C15BBF80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 092/2017
CONTRATADA: FAEMA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA-ME
CNPJ Nº: 14.346.362/0001-43

OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados ao Centro Especializado em Reabilitação – CER III, localizado no bairro Caravágio, oriundo de Recurso Federal.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 10.569,90 (dez mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).
EXPEDIENTE: 278682/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 057/2017
DATA: 18/12/2017

MARIANNA NOMS MEIRELLES
Secretária de Administração em exercício

Publicado por:
Francine Magnus de Camargo
Código Identificador:965932AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 078/2017
CONTRATADA: CONSULFARMA – INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA
CNPJ Nº: 03.191.328/0001-20
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de módulos ao sistema de gestão integrada da Secretaria Municipal da Saúde, com inclusão de licença de uso full, equipamentos, manutenção e suporte mensal, conforme memorial descritivo, em anexo .
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).
EXPEDIENTE: 284957/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 091/2017
DATA: 29/11/2017

MARIANNA NOMS MEIRELLES
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Francine Magnus de Camargo
Código Identificador:911720F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO PARA PROMOÇÃO DE EVENTO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO Nº 005/2018
AUTORIZADO: JEREMIAS SILVEIRA MARTINS
CPF Nº: 835.985.100-04
OBJETO: Autorização de uso a título precário e oneroso de um imóvel de propriedade do Município, no interior do Parque Municipal de Rodeios e Eventos Jorge Dariva, nesta cidade, constituído da área melhor denominada "centrinho", para a realização do evento 3º EXPO CUSTOMS – Exposição de Carros Rebaixados e Antigos, a realizar-se nos dias 03 e 04 de março de 2018.
PRAZO: 03 e 04 de março de 2018.
EXPEDIENTE: 287740/2017
LEI MUNICIPAL Nº: 5.905/2017
DATA: 17/01/2018

MARIANNA NOMS MEIRELLES
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Francine Magnus de Camargo
Código Identificador:A9E6747E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL Nº 18/2018

EDITAL CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 141/2017, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os candidatos abaixo relacionados, selecionado e classificado através do Processo Seletivo nº 141/2017, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 194, de 02 de outubro de 2017, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **contratação de 29 à 30 de janeiro de 2018,** conforme Decreto nº 60/2014 em seu Art. 1º e Decreto nº 185/2017. Solicitação conforme expediente nº **290949/2018.**
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME/CLASSIFICAÇÃO

GISELLY SILVA RODRIGUES/11º
JÉSSICA CABRAL SCHERER/12º
VITÓRIA BARBOSA SALGADO/13º
GABRIELA DONADEL DE OLIVEIRA/14º
NOEMI ROSANE GOMES DE OLIVEIRA/15º
BIANCA RODRIGUES RIBEIRO/16º
SORAIA MACHADO BRUM/17º
ANA MARIA MENOTTI/18º
ADRIANA SILVA MATTE/19º
DAIANE AIROLDI DORNELES/20º
ANDRESA DA SILVA HILÁRIO/21º
VITÓRIA CAROLINE CERDEIRA/22º
GABRIELA PICHANI GOMES/23º

I – Os documentos exigidos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º, Decreto nº 185/2017 e Lei autorizativa nº 5569 de 15 de maio de 2015.
II – Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE - SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 26 de janeiro de 2018.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

MARIANA NOMS MEIRELLES
Secretária de Administração em exercício

Publicado por:
Josiane Firme dos Santos
Código Identificador:9819D5A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul-RS
Aviso de Dispensa de Licitação Nº 005/2018

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público que nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais legislação pertinente, realizará Dispensa de Licitação para Contratar Empresa Especializada para realizar a Construção de uma Ponte e um Bueiro em estradas Municipais. Os envelopes serão recebidos dia 02/02/2018, às 10 horas.
Cópia do das condições para participação pelo site wwwprefeituraderosario.com.br e informações pelo fone 0xx 55 3231 -2844 Ramal 213 de segunda a sexta - feira das 8 horas às 12 horas.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:91C8782B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VSITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 062/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **LUCIANI DE OLIVEIRA BRASIL,** Matrícula **3025-2**, Professor Municipal, Licença Maternidade RPPS, de **22.01.2018 a 21.05.2018, 120** (cento e vinte) dias, conforme artigo 215, § 1º da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 26 DE JANEIRO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:C458866B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 063/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **LUCIANI DE OLIVEIRA BRASIL,** Matrícula **3393-6**, Professor Municipal, Licença Maternidade INSS, de **22.01.2018 a 21.05.2018, 120** (cento e vinte) dias, conforme artigo 215, § 1º da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 26 DE JANEIRO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:DC4141A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 065/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** de **29.01.2018 a 31.01.2018,** o Servidor **ALEX BRIÃO DE OLIVEIRA,** Matrícula **2870-3**, Motorista, Classe A, Padrão 5, que se encontra em Férias, para atender necessidades da administração pública, ficando estes dias para serem gozados posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 29 DE JANEIRO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:79B9C98D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 066/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** de **29.01.2018 a 31.01.2018,** o Servidor **CASSIANO MELO DE FREITAS,** Matrícula **1061-8**, Operário, Classe A, Padrão 2, que se encontra em Férias, para atender necessidades da administração pública, ficando estes dias para serem gozados posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 29 DE JANEIRO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:A4D253B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 02/2018 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
EDITAL Nº 02/2018

Edital de notificação de candidata aprovada no processo seletivo homologado pela Portaria de n.º 856, de 21 de maio de 2015, edital 01/2015.

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no processo seletivo público, homologado pela Portaria de n.º 856, de 21 de maio de 2015 e prorrogado pela Portaria n.º 749, de 15 de maio de 2017, referente ao Edital 01/2015, conforme dispõe seu item 8.4, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária para a contratação, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 25 de janeiro de 2018, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias:

EMPREGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Agente Comunitário de Saúde / ESF BOM PRINCÍPIO	Tatiane Najara da Silva	8º

Santo Antônio da Patrulha, 22 de janeiro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

SÉRGIO FRANCISCO NUNES
Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:FCF6E555

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITAMENTO 001 CONTRATO 195/2017

Aditivo Nº: 001/2018 - **Contrato Nº:** 195/2017. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. **Contratada:** LUIZ ROTILLI. **Valor:** 1.000,00 (um mil reais). **Vigência:** Início: 22/01/2018 Término: 19/04/2018. **Licitação:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços N.º: 65/2017. **Objeto:** Locação de imóvel residencial, para atendimento de decisão judicial proferida nos autos do Processo 1231170001505, pelo período de 60 dias.

Santo Augusto, 22 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Maristela Teresinha Siqueira da Silva
Código Identificador:39929BF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITAMENTO 001 CONTRATO 159/2017

Aditivo Nº: 001/2017. **Contrato Nº:** 159/2017. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. **Contratada:** ALISSON LUIS ULRICH - ME
Valor: 0,00 (zero). **Vigência:** Início: 22/01/2018 Término: 11/02/2018. **Licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 80/2017. **Objeto:** Contratação p/ fornecimento de equipamentos de ginástica para duas academias ao "ar livre", incluindo o fornecimento de materiais e serviços necessários à instalação junto ao Bairro Glória e São Valentim (interior), conforme projeto técnico, com recursos do Contrato de Repasse nº 807026/2014, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela CEF e o Município de Sto. Augusto-RS.

Santo Augusto, 22 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Maristela Teresinha Siqueira da Silva
Código Identificador:0D409407

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 010/2018

Contrato N.º: 010/2018. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. **Contratada:** INVIOCAR SEGURANCA DE VEICULOS LTDA – ME **Valor:** 15.676,70 (quinze mil seiscentos e setenta e seis reais e setenta centavos). **Vigência:** Início: 23/01/2018 Término: 23/01/2019. **Licitação:** PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 95/2017. **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de rastreamento e monitoramento via satélite, dos veículos pertencentes à frota e/ou a serviço do município de Santo Augusto-RS, por um período de até 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

Santo Augusto, 23 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Maristela Teresinha Siqueira da Silva
Código Identificador:37040F46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITAMENTO 006 CONTRATO 072/2017

Aditivo Nº: 006/2018 - **Contrato Nº:** 072/2016. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. **Contratada:** DELTA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. **Valor:** 161.334,56 (cento e sessenta e um mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). **Vigência:** Início: 24/01/2018 Término: 31/07/2018. **Licitação:** PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 46/2016. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços técnicos em Tecnologia da Informação para licenciamento mensal de sistemas, bem como, implantação, conversão, treinamento, suporte técnico e manutenção corretiva e preventiva, que garantam as alterações legais para a prestação de serviços na área de Gestão Pública, conforme termo de referência, anexo ao edital.

Santo Augusto, 24 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Maristela Teresinha Siqueira da Silva
Código Identificador:BD1A2C12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 011/2018

Contrato Nº: 011/2018. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada: JORNAL O CELEIRO LTDA. **Valor:** 16.128,00 (dezesseis mil cento e vinte e oito reais). Vigência: Início: 25/01/2018 Término: 30/04/2018. Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 79/2017. Objeto: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de imprensa escrita, objetivando a divulgação de atos e atividades da Administração Pública Municipal, em jornal de circulação local e regional, de circulação semanal, por um período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

Santo Augusto, 25 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Maristela Teresinha Siqueira da Silva
Código Identificador:BD5B0800

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EDI

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018/1 –** Menor Preço Global **– OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de EDI (Eletronic Date Interchange). Adjudicatário: **FINNET S/A TECNOLOGIA CNPJ N° 05.607.266/0001-10.**

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral
SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:FD23CF4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 01/2018

Objeto: contratação de empresa para recolhimento, transporte e destinação final de descartes inertes localizados no Centro Municipal de Reciclagem, abertura: 14/02/2018, às 9 horas. O edital encontra-se à disposição no endereço eletrônico www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 26 de janeiro de 2018.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:691A1B04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DA TP 001/2018

O MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS torna público que **REVOGA** a licitação em epígrafe, a qual seria aberta no dia 29 de Janeiro de 2018 as 09h00min, por motivo de interesse público.

Taquara, 26 de Janeiro de 2018.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:5C582D76

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, DESPORTO E LAZER
EXTRATO TERMO ADITIVO 01 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Star Service Vigilância LTDA. **Objeto:** O valor do contrato será acrescido em 37 diárias de segurança, totalizando R$ 8.880,00 (oito mil oitocentos e oitenta reais). **Vigência:** 29 de janeiro de 2018.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:2505CD2A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, DESPORTO E LAZER
EXTRATO TERMO ADITIVO 01 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Tedesco e Garcia LTDA. **Objeto:** O valor do contrato será acrescido em 13 diárias de limpeza, totalizando R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). **Vigência:** 29 de janeiro de 2018.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:5292F234

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2018. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para uso das Escolas Municipais. Data abertura: 08/02/2018, horário às 09h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: pmta_compras@terra.com.br.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:40F32A44

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 002/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 002/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIO HUGO
CONTRATADO: GODOY E ZANOTELLI LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AOS ÓRGÃO FEDERAIS E ESTADUAIS.
VALOR: R$ 2.490,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS) MENSAIS.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:52025418

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 003/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 01/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIO HUGO
CONTRATADO: RECANTO DA CARNE - AÇOUGUE E CONVENIÊNCIA LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
VALOR: R$ 29.337,15 (VINTE E NOVE MIL TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS).

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:D93F57F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 004/2018 - CARTA CONVITE 001/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIO HUGO
CONTRATADO: CRISTIANE SCHNEIDER E CIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, HIGIENE E LIMPEZA PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS
VALOR: R$ 19.980,77 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:0E21B14A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 005/2018 - CARTA CONVITE 001/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIO HUGO
CONTRATADO: CIMAROSTI & CIA LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, HIGIENE E LIMPEZA PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS
VALOR: R$ 16.370,40 (DEZESSEIS MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:5FA26B61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 006/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 003/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIO HUGO
CONTRATADO: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS WALLAUER LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA MUNICIPAL
VALOR: R$ 289.395,00 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:8D5D074D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 007/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 003/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIO HUGO
CONTRATADO: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS FLORESTAL LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA MUNICIPAL
VALOR: R$ 189.240,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:960D3E6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2017

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2017 Contratado: IBERCON CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Ficam alteradas as Cláusulas Primeira e Terceira do contrato original, no que se refere ao objeto e preço, para que sejam acrescentados outros serviços, além dos descritos no contrato original, que se faz necessário á execução de reforço estrutural, em função das condições do terreno, de modo a evitar fissuras e rachaduras nos módulos, bem como a construção de mais 04 (quatro) gavetas mortuárias para aproveitamento da área existente no local. O valor total a ser acrescentado é de R$ 6.132,72 (seis mil, cento e trinta e dois reais e setenta e dois centavos). O mesmo teve início na data de 04 de outubro de 2017 .TOMADA DE PREÇOS N° 095/2017.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:1EA3B8C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: E. R. DA SILVA CAMARGO. Objeto: Contratação de show com GDÓ do Forró no dia 26 de janeiro de 2018 às 22h no Centro de Tramandaí. Valor: R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). Base Legal: art. 25,III, da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 1576/2018.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:346A0E39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: EDERSON ALVES CARVALHO. Objeto: Contratação de show com a Banda Pepper Pop no dia 03 de fevereiro de 2018 às 22h30min em Nova Tramandaí . Valor: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); Base Legal: art. 25,III, da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 1591/2018.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:196237A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: JULIANA SPULDARO KOTECK. Objeto: Contratação de show com a Banda Brazuka no dia 27 de janeiro de 2018 às 21h45min no palco da praça Leonel Pereira. Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Base Legal: art. 25,III, da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 1684/2018.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:8A82B550

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: JOGOS E JOGOS LTDA. Objeto: Contratação do show de mágica "Jota, O Mágico" no dia 24 de fevereiro de 2018 durante a 16ª Feira do Livro de Verão, na Praça Leonel Pereira. Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Base Legal: art. 25,III, da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 1567/2018.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:A80C4CCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2018.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA. Objeto: Aquisição de vale-transporte para aproximadamente 250 servidores da Secretaria Municipal de Educação para o período de 12 (doze) meses. Valores unitários: Tramandaí/Cidreira R$ 7,85 (sete reais e oitenta e cinco centavos); Tramandaí/Imbé R$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos);

Tramandaí/Municipal R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos); Tramandaí/Pinhal R$ 9,90 (nove reais e noventa centavos). Valor Total: R$ 732.780,00 (setecentos e trinta e dois mil, setecentos e oitenta reais) . Base Legal: art. 25,I, da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 1670/2018.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:D053DFA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: EXPRESSO PALMARES TURISMO LTDA. Objeto: Aquisição de vale-transporte para aproximadamente 250 servidores da Secretaria Municipal de Educação para o período de 12 (doze) meses. Valores unitários: Tramandaí/Palmares R$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos). Valor Total: R$ 12.460,80 (doze mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos) . Base Legal: art. 25,I, da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 1683/2018.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:4998E2D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2018.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: TRANSFLOR – TRANSPORTE ANFLOR LTDA. Objeto: Aquisição de vale-transporte para aproximadamente 250 servidores da Secretaria Municipal de Educação para o período de 12 (doze) meses. Valores unitários: Osório/Agasa R$ 4,21 (quatro reais e vinte e um centavos); Osório/Circular R$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos); Osório/Laranjeiras R$ 3,21 (três reais e vinte e um centavos). Valor Total: R$ 59.587,20 (cinquenta e nove mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). Base Legal: art. 25,I, da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 1688/2018.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:FEF202A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2018.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: UNESUL DE TRANSPORTES LTDA. Objeto: Aquisição de vale-transporte para aproximadamente 250 servidores da Secretaria Municipal de Educação para o período de 12 (doze) meses. Valores unitários: Osório/Santo Antônio R$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos); Porto Alegre/Tramandaí R$ 34,55 (trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); Tramandaí/Capão da Canoa R$ 7,10 (sete reais e dez centavos); Tramandaí/Osório R$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos); Tramandaí/Xangrilá R$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos). Valor Total: R$ 255.547,20 (duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) . Base Legal: art. 25,I, da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 1695/2018.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:605F3624

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: CINTIA RODRIGUES PAZZIN. Objeto: Contratação de show com o Grupo Doce Desejo no dia 27 de janeiro de 2018 às 22h30min nono Centrinho de Oásis. Valor: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Base Legal: art. 25,III, da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 1950/2018.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:D1F7EF30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2018.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: JJSV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Objeto: Contratação de show com a Banda Farra no dia 27 de janeiro de 2018 às 22h30min no Centrinho de Nova Tramandaí. Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais). Base Legal: art. 25,III, da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 1976/2018.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:B4C65414

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **REVITA CONSTRUTORA EIRELI - EPP.** Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviço de capina mecanizada, roçagem, limpeza e pintura de meio-fio em diversas ruas e avenidas do Município, em razão da suspensão judicial do Processo Licitatório que atendia ao mesmo objeto. Valor: R$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais), sendo: - item 1: 175.000 metros lineares, valor unitário linear: R$ 1,58; - item 2: 25.000 metros lineares, valor unitário linear: R$ 1,18. Prazo: O prazo de execução dos serviços será de até 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser rescindido antes, caso haja determinação judicial. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018**.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:591FBFD5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2018 tomou posse e entrou em exercício no Quadro de Pessoal do Município de Vale Verde:

Nome: LUANA ROBERTA GASSEN
CPF: 990.239.540-68
RG: 9060054666
Cargo: Médico da Família
Regime de Trabalho: 40 horas semanais
Classe: A
Padrão: 20
Vencimento: R$ 13.833,19 (treze mil oitocentos e trinta e três reais e dezenove centavos).

Aprovada no Concurso Público realizado em 18 de dezembro de 2016, nos termos do Edital Nº 001/2016, de 17 de maio de 2016, ficando subordinada ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Vale Verde, 15 de janeiro de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

LUANA ROBERTA GASSEN
Servidora Público Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:265E527B

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 7.642/2017

"NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA OCUPAR O CARGO DE MÉDICO DA FAMÍLIA".

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica vigente no Município, e considerando o disposto na Lei Nº 411/2002, que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, nesta data, a servidora, **LUANA ROBERTA GASSEN**, aprovada em Concurso Público realizado no dia 18 de dezembro de 2016, para ocupar o cargo de Médico da Família, classe A, Padrão 20, lotada na Secretaria da Saúde, devendo a mesma ficar sujeita ao disposto no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 15 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretaria de Administração e Planejamento

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:9E717F6D

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO N° 001/2018

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultado de Concurso Público, realizado conforme disposições do Edital Nº 001/2016, de 17 de maio de 2016, procede na convocação dos candidatos, conforme classificação abaixo relacionada:

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇAO INFANTIL
CATIANE DORNELLES CARVALHO – 1° LUGAR
MIRELE SCHUCH – 2° LUGAR

Art. 1º - O candidato deverá comparecer na Secretaria de Administração e Planejamento, Rua Frederico Trarbach, 655, no horário das 08 h às 12 h e das 13:10 h às 17 h, no prazo de até 10 (dez) dias, após a publicação deste, com os documentos abaixo listados:
I – 1 (uma) foto 3x4, recente;
II – nº de conta corrente em instituição bancária indicada pelo município;
III – endereço residencial e nº de telefone;
IV – fotocópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:
a) carteira de identidade;
b) CIC/CPF;
c) PIS/PASEP;
d) titulo de eleitor com comprovação da última votação;
e) certificado militar (para o sexo masculino);
f) certidão de nascimento ou casamento;
g) certidão de nascimento dos filhos ou dependentes menores e a respectiva carteira de vacinação;
h) certificado ou diploma de formação escolar, bem como da especialidade, e a carteira de registro no órgão competente, quando for o caso;
i) carteira nacional de habilitação, quando for o caso.
V – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
VI – Declaração de bens e renda, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
VII – folha corrida judicial, do domicílio do servidor nomeado, com data posterior ao edital de convocação;
VIII – exame de saúde com médico ou junta médica oficial do Município, registrado em ficha fornecida pelo Município, mediante a apresentação dos exames que seguem e que serão custeados pelo candidato convocado: hemograma, EQU (comum de urina), glicemia, uréia, creatinina, colesterol, avaliação cardiológica (c/eletrocardiograma) e RX do tórax;

Art. 2º - O ato oficial de nomeação do candidato para o respectivo cargo, somente será efetivado mediante a apresentação dos documentos referidos no Art. 1º.

Art. 3º - O prazo de até 10 (dez) dias, poderá ser prorrogado uma vez por igual período a pedido do candidato, compreende a entrega, análise, aprovação de documentos, a nomeação e a posse. Caso não compareça no prazo acima, o candidato terá sua convocação tornada sem efeito, ficando o município apto a prosseguir no chamamento dos próximos candidatos classificados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EVERTON MIRITZ JESKE
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:1BD05EE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 004, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

EDITAL Nº 004, DE 26 DE JANEIRO DE 2018
Convoca para admissão candidato aprovado em Concurso Público para o cargo de Fiscal Tributário.
CELSO KRAMER, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para admissão o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público n° 127/2015-001, para o cargo acima descrito.
FISCAL TRIBUTÁRIO
3º - CONCHITA INES REIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 26 de janeiro de 2018.

CELSO KRAMER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Fernanda Giovanaz Seleri
Código Identificador:910970EA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS – CONCORRÊNCIA Nº 023/2017

INTIMEM-SE os interessados do resultado do julgamento e classificação da proposta referente ao edital em epígrafe. Vencedoras: a empresa **NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA** para os itens 01, 02, 05, 07, 08, 14, 19, 20, 36, 38, 39, 40, 44, 45, 77, 78 e 79; a empresa **BERGMANN & MANN COM. GRÁFICO LTDA – ME** para os itens: 03, 09, 23, 29, 30, 31, 35, 46, 47, 49, 50, 60, 65, 67, 72, 73, 81 e 93; a empresa **GRÁFICA MONARCA LTDA** para os itens: 04, 17, 21, 28, 32, 33, 37, 43, 52, 58, 61, 62, 64, 66, 68, 69, 71, 82, 83, 84, 86, 88, 89, 90, 91 e 92; a empresa **RASQUINHA & BAGATINI LTDA** para os itens**:** 06, 15, 41, 42 e 85; a empresa **GABRIEL LUCAS RICHARTZ – EPP** para os itens: 10, 11, 16, 22, 25, 26 e 27; e a empresa **PERFIL GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME** para os itens: 12, 13, 24, 34, 51, 53, 54, 55, 56, 59, 63, 70, 80 e 87. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "b", da Lei nº 8.666/93. Venâncio Aires, 26/01/2018. Comissão de Licitações.

CELSO KRAMER
Prefeito Municipal em exercicio

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:61D7E550

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou o pedido de credenciamento do requerente Johann & Schio Ltda, por Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, da Lei nº 8.666/93, perante o Edital de Chamamento Público nº 021/2017, que tem por objeto a prestação de serviços de exames laboratoriais para atender pacientes do SUS. Valores conforme o referido Edital. Gabinete do Prefeito Municipal, em 19/01/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
TERMO DE ADESÃO Nº 004/2018– CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2017. - O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e JOHANN & SCHIO LTDA, que tem por objeto "prestação de serviços de exames laboratoriais para atender pacientes do SUS." Dotação Orçamentária: 08.01.10.302.0104.2063 – Serviço especializado, consultas, diagnóstico e terapêutico. Prazo: 02/01/2019. Valor: conforme edital. Data: 22/01/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:0EB36C8C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e ASSOCIAÇÃO GAÚCHA PRÓ-ESCOLAS FAMÍLIAS AGRÍCOLAS. Aditou-se por mais 12 meses, respectivamente até 23/02/2019 o prazo do Contrato Administrativo nº 020/2017, oriundo do Edital de Chamamento Público nº 004/2017. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 15/01/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:9F583CF3

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS – CONCORRÊNCIA Nº 019/2017

INTIMEM-SE os interessados do resultado do julgamento e classificação da proposta referente ao edital em epígrafe. Vencedoras: **RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA** para os itens: 01, 02, 08, 09, 15, 18, 21, 25, 33, 34, 37, 38, 40, 46, 47, 48, 49, 50, 54 e 57; a empresa **CP COMERCIAL S/A** para os itens: 03, 04, 06, 12, 13, 22, 28, 29, 30, 31, 42, 44 e 45; a empresa **BELLENZIER PNEUS LTDA** para os itens: 05, 07 e 20; a empresa **PIPPI PNEUS LTDA** para os itens: 10, 11, 17, 24 e 26; a empresa **GF PNEUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA** para os itens: 14, 16, 23, 27, 32, 35, 39, 41, 43 e 62; a empresa **MODELO PNEUS LTDA** para o item 36; a empresa **BURICA PNEUS LTDA EPP** para os itens 51, 52, 53, 55, 56, 58, 59, 60 e 61. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "b", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 26/01/2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

CELSO KRAMER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:F0D17391

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

PREV-XANGRI-LÁ
ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

	RETIFICA O VALOR DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2018
OBJETO	Retifica o valor do credor**Brprev Auditoria e Consultoria Atuarial Ltda - Me**
ONDE CONSTA	R$2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais)
PASSAR A CONSTAR	R$2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais)

HELOÍSA ALVES DA ROSA
Diretora- Presidente

Publicado por:
Bruno Oliveira Fraga
Código Identificador:FA75CCCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018

Nº 002/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA MARTINEZ & CARVALHO INFORMÁTICA LTDA - ME**
OBJETO	Contratação de empresa para locação e suporte de sistema de informação do Executivo Municipal de Xangri-Lá
VALOR	**R$ 118.260,00 (cento e dezoito mil, duzentos e sessenta reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	será de 180 (cento e oitenta) dias
DOTAÇÃO	**2.004 – Manutenção da Secretaria** **3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa**
AMPARO LEGAL	Processo nº 293/2018 e demais pareceres, Dispensado de licitação conforme inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93. Empenho nº 300
DATA ASSINATURA	19/01/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:F01CA495

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018

Nº 003/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa para execução do serviço de extensão de rede elétrica do posto de atendimento em saúde do Bairro Marina
VALOR	**R$ 69.930,03 (sessenta e nove mil, novecentos e trinta reais e três centavos)**
PRAZO VIGÊNCIA	serviços é de 90 (noventa) dias
DOTAÇÃO	**10.122.0019.2059.0000 – MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE** **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 15187/2017, Processo Licitatório nº 463/2017, Edital nº 268/2017 da Tomada de Preços nº 463/2017. Empenho nº 333
DATA ASSINATURA	23/01/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:55EABCC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2018

Nº 004/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA SADI DOS SANTOS – PINTURA – ME**
OBJETO	Contratação de empresa para pavimentação de 4.177,10m² com blocos intertravados de concreto e 1.044,00 metros lineares de meio fio de concreto, na Av. Beira Mar, na praia de Atlântida, no trecho Av. Beira Mar da Av. Rio dos Índios, sentido Xangri-Lá/Atlântida
VALOR	**R$ 213.032,10 (duzentos e treze mil, trinta e dois reais e dez centavos)**
PRAZO VIGÊNCIA	serviços é de 90 (noventa) dias
AMPARO LEGAL	**15.451.0011.1016.0000 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES**
DATA ASSINATURA	24/01/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:7D0B8338

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

ADENDO Nº 1 CONTRATO 03/2017	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA SECURISYSTEM SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA**
OBJETO	Prorrogar o prazo de vigência pelo período de 03 (três) meses, da contratação de empresa para prestação de serviço de segurança eletrônica, monitoramento digital e rondas para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
VALOR	R$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais)
AMPARO LEGAL	Processo nº 23863/2017, nos termos do art. 65, §1º da Lei 8.666/93
DATA ASS.	09/01/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:6A1F17E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

ADENDO Nº 1 CONTRATO 04/2017	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA EDITORA JORNALISTICA JARROS LTDA**
OBJETO	contrato pelo período de 30 (trinta) dias
AMPARO LEGAL	Processo nº 23859/2017, nos termos do art. 65, §1º da Lei 8.666/93
DATA ASS.	12/01/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:387AA741

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2018

Nº 005/17	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA LIBERTY CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EIRELI - EPP.**
OBJETO	Contratação de empresa para execução de reforma/reparos na E.M.E.F Major João Antônio Marques
VALOR	**R$ 42.275,25 (quarenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)**
PRAZO VIGÊNCIA	serviços é de 45 (quarenta e cinco) dias
DOTAÇÃO	**010401 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0007.1004.0000 – ESCOLA FUNDAMENTAL: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E REFORMAS 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES**
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 18089/2017, Processo Licitatório nº 471/2017, Edital nº 270/2017 da Tomada de Preços nº 471/2017. Empenho nº 464
DATA ASSINATURA	25/01/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:9435EBEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018

Nº 006/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA MARCIA KOLLET DA SILVA - ME**
OBJETO	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de dedetização e desratização nas áreas internas e externas dos prédios da Secretaria de Saúde
VALOR	**R$ 2.482,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018
DOTAÇÃO	08 – SECRETARIA DE SAÚDE 2059 – MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.39.0040 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2098 – MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 3.3.90.39.0040 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 1023/2018, Processo Licitatório nº 319/2017, Edital nº 183/2017 do Pregão Eletrônico nº 319/2017
DATA ASSINATURA	25/01/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:2852DF79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2018

Nº 007/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA SERGIO DA SILVA RAUPP**
OBJETO	Contratação de empresa para reconstrução das 25 (vinte e cinco) guaritas de salva-vidas localizadas a beira mar, em madeira de pinus tratado em autoclave plainado e pintado, com estrutura de concreto a ser fixado na guarita
VALOR	**R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	será de 15 (quinze) dias
DOTAÇÃO	06 – SECRETARIA DE TURISMO 2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA 3.3.90.39.0001 – OUTROS SERVIÇOS– PESSOA DE TERCEIROS JURÍDICA
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 22913/2017, dispensado de licitação com fundamento no art. 24, IV da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	25/01/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:8464A069

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

ADENDO Nº1 CONTRATO 10/2017	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA INB TELECOM EIRELI - EPP**
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto a renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses e a alteração do objeto do contrato, constante no Anexo II - Termo de Referência, conforme segue: 1.1 Contratação de empresa para a prestação de serviços de internet dedicada com **velocidade de 150 Mbps simétricos** (downstream e upstream) com garantia de 100% da banda contratada, com garantia contratual mínima de 99,7% de disponibilidade mensal, interligando a sede da Prefeitura de Xangri-lá à rede mundial de computadores. O link dedicado deve chegar até a sede da prefeitura por meio de FIBRA ÓPTICA DESDE OS BACKBONES NACIONAIS ATÉ A SEDE DA CONTRATANTE, ou seja, em todo o seu trajeto. Deverá ser entregue, no mínimo, um bloco de 8 endereços IP Válidos Fixos (5 utilizáveis), Gerenciamento Pró-ativo de 24 horas por 7 dias na semana
VALOR	**R$ 55.992,00** (cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais)
AMPARO LEGAL	Processo nº 23952/2017, nos termos do art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93
DATA ASS.	18/01/2017

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:A105161C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2017

Objeto: "Aquisição de Cadeiras de Plástico Sem Apoio Para os Braços, em Material Polipropileno, na Cor Branca, Produto Monobloco, resistente e empilhável, para Uso Interno e Externo, Classe B (Uso Irrestrito), com capacidade para suportar 182 kg. De acordo com a Norma ABNT NBR 14776 e certificação junto ao INMETRO, Portarias 341 e 342/14, cujas medidas estão compreendidas em Altura do Assento 380 – 490 (mm) e Largura do Assento de Uma Cadeira Sem Braço 340 - 770 (mm), atendendo solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Educação", do Tipo de Licitação Julgamento Pelo Menor Preço Unitário. Empresa arrematante e seu preço unitário e total propostos, resultando adjudicados e homologados:

CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - ME- CNPJ Nº 05.211.777/0001-19						
Item	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Modelo/ Fabricante/ Marca	Preço Unitário Proposto	Preço Total
1	Cadeiras de Plástico Sem Apoio Para os Braços, em Material Polipropileno, na Cor Branca, Produto Monobloco, resistente e empilhável, para Uso Interno e Externo, Classe B (Uso Irrestrito), com capacidade para suportar 182 kg. De acordo com a Norma ABNT NBR 14776 e certificação junto ao INMETRO, Portarias 341 e 342/14, cujas medidas estão compreendidas em Altura do Assento 380 – 490 (mm) e Largura do Assento de Uma Cadeira Sem Braço 340 - 770 (mm).	Unidade	1.800 (um mil e oitocentas)	Modelo: Bistrô Fabricante: Plasmobili Indústria e Comércio de Produtos Plásticos Ltda Marca: Rei do Plástico e Goyana Procedência Nacional	R$ 28,95 (vinte e oito reais e noventa e cinco centavos)	R$ 52.110,00 (cinqüenta e dois mil, cento e dez reais)

Conforme Proposta Financeira e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão. ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, em 25 de janeiro de 2018.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 25 de janeiro de 2018.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Amanda Vanessa Lamb Finger
Código Identificador:586C4C72

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
RATIFICAÇÃO DE DECRETO

EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 03/2018
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA EDITAL Nº 54/2017.

MARINO JOSÉ POLLO, Prefeito do Município de Doutor Maurício Cardoso, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais e, para fins previstos na Lei Municipal n° 1382/2009, publica para o conhecimento publico o presente Edital a re-ratificação do Edital nº 54/2017 de 17 de outubro de 2017, conforme especificações abaixo:

Fica retificado o **item 3** do referido edital, para constar que a despesa para realização da obra de pavimentação dos passeios públicos será de R$ 277.197,14 (Duzentos e setenta e sete mil, cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), e não como constam no Edital nº 54/2017.

Fica retificada a tabela constante do **item 7** do referido edital, passando a viger com os valores da contribuição, assim expressos:

PAVIMENTAÇÃO PASSEIOS							
Rua Diagonal Horizontina, trecho entre á Inhacorá e Avenida Perimetral Sul							**277.197,14**
							84.123,46
	Cadastro	**Quadra**	**Lote**	**Proprietários**	**Test.(m)**	**Áreas (m²)**	**Contribuição**
1	4342	24	191	Luis Alberto Zingler			
2	4815	54	7 A	Wilmar Ferrari	29,47	68,750	1.955,94
3	5161	54	221	Pedro Paulo Stamm	12,80	37,161	1.057,23
4	4552	54	8 B	Adão Batista de Quevedo	11,50	33,369	949,35
5	5964	54	197	Santo Michelotti	25,25	72,060	2.050,11
6	4535	54	84	Pedro Szymanowski	26,60	74,247	2.112,33
7	4818	54	06	Ederson Luis Knop	26,62	77,090	2.193,21
							-
8	4403	23	3 A	Ari Jung	43,63	109,202	3.106,80
9	5963	23	3 A	Luiz Rusniak	11,27	31,749	903,26
10	4381	23	3 B	Meri Teresa Pollo Frank	14,30	41,105	1.169,44
11	4547	23	3 C	Ivan Pawlowski	15,63	46,126	1.312,28
12	4325	23	3 D	Aureo Antonio Borgmann	26,40	95,718	2.723,18
							-
13	4265	48	12	Silvino Petry Genz	23,80	78,614	2.236,57
14	4773	48	13	Silvino Petry Genz	14,30	42,124	1.198,43
15	4789	48	13	Waldemar Grave	25,55	74,921	2.131,50
16	5564	48	14 A	Cecilia Tormes	12,50	36,976	1.051,97

17	4698	48	14	Lídio Bonkevich	14,00	41,603	1.183,61
18	4715	48	15	Oscar Décio Aimi	28,82	93,742	2.666,96
							-
19	4778	53	02	Valmir Augusto Ziegler	30,94	99,418	2.828,44
20	5318	53	30	Felipe Gabriel Weiss	11,00	34,440	979,82
21	5602	53	45	Nelcy Schirmer Weiss	15,40	48,528	1.380,62
22	5603	53	58	Noli Romeu Weiss	12,70	39,923	1.135,81
23	5610	53	70	Irio Noremberg	12,00	37,343	1.062,41
24	5601	53	82	Rubens Tormes	19,70	60,223	1.713,34
25	5660	53	152	Dorilda Miranda Jesse	26,00	78,334	2.228,60
							-
26	4404	49	04	CTG	42,69	144,465	4.110,03
27	6253	49	189	Iara T. Bledoff Tormes	18,00	57,480	1.635,31
28	4666	49	172	Douglas Michel Bledoff	22,75	70,009	1.991,76
29	5267	49	FR 02	Julia Maria Etgeton	13,04	38,806	1.104,03
30	4526	49	136	Otilia Brigo	13,41	45,865	1.304,86
							-
31	5405	52	01	S.E. Ipiranga	139,21	442,600	12.591,97
							-
32	4400	97	329	Marisete Tonelli de Andrade	16,79	59,104	1.681,51
33	5668	97	275	Jaime José Cassol	12,10	35,472	1.009,18
34	5311	97	263	Astir Ernani Quinot	11,30	33,102	941,75
35	4402	97	240	Luiz Gresele	23,57	68,630	1.952,52
36	4794	97	330	Valdemar Wurfel	15,26	43,721	1.243,86
37	1039	97	FR 01	Elaide Jager	22,00	62,740	1.784,95
38	6071	97	SN	Izone Elert	14,64	40,017	1.138,48
							-
39	4778	50	02	Valmir Augusto Ziegler	25,91	85,504	2.432,59
40	5394	50	32	Rafael Fernando Golin	14,50	43,696	1.243,15
41	4334	50	39	Noemia Wachter Janke	12,77	37,929	1.079,08
42	5324	50	FR 03	Lovani Bernardete Hengen	12,07	35,560	1.011,68
43	4751	50	58	Erica Kohls	12,64	37,139	1.056,60
44	4331	50	3 C	Marines Lucia Weber	12,75	37,433	1.064,97
45	5561	50	SN	Wilson Angelo Weiss	28,25	84,850	2.413,98
							R$ 84.123,46

Ficam ratificados os demais itens do Edital nº 54/2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURICIO CARDOSO, 24 DE JANEIRO DE 2018

Registre-se e Publique-se

MARINO JOSE POLLO
Prefeito

MARISA BOLZAN KELLER
Sec. Mun. De Adm E Fazenda Substituta

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:51D56599

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
RATIFICAÇÃO DE DECRETO

EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 04/2018
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA EDITAL Nº 19/2016.

MARINO JOSÉ POLLO, Prefeito do Município de Doutor Maurício Cardoso, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais e, para fins previstos na Lei Municipal n° 1382/2009, publica para o conhecimento publico o presente Edital a re-ratificação do Edital nº 19/2016 de 01 de abril de 2016, conforme especificações abaixo:

Fica retificado o **item 3** do referido edital, para constar que a despesa para realização da obra de pavimentação asfaltica e passeios públicos será de R$ 271.944,59 (Duzentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), sendo o custo da pavimentação asfaltica de R$ 154.609,22 (Cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e nove reais e vinte e dois centavos) e o custo dos passeios R$ 117.335,37 (Cento e dezessete mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos) e não como constam no Edital nº 19/2016.

Fica retificada a tabela constante do **item 7** do referido edital, passando a viger com os valores da contribuição, assim expressos:

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA						
Rua Uruguai, trecho entre á Avenida Getúlio Vargas e Rua José Bonifácio						**154.609,22**
						51.246,02
Cadastro	**Q**	**L**	**Proprietários**	**Test.(m)**	**Áreas (m²)**	**Contribuição**
1006	1	1	Guido Rohde	33,00	198,00	3.366,00
4696	1	1 A	Fábio José Muller	17,00	102,00	1.734,00
4600	1	8	Ivone Rohde	12,60	75,60	1.285,20
4808	1	8 A	Flávia Elisa Schwaikardt	12,55	75,30	1.280,10
4809	1	8 B	César Hamilton Kelm	24,70	211,73	3.599,38
4569	5	1	Igídio Sassaro	17,60	169,13	2.875,18
4718	5	1 C	Alciro Gehres	12,30	73,80	1.254,60
4807	5	2	Leonilda A. G. Zemolin	20,00	120,00	2.040,00
4750/5662	5	340/355	Renato Juliani	49,45	431,26	7.331,49
5579	36	10	Cláudio Roberto Hass	9,72	102,38	1.740,39

5567	35	6	Elói Halley Scheidt		68,25	1.160,27
4316	14	4 A	Patricio Acelino Benatti	24,00	210,87	3.584,77
4803	14	3	Nila Schaida Gehres	25,00	150,00	2.550,00
4624	14	2	Roberth Guilherme Gehres	50,00	363,53	6.179,98
4690	13	232	Nelci Juliani	25,15	209,63	3.563,68
4287	13	4	Fernanda Alberti	15,35	92,10	1.565,70
5672	13	148	Lourdes Zemolin	8,75	52,50	892,50
4474	13	138	Fábio José Muller	16,50	99,00	1.683,00
4685	13	2 A	Carmen Smaniotto Losekann	12,10	72,60	1.234,20
6369	13	23	Guido Rohde	10,40	62,40	1.060,80
4601	13	12	Pablo Miguel Sulzbacher	12,40	74,40	1.264,80
						51.246,02

Ficam ratificados os demais itens do Edital nº 19/2016.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURICIO CARDOSO, 26 DE JANEIRO DE 2018

Registre-se e Publique-se

MARINO JOSE POLLO
Prefeito

MARISA BOLZAN KELLER
Sec. Mun. De Adm E Fazenda Substituta

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:B98E5543

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 6° BIMESTRE/2017

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Novembro a Dezembro/2017

RREO - Anexo 1 (LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	75.885.000,00	77.413.249,50	12.053.570,74	15,57	69.524.062,17	89,81	7.889.187,33
RECEITAS CORRENTES	75.565.000,00	75.969.616,50	11.138.343,77	14,66	67.243.960,13	88,51	8.725.656,37
RECEITA TRIBUTÁRIA	11.011.680,00	11.141.680,00	1.567.463,41	14,07	10.896.053,43	97,80	245.626,57
Impostos	9.881.600,00	10.011.600,00	1.420.954,22	14,19	9.593.104,38	95,82	418.495,62
Taxas	965.080,00	965.080,00	89.326,82	9,26	708.364,14	73,40	256.715,86
Contribuição de Melhoria	165.000,00	165.000,00	57.182,37	34,66	594.584,91	360,35	-429.584,91
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.720.000,00	2.720.000,00	405.055,01	14,89	2.146.516,33	78,92	573.483,67
Contribuições Sociais	1.920.000,00	1.920.000,00	282.559,90	14,72	1.481.210,70	77,15	438.789,30
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	800.000,00	800.000,00	122.495,11	15,31	665.305,63	83,16	134.694,37
RECEITA PATRIMONIAL	6.230.000,00	6.234.392,38	319.662,95	5,13	4.814.570,52	77,23	1.419.821,86
Receitas Imobiliárias	50.000,00	50.000,00	8.872,09	17,74	50.428,18	100,86	-428,18
Receitas de Valores Mobiliários	6.180.000,00	6.184.392,38	310.790,86	5,03	4.764.142,34	77,03	1.420.250,04
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	219.000,00	219.000,00	8.885,72	4,06	63.204,02	28,86	155.795,98
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	54.339.320,00	54.609.544,12	8.694.967,53	15,92	48.570.163,79	88,94	6.039.380,33
Transferências Intergovernamentais	53.941.320,00	54.163.744,12	8.590.412,81	15,86	48.241.243,26	89,07	5.922.500,86
Transferências de Instituções Privadas	32.000,00	32.000,00	40.206,00	125,64	51.157,29	159,87	-19.157,29
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	31.000,00	31.000,00	11.194,00	36,11	11.194,00	36,11	19.806,00
Transferências de Convênios	335.000,00	382.800,00	53.154,72	13,89	266.569,24	69,64	116.230,76
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.045.000,00	1.045.000,00	142.309,15	13,62	753.452,04	72,10	291.547,96
Multa e Juros de Mora	256.000,00	256.000,00	45.438,32	17,75	239.934,83	93,72	16.065,17

Indenizações e Restituções	258.500,00	258.500,00	12.357,41	4,78	53.962,46	20,88	204.537,54
Receita da Dívida Ativa	530.500,00	530.500,00	81.877,90	15,43	425.214,34	80,15	105.285,66
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	2.635,52	0,00	34.340,41	0,00	-34.340,41
RECEITAS DE CAPITAL	320.000,00	1.443.633,00	915.226,97	63,40	2.280.102,04	157,94	-836.469,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	82.801,97	0,00	420.797,09	0,00	-420.797,09
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	82.801,97	0,00	420.797,09	0,00	-420.797,09
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	97.000,00	485,00	97.000,00	485,00	-77.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	97.000,00	485,00	97.000,00	485,00	-77.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	300.000,00	1.423.633,00	735.425,00	51,66	1.762.304,95	123,79	-338.671,95
Transferências Intergovernamentais	300.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	100,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	1.023.633,00	735.425,00	71,84	1.362.304,95	133,09	-338.671,95

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Tributos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.515.000,00	5.515.000,00	793.460,28	14,39	4.285.460,20	77,71	1.229.539,80
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	81.400.000,00	82.928.249,50	12.847.031,02	15,49	73.809.522,37	89,00	9.118.727,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	81.400.000,00	82.928.249,50	12.847.031,02	15,49	73.809.522,37	89,00	9.118.727,13
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	81.400.000,00	82.928.249,50	12.847.031,02	15,49	73.809.522,37	89,00	9.118.727,13
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	-	-	1.539.961,88	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-	1.539.961,88	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Proc. (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII)	66.825.000,00	70.219.370,69	5.462.338,10	62.386.389,86	7.832.980,83	11.380.127,70	61.238.875,98	8.980.494,71	59.418.746,55	1.147.513,88
DESPESAS CORRENTES	62.468.150,00	64.664.573,37	5.888.764,51	58.677.737,23	5.986.836,14	10.585.225,32	58.081.265,45	6.583.307,92	56.528.092,67	596.471,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.094.500,00	32.107.197,16	5.912.210,37	29.927.646,90	2.179.550,26	5.916.360,38	29.927.646,90	2.179.550,26	29.742.986,11	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	380.000,00	380.000,00	-132.893,76	247.071,74	132.928,26	18.000,94	247.071,74	132.928,26	247.071,74	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.993.650,00	32.177.376,21	109.447,90	28.503.018,59	3.674.357,62	4.650.864,00	27.906.546,81	4.270.829,40	26.538.034,82	596.471,78
DESPESAS DE CAPITAL	4.156.850,00	5.554.797,32	-426.426,41	3.708.652,63	1.846.144,69	794.902,38	3.157.610,53	2.397.186,79	2.890.653,88	551.042,10
INVESTIMENTOS	3.001.850,00	4.698.297,32	-407.313,08	2.965.434,07	1.732.863,25	681.554,64	2.414.391,97	2.283.905,35	2.147.435,32	551.042,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	75.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.080.000,00	831.500,00	-19.113,33	743.218,56	88.281,44	113.347,74	743.218,56	88.281,44	743.218,56	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	--		0,00	-	-	0,00		--
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX)	5.528.000,00	5.363.000,00	811.986,93	4.697.068,48	665.931,52	811.986,93	4.697.068,48	665.931,52	4.285.460,20	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	72.353.000,00	75.582.370,69	6.274.325,03	67.083.458,34	8.498.912,35	12.192.114,63	65.935.944,46	9.646.426,23	63.704.206,75	1.147.513,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	72.353.000,00	75.582.370,69	6.274.325,03	67.083.458,34	8.498.912,35	12.192.114,63	65.935.944,46	9.646.426,23	63.704.206,75	1.147.513,88
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	6.726.064,03	-	-	7.873.577,91	-	10.105.315,62	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	72.353.000,00	75.582.370,69	6.274.325,03	73.809.522,37	-	12.192.114,63	73.809.522,37	-	73.809.522,37	1.147.513,88
RESERVA DO RPPS	9.047.000,00	9.047.000,00	-	-	9.047.000,00	-	-	9.047.000,00	-	-

Receitas Intra-Orçamentária	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% Até o Bimestre (b/a)	(c)	% (c/a)	
RECEITADE CONTRIBUIÇÕES	5.515.000,00	5.515.000,00	793.460,28	14,39	4.285.460,20	77,71	1.229.539,80
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.515.000,00	5.515.000,00	793.460,28	14,39	4.285.460,20	77,71	1.229.539,80
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	5.515.000,00	5.515.000,00	793.460,28	14,39	4.285.460,20	77,71	1.229.539,80
RECEITA PATRIMONIAL - INTRA-ORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTA E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.515.000,00	5.515.000,00	793.460,28	14,39	4.285.460,20	77,71	1.229.539,80

Despesas Intra-Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES	5.528.000,00	5.363.000,00	811.986,93	4.697.068,48	665.931,52	811.986,93	4.697.068,48	665.931,52	4.285.460,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.528.000,00	5.363.000,00	811.986,93	4.697.068,48	665.931,52	811.986,93	4.697.068,48	665.931,52	4.285.460,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.528.000,00	5.363.000,00	811.986,93	4.697.068,48	665.931,52	811.986,93	4.697.068,48	665.931,52	4.285.460,20
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 26 de janeiro de 2018 e hora de emissão 15h e 08m									
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:									
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;									
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.									

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS FEISTEL VALÉRIO
Contador
CRC RS 078.637/O-4

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Vinícius Feistel Valério
Código Identificador:8CA26129

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO 6° BIMESTRE/2017

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Dezembro/2017

RREO - Anexo 2 (LRF. Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Proc. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAM.) (I)	75.872.000,00	79.266.370,69	5.462.338,10	62.386.389,86	93,00	16.879.980,83	11.380.127,70	61.238.875,98	92,88	18.027.494,71	1.147.513,88
Legislativa	3.125.000,00	2.587.000,00	357.868,11	2.066.048,73	3,08	520.951,27	408.624,44	2.066.048,73	3,13	520.951,27	0,00
Ação Legislativa	3.125.000,00	2.587.000,00	357.868,11	2.066.048,73	3,08	520.951,27	408.624,44	2.066.048,73	3,13	520.951,27	0,00
Administração	9.954.000,00	10.038.477,57	1.171.814,52	9.531.921,89	14,21	506.555,68	1.703.157,09	9.526.977,51	14,45	511.500,06	4.944,38
Administração Geral	7.699.000,00	7.890.977,57	938.344,35	7.502.388,86	11,18	388.588,71	1.333.505,32	7.498.344,48	11,37	392.633,09	4.044,38
Administração Financeira	1.409.000,00	1.316.000,00	156.540,50	1.235.396,10	1,84	80.603,90	228.265,71	1.234.496,10	1,87	81.503,90	900,00
Tecnologia da Informação	14.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	292.000,00	315.000,00	46.003,18	301.467,15	0,45	13.532,85	58.936,06	301.467,15	0,46	13.532,85	0,00
Administração de Receitas	335.000,00	309.500,00	26.296,89	292.339,35	0,44	17.160,65	47.963,56	292.339,35	0,44	17.160,65	0,00
Comunicação Social	205.000,00	205.000,00	4.629,60	200.330,43	0,30	4.669,57	34.486,44	200.330,43	0,30	4.669,57	0,00
Segurança Pública	619.000,00	837.630,37	99.179,96	614.216,86	0,92	223.413,51	125.242,98	609.118,04	0,92	228.512,33	5.098,82
Defesa Civil	619.000,00	837.630,37	99.179,96	614.216,86	0,92	223.413,51	125.242,98	609.118,04	0,92	228.512,33	5.098,82
Assistência Social	2.483.000,00	2.655.329,71	163.656,99	2.197.930,29	3,28	457.399,42	418.399,47	2.179.373,79	3,31	475.955,92	18.556,50
Administração Geral	906.150,00	969.713,05	88.684,92	923.978,03	1,38	45.735,02	157.484,13	923.721,53	1,40	45.991,52	256,50
Assistência ao Idoso	190.000,00	200.000,00	-9.784,56	168.510,41	0,25	31.489,59	39.118,77	168.510,41	0,26	31.489,59	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	55.000,00	34.409,82	-40,00	1.760,00	0,00	32.649,82	600,00	1.760,00	0,00	32.649,82	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	322.000,00	419.313,67	60.169,66	322.556,63	0,48	96.757,04	81.728,17	304.256,63	0,46	115.057,04	18.300,00
Assistência Comunitária	1.009.850,00	1.031.893,17	24.626,97	781.125,22	1,16	250.767,95	139.468,40	781.125,22	1,18	250.767,95	0,00
Previdência Social	5.275.000,00	5.330.000,00	782.774,44	4.597.597,70	6,85	732.402,30	928.901,70	4.597.597,70	6,97	732.402,30	0,00
Administração Geral	428.000,00	428.000,00	16.361,59	175.266,39	0,26	252.733,61	28.621,59	175.266,39	0,27	252.733,61	0,00
Previdência Básica	1.347.000,00	1.402.000,00	123.736,07	1.321.437,75	1,97	80.562,25	257.603,33	1.321.437,75	2,00	80.562,25	0,00
Previdência do Regime Estatutário	3.500.000,00	3.500.000,00	642.676,78	3.100.893,56	4,62	399.106,44	642.676,78	3.100.893,56	4,70	399.106,44	0,00
Saúde	15.580.000,00	17.207.657,30	1.077.981,50	15.468.956,37	23,06	1.738.700,93	2.742.898,91	14.911.912,56	22,62	2.295.744,74	557.043,81
Administração Geral	1.720.000,00	1.575.305,44	148.054,22	1.462.043,69	2,18	113.261,75	274.537,85	1.462.043,69	2,22	113.261,75	0,00
Atenção Básica	8.912.000,00	10.301.212,90	624.017,55	9.125.077,90	13,60	1.176.135,00	1.617.874,27	9.070.602,90	13,76	1.230.610,00	54.475,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.774.000,00	3.047.974,90	32.380,89	2.843.116,07	4,24	204.858,83	442.727,87	2.340.573,36	3,55	707.401,54	502.542,71
Suporte Profilático e Terapêutico	1.333.000,00	1.414.024,65	175.133,98	1.265.621,63	1,89	148.403,02	250.909,85	1.265.595,53	1,92	148.429,12	26,10
Vigilância Sanitária	246.000,00	293.000,00	-3.707,03	289.137,80	0,43	3.862,20	49.858,35	289.137,80	0,44	3.862,20	0,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Proc. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Vigilância Epidemiológica	165.000,00	166.139,41	10.263,12	92.120,22	0,14	74.019,19	15.151,95	92.120,22	0,14	74.019,19	0,00

Demais Sub Funções	430.000,00	410.000,00	91.838,77	391.839,06	0,58	18.160,94	91.838,77	391.839,06	0,59	18.160,94	0,00
Trabalho	125.000,00	77.000,00	10.322,67	48.382,44	0,07	28.617,56	10.322,67	48.382,44	0,07	28.617,56	0,00
Fomento ao Trabalho	125.000,00	77.000,00	10.322,67	48.382,44	0,07	28.617,56	10.322,67	48.382,44	0,07	28.617,56	0,00
Educação	17.393.000,00	17.912.642,96	1.765.448,31	16.599.646,88	24,74	1.312.996,08	3.129.745,00	16.592.364,18	25,16	1.320.278,78	7.282,70
Administração Geral	1.617.000,00	1.683.500,00	263.146,64	1.651.830,90	2,46	31.669,10	293.286,24	1.651.830,90	2,51	31.669,10	0,00
Ensino Fundamental	6.357.000,00	6.425.422,27	516.156,13	6.005.177,73	8,95	420.244,54	1.117.213,87	6.005.177,73	9,11	420.244,54	0,00
Ensino Médio	770.000,00	754.595,25	-9.614,74	739.739,98	1,10	14.855,27	135.423,39	739.739,98	1,12	14.855,27	0,00
Ensino Superior	145.000,00	60.519,95	0,00	21.997,24	0,03	38.522,71	0,00	21.997,24	0,03	38.522,71	0,00
Educação Infantil	8.107.000,00	8.624.605,49	939.289,41	7.827.408,19	11,67	797.197,30	1.506.326,40	7.820.125,49	11,86	804.480,00	7.282,70
Educação Especial	397.000,00	364.000,00	56.470,87	353.492,84	0,53	10.507,16	77.495,10	353.492,84	0,54	10.507,16	0,00
Cultura	918.000,00	677.251,60	66.728,80	635.161,69	0,95	42.089,91	118.263,78	634.283,89	0,96	42.967,71	877,80
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	140.000,00	120.000,00	2.519,33	117.100,54	0,17	2.899,46	20.564,87	117.100,54	0,18	2.899,46	0,00
Difusão Cultural	778.000,00	557.251,60	64.209,47	518.061,15	0,77	39.190,45	97.698,91	517.183,35	0,78	40.068,25	877,80
Urbanismo	3.305.000,00	4.030.923,33	-228.268,06	3.133.899,62	4,67	897.023,71	704.533,59	2.872.239,99	4,36	1.158.683,34	261.659,63
Infra-Estrutura Urbana	1.966.000,00	2.978.686,40	-331.072,16	2.256.467,88	3,36	722.218,52	543.180,88	1.994.808,25	3,03	983.878,15	261.659,63
Serviços Urbanos	1.332.000,00	1.045.236,93	102.804,10	877.431,74	1,31	167.805,19	161.352,71	877.431,74	1,33	167.805,19	0,00
Demais Sub Funções	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Habitação	301.000,00	111.000,00	11.826,63	58.181,72	0,09	52.818,28	11.826,63	58.181,72	0,09	52.818,28	0,00
Habitação Urbana	301.000,00	111.000,00	11.826,63	58.181,72	0,09	52.818,28	11.826,63	58.181,72	0,09	52.818,28	0,00
Saneamento	92.000,00	252.000,00	-3.240,60	221.717,74	0,33	30.282,26	2.426,02	221.717,74	0,34	30.282,26	0,00
Saneamento Básico Urbano	92.000,00	252.000,00	-3.240,60	221.717,74	0,33	30.282,26	2.426,02	221.717,74	0,34	30.282,26	0,00
Gestão Ambiental	1.400.000,00	1.471.284,81	54.281,77	1.335.864,01	1,99	135.420,80	258.187,60	1.310.723,04	1,99	160.561,77	25.140,97
Preservação e Conservação Ambiental	1.055.000,00	1.005.000,00	23.475,87	943.901,90	1,41	61.098,10	176.482,94	943.136,90	1,43	61.863,10	765,00
Controle Ambiental	345.000,00	466.284,81	30.805,90	391.962,11	0,58	74.322,70	81.704,66	367.586,14	0,56	98.698,67	24.375,97
Agricultura	1.212.000,00	1.981.500,00	40.455,17	1.681.317,95	2,51	300.182,05	311.830,63	1.681.317,95	2,55	300.182,05	0,00
Abastecimento	135.000,00	55.000,00	700,69	12.919,79	0,02	42.080,21	700,69	12.919,79	0,02	42.080,21	0,00
Extensão Rural	1.065.000,00	1.919.500,00	39.754,48	1.668.398,16	2,49	251.101,84	311.129,94	1.668.398,16	2,53	251.101,84	0,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Proc. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Irrigação	7.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Indústria	253.000,00	225.000,00	2.723,87	158.435,47	0,24	66.564,53	19.189,74	152.280,47	0,23	72.719,53	6.155,00
Promoção Industrial	253.000,00	225.000,00	2.723,87	158.435,47	0,24	66.564,53	19.189,74	152.280,47	0,23	72.719,53	6.155,00
Comércio e Serviços	110.000,00	200.000,00	21.176,96	183.045,47	0,27	16.954,53	24.130,96	170.045,47	0,26	29.954,53	13.000,00
Promoção Comercial	110.000,00	200.000,00	21.176,96	183.045,47	0,27	16.954,53	24.130,96	170.045,47	0,26	29.954,53	13.000,00
Comunicações	51.000,00	39.000,00	0,00	21.232,25	0,03	17.767,75	3.354,00	21.232,25	0,03	17.767,75	0,00
Telecomunicações	51.000,00	39.000,00	0,00	21.232,25	0,03	17.767,75	3.354,00	21.232,25	0,03	17.767,75	0,00
Energia	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Energia Elétrica	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Transporte	957.000,00	1.167.000,00	167.906,13	1.095.058,13	1,63	71.941,87	198.672,80	1.095.058,13	1,66	71.941,87	0,00
Transporte Rodoviário	957.000,00	1.167.000,00	167.906,13	1.095.058,13	1,63	71.941,87	198.672,80	1.095.058,13	1,66	71.941,87	0,00
Desporto e Lazer	748.000,00	935.450,00	26.355,56	871.355,33	1,30	64.094,67	103.718,55	623.601,06	0,95	311.848,94	247.754,27
Desporto Comunitário	748.000,00	935.450,00	26.355,56	871.355,33	1,30	64.094,67	103.718,55	623.601,06	0,95	311.848,94	247.754,27
Encargos Especiais	2.721.000,00	2.480.223,04	-126.654,63	1.866.419,32	2,78	613.803,72	156.701,14	1.866.419,32	2,83	613.803,72	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.460.000,00	1.211.500,00	-152.007,09	990.290,30	1,48	221.209,70	131.348,68	990.290,30	1,50	221.209,70	0,00
Transferências	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Outros Encargos Especiais	1.061.000,00	1.068.723,04	25.352,46	876.129,02	1,31	192.594,02	25.352,46	876.129,02	1,33	192.594,02	0,00
Reserva do RPPS	9.047.000,00	9.047.000,00	0,00	0,00	0,00	9.047.000,00	0,00	0,00	0,00	9.047.000,00	0,00
Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAM.) (II)	5.528.000,00	5.363.000,00	811.986,93	4.697.068,48	7,00	665.931,52	811.986,93	4.697.068,48	7,12	665.931,52	0,00
Legislativa	55.000,00	43.000,00	8.921,85	38.142,73	0,06	4.857,27	8.921,85	38.142,73	0,06	4.857,27	0,00
Ação Legislativa	55.000,00	43.000,00	8.921,85	38.142,73	0,06	4.857,27	8.921,85	38.142,73	0,06	4.857,27	0,00
Previdência Social	3.853.000,00	3.623.000,00	472.209,66	3.212.847,44	4,79	410.152,56	472.209,66	3.212.847,44	4,87	410.152,56	0,00
Previdência Básica	13.000,00	13.000,00	1.722,72	7.405,24	0,01	5.594,76	1.722,72	7.405,24	0,01	5.594,76	0,00
Previdência do Regime Estatutário	3.840.000,00	3.610.000,00	470.486,94	3.205.442,20	4,78	404.557,80	470.486,94	3.205.442,20	4,86	404.557,80	0,00
Saúde	520.000,00	470.000,00	102.270,57	449.563,90	0,67	20.436,10	102.270,57	449.563,90	0,68	20.436,10	0,00
Demais Sub Funções	520.000,00	470.000,00	102.270,57	449.563,90	0,67	20.436,10	102.270,57	449.563,90	0,68	20.436,10	0,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Proc. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Educação	1.100.000,00	1.227.000,00	228.584,85	996.514,41	1,49	230.485,59	228.584,85	996.514,41	1,51	230.485,59	0,00
Educação Infantil	1.100.000,00	1.227.000,00	228.584,85	996.514,41	1,49	230.485,59	228.584,85	996.514,41	1,51	230.485,59	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	81.400.000,00	84.629.370,69	6.274.325,03	67.083.458,34	100,00	17.545.912,35	12.192.114,63	65.935.944,46	100,00	18.693.426,23	1.147.513,88

FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 26 de janeiro de 2018 e hora de emissão 15h e 12m

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

IBIRUBÁ - RS, 26 de janeiro de 2018

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS FEISTEL VALÉRIO
Contador
CRC RS 078.637/O-4

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Vinícius Feistel Valério
Código Identificador:593D24F8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 6° BIMESTRE/2017

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
6º Bimestre/2017

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)				R$
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	10.515.600,00	10.645.600,00	10.154.815,50	95,39
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propr. Predial e Terr. Urbana - IPTU	3.021.000,00	3.151.000,00	2.994.825,23	95,04
1.1.1 - IPTU	2.600.000,00	2.730.000,00	2.628.848,95	96,29
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	421.000,00	421.000,00	365.976,28	86,93
1.2 - Receita Resultante de Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	1.152.973,09	76,86
1.2.1 - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	1.152.973,09	76,86
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	00,00
1.3 - Receita Resultante de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.119.000,00	4.119.000,00	3.997.083,61	97,04
1.3.1 - ISS	3.998.000,00	3.998.000,00	3.905.282,10	97,68
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	121.000,00	121.000,00	91.801,51	75,87
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.415.600,00	1.415.600,00	1.490.266,38	105,27
1.5 - Receita Resultante do Imposto Terr. Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	460.000,00	460.000,00	519.667,19	112,97
1.5.1 - ITR	460.000,00	460.000,00	519.667,19	112,97
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	00,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	46.810.000,00	46.810.000,00	41.563.570,23	88,79
2.1 - Cota-Parte FPM	17.200.000,00	17.200.000,00	15.087.869,38	87,72
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.000.000,00	16.000.000,00	13.837.987,92	86,49
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	700.000,00	700.000,00	615.179,64	87,88
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	500.000,00	500.000,00	634.701,82	126,94
2.2 - Cota-Parte ICMS	25.100.000,00	25.100.000,00	22.652.607,09	90,25
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	160.000,00	160.000,00	140.257,44	87,66
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	350.000,00	350.000,00	342.420,65	97,83
2.5 - Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	00,00
2.6 - Cota-Parte IPVA	4.000.000,00	4.000.000,00	3.340.415,67	83,51
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	00,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	57.325.600,00	57.455.600,00	51.718.385,73	90,01
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLIC. FIN. DE OUTROS REC. DE IMP. VINC. AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	00,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	978.150,00	978.150,00	978.361,60	100,02
5.1 - Transferências do Salário-Educação	668.000,00	668.000,00	693.719,69	103,85
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	00,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	80.000,00	80.000,00	71.264,00	89,08
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	65.000,00	65.000,00	58.436,55	89,90
5.5 - Outras Transferências do FNDE	155.100,00	155.100,00	147.632,00	95,19
5.6 - Aplicações Financeiras dos Recursos do FNDE	10.050,00	10.050,00	7.309,36	72,73
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	310.000,00	357.800,00	266.569,24	74,50
6.1 - Transferências de Convênios	310.000,00	357.800,00	266.569,24	74,50
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	00,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	00,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DE ENSINO	0,00	0,00	0,00	00,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO(4+5+6+7+8)	1.288.150,00	1.335.950,00	1.244.930,84	93,19
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINANDAS AO FUNDEB	9.214.000,00	9.214.000,00	8.166.671,03	88,63
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.200.000,00	3.200.000,00	2.767.597,27	86,49
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.020.000,00	5.020.000,00	4.530.521,55	90,25
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	32.000,00	32.000,00	28.051,44	87,66
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	70.000,00	70.000,00	68.484,24	97,83
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrec. Dest. ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	92.000,00	92.000,00	103.933,33	112,97
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	800.000,00	800.000,00	668.083,20	83,51
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.538.000,00	10.538.000,00	9.307.000,13	88,32
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	10.500.000,00	10.500.000,00	9.286.677,49	88,44
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	00,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	38.000,00	38.000,00	20.322,64	53,48
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1 - 10)	1.286.000,00	1.286.000,00	1.120.006,46	87,09
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.338.000,00	10.434.417,93	5.887.520,02	56,42	5.887.520,02	56,42	6.120,07
13.1 - Com Educação Infantil	6.258.000,00	6.354.417,93	2.582.616,28	40,64	2.582.616,28	40,64	6.120,07
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.080.000,00	4.080.000,00	3.304.903,74	81,00	3.304.903,74	81,00	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	200.000,00	200.000,00	3.515.673,96	1.757,84	3.513.923,89	1.756,96	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	200.000,00	200.000,00	3.028.719,26	1.514,36	3.022.599,19	1.511,30	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	486.954,70	00,00	491.324,70	00,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13 + 14)	10.538.000,00	10.634.417,93	9.403.193,98	88,42	9.401.443,91	88,41	6.120,07
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
19 - MÍN. DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGIS. COM EDUCAÇÃO INF. E ENSINO FUNDAMENTAL.* (((13 - 18)/11)x100)%							63,26
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017**							0,00

MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINANDAS À MDE (25% de 3)³	LbPrevInic	LbPrevAtual	LbRecNoBim	LbRecNoBim

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (i)
			Até o Bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	8.588.350,00	9.197.735,26	8.231.800,68	89,50	8.224.517,98	89,42	7.282,70
22.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.458.000,00	6.554.417,93	5.611.335,54	85,61	5.605.215,47	85,52	6.120,07
22.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.130.350,00	2.643.317,33	2.620.465,14	99,14	2.619.302,51	99,09	1.162,63
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.833.650,00	5.842.380,00	5.516.326,30	94,42	5.524.000,30	94,55	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.080.000,00	4.080.000,00	3.791.858,44	92,94	3.796.228,44	93,04	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.753.650,00	1.762.380,00	1.724.467,86	97,85	1.727.771,86	98,04	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	489.400,00	483.870,00	481.373,19	99,48	481.373,19	99,48	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	00,00	0,00

Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
6º Bimestre/2017							
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)							R$
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (i)
			Até o Bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	00,00	0,00
27 - OUTRAS	1.974.000,00	2.017.000,00	1.987.819,94	98,55	1.988.124,94	98,57	7.282,70
28 - TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22+23+24+25+26+27)	16.885.400,00	17.540.985,26	16.217.320,11	92,45	16.218.016,41	92,46	14.565,40
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							1.120.006,46
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49h)							20.322,64
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINACEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO****							0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERC., DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISP. FINANC. DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO = (45j)							0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)							1.140.329,10
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITES ((22+23)-(36))******							14.596.314,12
38 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE***** ((37)/(3) X 100)%							28,22

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (i)
			Até o Bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100	
39 - DESP. CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. ENSINO	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	00,00	0,00
40 - DESP. CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	00,00	0,00
41 - DESP. CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	00,00	0,00
42 - DESP. CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.607.600,00	1.598.657,70	1.378.841,18	86,25	1.378.841,18	86,25	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FIANCIAMENTO DO ENSINO(39+40+41+42)	1.607.600,00	1.598.657,70	1.378.841,18	86,25	1.378.841,18	86,25	0,00
44 - TOTAL GERAL CON DESP. COM MDE (28+43)	18.493.000,00	19.139.642,96	17.596.161,29	91,94	17.596.857,59	91,94	14.565,40

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINACEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	130.914,75	0,00
47 - (+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.286.677,49	0,00
48 - (-)PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	-9.379.710,16	0,00
49 - (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	20.322,64	0,00
50 - (=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	58.204,72	0,00
51 - (+)Ajustes	0,00	0,00
52 - (=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	58.204,72	0,00

Fonte: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 26 de janeiro de 2018 e hora de emissão 17h e 30m

* Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

** Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusíve relativos à complementação da união recebidosnos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão
ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
*** Caput. do art. 212 da CF/1988
**** Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do Último bimestre do exercício.
***** Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art 11, V.
****** São adicionadas a este valor as despesas liquidadas processadas na linha 28 - OUTRAS, custeadas com as fontes de recursos 20 - MDE e 31 - FUNDEB.
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

IBIRUBÁ - RS, 26 de janeiro de 2018

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS FEISTEL VALÉRIO
Contador
CRC RS 078.637/O-4

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Vinícius Feistel Valério
Código Identificador:3115374F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS 6° BIMESTRE/2017

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
6º Bimestre/2017

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) * 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	10.515.600,00	10.645.600,00	10.154.815,50	95,39
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.600.000,00	2.730.000,00	2.628.848,95	96,29
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	1.152.973,09	76,86
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	3.998.000,00	3.998.000,00	3.905.282,10	97,68
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.415.600,00	1.415.600,00	1.490.266,38	105,27
Imposto Territorial Rural - ITR	460.000,00	460.000,00	519.667,19	112,97
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.000,00	2.000,00	6.614,34	330,72
Dívida Ativa dos Impostos	450.000,00	450.000,00	367.431,85	81,65
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	90.000,00	90.000,00	83.731,60	93,04
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	45.610.000,00	45.610.000,00	40.313.688,77	88,39
Cota-Parte FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	13.837.987,92	86,49
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	4.000.000,00	4.000.000,00	3.340.415,67	83,51
Cota-Parte ICMS	25.100.000,00	25.100.000,00	22.652.607,09	90,25
Cota-Parte IPI-Exportação	350.000,00	350.000,00	342.420,65	97,83
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	160.000,00	160.000,00	140.257,44	87,66
Desoneração ICMS (LC 87/96)	160.000,00	160.000,00	140.257,44	87,66
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	56.125.600,00	56.255.600,00	50.468.504,27	89,71
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) * 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.132.650,00	4.455.074,12	4.080.035,22	91,58
Provenientes da União	2.298.750,00	2.518.750,00	2.513.954,54	99,81
Provenientes dos Estado	1.833.900,00	1.936.324,12	1.566.080,68	80,88
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) * 100
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIMENTO DA SAÚDE	166.750,00	141.750,00	114.265,48	80,61
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIMENTO DA SAÚDE	4.299.400,00	4.596.824,12	4.194.300,70	91,24

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	15.520.000,00	16.990.437,96	15.483.414,59	91,13	14.965.485,78	88,08	5.658,60
Pessoal e Encargos Sociais	6.334.000,00	6.242.924,05	5.816.098,69	93,16	5.816.098,69	93,16	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.186.000,00	10.747.513,91	9.667.315,90	89,95	9.149.387,09	85,13	5.658,60
DESPESAS DE CAPITAL	580.000,00	687.219,34	435.105,68	63,31	395.990,68	57,62	0,00
Investimentos	580.000,00	687.219,34	435.105,68	63,31	395.990,68	57,62	0,00

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	16.100.000,00	17.677.657,30	15.918.520,27	90,05	15.361.476,46	86,90	5.658,60

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o bimestre (i)	% (i/IVg)*100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.299.400,00	5.048.079,96	4.231.613,71	26,58	3.680.228,50	23,96	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.132.650,00	4.906.329,96	4.117.348,23	25,87	3.565.963,02	23,21	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	166.750,00	141.750,00	114.265,48	0,72	114.265,48	0,74	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	650,00	650,00	650,00	0,00	650,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o bimestre (i)	% (i/IVg)*100	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	4.300.050,00	5.048.729,96	4.232.263,71	26,59	3.680.878,50	23,96	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	11.799.950,00	12.628.927,34	11.686.256,56	73,41	11.680.597,96	76,04	5.658,60

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb X 100) LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4e5	23,16
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 X IIIb]	4.115.980,92

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Inscritos	Cancelados/	Pagos	A pagar	Parcela Considerada no Limite
Inscritos em 2016	11.040,53	3.713,53	7.327,00	3.713,53	0,00
Total	11.040,53	3.713,53	7.327,00	3.713,53	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o bimestre (m)	% (m/total m) *100	
Atenção Básica	8.912.000,00	10.301.212,90	9.125.077,90	57,32	9.070.602,90	59,05	5.632,50
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.774.000,00	3.047.974,90	2.843.116,07	17,86	2.340.573,36	15,24	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.333.000,00	1.414.024,65	1.265.621,63	7,95	1.265.595,53	8,24	26,10
Vigilância Sanitária	246.000,00	293.000,00	289.137,80	1,82	289.137,80	1,88	0,00
Vigilância Epidemiologica	165.000,00	166.139,41	92.120,22	0,58	92.120,22	0,60	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.670.000,00	2.455.305,44	2.303.446,65	14,47	2.303.446,65	14,99	0,00
TOTAL	16.100.000,00	17.677.657,30	15.918.520,27	100,00	15.361.476,46	100,00	5.658,60

FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 26 de janeiro de 2018 e hora de emissão 18h e 16m

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

NOTA:

IBIRUBÁ - RS, 26 de janeiro de 2018

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

VINICIUS FEISTEL VALÉRIO
Contador
CRC RS 078.637/O-4

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema de Controle Interno

Publicado por:
Vinícius Feistel Valério
Código Identificador:D0681133

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2° SEMESTRE/2017

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2017 a Dezembro/2017

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)								R$
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2017
	Jan/17	Fev/17	Mar/17	Abr/17	Mai/17	Jun/17		
	Jul/17	Ago/17	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.899.815,56	4.716.305,14	5.802.008,74	8.266.213,96	6.396.535,26	5.345.138,41		
	5.451.091,89	5.971.364,99	5.184.491,50	5.808.009,30	4.864.917,16	7.361.093,14	71.066.985,05	79.218.616,50
(+) RECEITA TRIBUTARIA	430.723,64	589.319,43	1.218.631,39	2.417.367,26	793.223,64	583.369,04		
	644.981,67	805.517,80	809.549,56	1.135.887,36	729.608,72	841.807,25	10.999.986,76	11.233.680,00
IPTU	1.150,68	2.456,01	449.024,77	1.560.934,90	179.089,10	60.637,06		
	60.579,66	60.261,38	57.683,73	60.619,73	60.341,49	76.070,44	2.628.848,95	2.730.000,00
ISS	226.436,55	263.454,03	304.320,27	389.669,25	299.634,85	300.868,40		
	256.203,46	385.120,32	374.154,22	374.637,14	355.307,47	375.476,14	3.905.282,10	3.998.000,00
ITBI	63.446,05	50.479,31	57.161,92	200.825,03	90.242,34	55.534,42		
	110.201,19	157.854,46	82.408,77	85.616,32	129.938,47	69.264,81	1.152.973,09	1.500.000,00
IRRF	100.250,97	103.895,72	111.651,90	126.008,00	116.336,65	117.911,48		
	127.318,37	106.287,83	118.334,63	123.525,83	104.620,51	234.124,49	1.490.266,38	1.415.600,00
Outras Receitas Tributárias	39.439,39	169.034,36	296.472,53	139.930,08	107.920,70	48.417,68		
	90.678,99	95.993,81	176.968,21	491.488,34	79.400,78	86.871,37	1.822.616,24	1.590.080,00
(+) RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	48.952,97	183.464,55	181.724,67	197.055,37	204.732,76	176.916,96		
	184.039,87	197.502,76	178.297,28	191.183,01	189.484,82	215.570,19	2.148.925,21	2.720.000,00
(+) RECEITA PATRIMONIAL	400,75	36.392,76	45.384,45	50.886,56	46.702,99	55.085,17		
	63.723,65	43.608,57	37.164,82	29.091,01	286.089,36	-226.014,56	468.515,53	469.392,38
(+) RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) RECEITA DE SERVIÇOS	2.858,88	2.989,45	16.089,13	3.960,33	4.495,59	4.678,57		
	3.569,33	6.489,92	5.192,10	3.995,00	4.055,65	4.830,07	63.204,02	219.000,00
(+) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.341.789,20	3.851.350,74	4.273.101,91	5.522.281,62	5.293.272,55	4.452.512,23		
	4.501.621,81	4.857.985,26	4.110.005,25	4.390.711,27	3.591.295,88	6.446.973,77	56.632.901,49	63.731.544,12
Cota-Parte do FPM	1.209.042,66	1.549.960,15	971.145,01	1.170.064,62	1.327.236,36	1.223.334,63		
	944.811,53	1.071.529,07	899.723,52	1.019.643,54	1.048.774,79	1.402.722,04	13.837.987,92	16.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.045.739,33	1.202.741,37	1.841.541,48	1.933.156,89	2.118.847,58	1.629.880,55		
	1.814.980,09	2.099.033,63	1.975.707,10	2.029.312,56	1.582.847,35	2.378.819,16	22.652.607,09	25.100.000,00

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)								R$
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2017
	Jan/17	Fev/17	Mar/17	Abr/17	Mai/17	Jun/17		
	Jul/17	Ago/17	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17		
Cota-Parte do IPVA	717.296,90	160.154,70	187.150,96	961.369,52	564.141,09	264.213,22		
	106.280,82	82.406,24	44.425,98	36.696,53	27.582,98	188.696,73	3.340.415,67	4.000.000,00
Transferências da LC 87/1996	11.688,12	11.688,12	11.688,12	11.688,12	11.688,12	11.688,12		
	11.688,12	11.688,12	11.688,12	11.688,12	11.688,12	11.688,12	140.257,44	160.000,00
Transferências do FUNDEB	958.421,38	592.610,60	886.130,42	835.157,72	880.099,08	757.157,95		
	697.732,18	736.385,51	720.885,47	734.558,94	510.898,83	1.029.401,99	9.339.440,07	10.550.000,00
Outras Transferências Correntes	399.600,81	334.195,80	375.445,92	610.844,75	391.260,32	566.237,76		
	926.129,07	856.942,69	457.575,06	558.811,58	409.503,81	1.435.645,73	7.322.193,30	7.921.544,12
(+) OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.090,12	52.788,21	67.077,19	74.662,82	54.107,73	72.576,44		
	53.155,56	60.260,68	44.282,49	57.141,65	64.382,73	77.926,42	753.452,04	845.000,00
DEDUÇÕES (II)	809.689,94	716.847,89	734.363,98	955.939,12	944.993,48	765.127,88		
	712.360,01	794.606,49	738.367,30	848.179,94	677.670,76	952.143,82	9.650.290,61	11.134.000,00
CONTRIB. DO SERVIDOR PARA O PLANO DE PREVIDÊNCIA	6.316,40	126.836,81	128.533,90	133.932,54	135.155,07	133.983,07		
	131.489,38	135.334,97	134.289,77	135.187,77	134.966,15	147.593,75	1.483.619,58	1.920.000,00
COMPENSAÇÃO FINANC. ENTRE REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	803.373,54	590.011,08	605.830,08	822.006,58	809.838,41	631.144,81		
	580.870,63	659.271,52	604.077,53	712.992,17	542.704,61	804.550,07	8.166.671,03	9.214.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	5.090.125,62	3.999.457,25	5.067.644,76	7.310.274,84	5.451.541,78	4.580.010,53		
	4.738.731,88	5.176.758,50	4.446.124,20	4.959.829,36	4.187.246,40	6.408.949,32	61.416.694,44	68.084.616,50
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 26 de janeiro de 2018 e hora de emissão 16h e 35m								
NOTA: Demonstrativo consolidado. Na receita patrimonial não foram considerados os rendimentos de aplicações financeiras auferidas pelo RPPS								

IBIRUBÁ - RS, 26 de janeiro de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

VINICIUS FEISTEL VALÉRIO
Contador
CRC RS 078.637/O-4

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema de Controle Interno

Publicado por:
Vinícius Feistel Valério
Código Identificador:785421A9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS 2° SEMESTRE/2017

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2017

RREO - Anexo 4(LRF, art. 53, inciso II)				R$
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	13.400.000,00	13.400.000,00	10.112.725,89	10.740.010,94
Receita de Contribuições dos Segurados	1.920.000,00	1.920.000,00	1.481.210,70	1.655.549,89
Civil	1.920.000,00	1.920.000,00	1.481.210,70	1.655.549,89
Ativo	1.860.000,00	1.860.000,00	1.414.930,58	1.593.030,97
Inativo	55.000,00	55.000,00	63.994,48	60.350,47
Pensionista	5.000,00	5.000,00	2.285,64	2.168,45
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Patronais	2.645.000,00	2.645.000,00	2.090.135,84	2.370.799,32
Civil	2.645.000,00	2.645.000,00	2.090.135,84	2.370.799,32
Ativo	2.565.000,00	2.565.000,00	2.020.546,09	2.292.934,89
Inativo	75.000,00	75.000,00	67.186,84	75.163,79
Pensionista	5.000,00	5.000,00	2.402,91	2.700,64
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.765.000,00	5.765.000,00	4.346.054,99	4.448.371,85
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	5.765.000,00	5.765.000,00	4.346.054,99	4.448.371,85
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	2.870.000,00	2.870.000,00	2.195.324,36	2.265.094,88

Receitas Previdenciárias - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
Outras Receitas Correntes	200.000,00	200.000,00	0,00	195,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	195,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	13.400.000,00	13.400.000,00	10.112.725,89	10.740.010,94

Despesas Previdenciárias - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não processadas	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	653.000,00	653.000,00	189.340,79	281.153,82	189.340,79	281.153,82	0,00	0,00
Despesas Correntes	608.000,00	608.000,00	182.879,79	279.619,82	182.879,79	279.619,82	0,00	0,00
Despesas de Capital	45.000,00	45.000,00	6.461,00	1.534,00	6.461,00	1.534,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	3.700.000,00	3.700.000,00	3.202.020,81	2.751.177,04	3.202.020,81	2.751.177,04	0,00	0,00
Benefícios - Civil	3.500.000,00	3.300.000,00	3.100.893,56	2.751.177,04	3.100.893,56	2.751.177,04	0,00	0,00
Aposentadorias	3.000.000,00	2.500.000,00	2.356.384,50	2.076.539,42	2.356.384,50	2.076.539,42	0,00	0,00
Pensões	300.000,00	500.000,00	453.703,86	405.180,29	453.703,86	405.180,29	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	200.000,00	300.000,00	290.805,20	269.457,33	290.805,20	269.457,33	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	200.000,00	400.000,00	101.127,25	0,00	101.127,25	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	200.000,00	101.127,25	0,00	101.127,25	0,00	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não processadas	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	4.353.000,00	4.353.000,00	3.391.361,60	3.032.330,86	3.391.361,60	3.032.330,86	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	9.047.000,00	9.047.000,00	6.721.364,29	7.707.680,08	6.721.364,29	7.707.680,08	0,00	0,00

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
VALOR	0,00
Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
VALOR	9.047.000,00
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes Realizados
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	2.195.324,36

Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Período de Referência	
	2017	2016
Caixa e Equivalente de Caixa	20.369,04	104.247,49
Investimentos e Aplicações	40.083.294,12	33.288.643,26
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

Receitas Previdenciárias - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

Receitas Previdenciárias - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (X) = (VIII +IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não processadas	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XIII) = (XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes Realizados
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 26 de janeiro de 2018 e hora de emissão 16h e 42m

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

IBIRUBÁ - RS, 26 de janeiro de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

VINICIUS FEISTEL VALÉRIO
Contador
CRC RS 078.637/O-4

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema de Controle Interno

Publicado por:
Vinícius Feistel Valério
Código Identificador:83E7E2BC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO 2° SEMESTRE/2017

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário - Estados, Distrito Federal e Municípios
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
6º Bimestre/2017

RREO - Anexo 6 (LRF, art. 53, inciso III)			R$
Receitas Primárias	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
		Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	75.065.224,12	66.536.752,12	65.222.068,96
Receitas Tributárias	11.914.680,00	11.412.781,02	10.015.334,89
IPTU	3.400.000,00	2.993.071,58	2.834.735,19
ISS	4.000.000,00	3.906.335,42	3.675.184,54
ITBI	1.500.000,00	1.152.973,09	1.143.899,49
IRRF	1.415.600,00	1.490.266,38	1.291.963,48
Outras Receitas Tributárias	1.599.080,00	1.870.134,55	1.069.552,19
Receitas de Contribuições	8.235.000,00	6.434.385,41	6.978.492,46
Receitas Previdenciárias	7.435.000,00	5.769.079,78	6.297.051,03
Outras Receitas de Contribuições	800.000,00	665.305,63	681.441,43
Receita Patrimonial Líquida	50.000,00	50.428,18	48.646,96
Receita Patrimonial	6.469.392,38	5.040.127,89	5.143.736,81
(-)Aplicações Financeiras	6.419.392,38	4.989.699,71	5.095.089,85
Transferências Correntes	53.601.544,12	47.822.501,45	47.452.146,03
FPM	17.200.000,00	15.087.869,38	15.597.174,59
ICMS	25.100.000,00	22.652.607,09	22.096.518,18
Convênios	382.800,00	266.569,24	246.033,37
Outras Transferências Correntes	10.918.744,12	9.815.455,74	9.512.419,89
Demais Receitas Correntes	1.264.000,00	816.656,06	727.448,62
Dívida Ativa	530.500,00	425.214,34	296.579,75
Diversas Receitas Correntes	733.500,00	391.441,72	430.868,87
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.443.633,00	2.283.070,54	3.020.218,72
Operações de Crédito (III)	0,00	420.797,09	1.573.982,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	20.000,00	97.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.423.633,00	1.765.273,45	1.446.236,72
Convênios	1.023.633,00	1.365.273,45	1.446.236,72
Outras Transferências de Capital	400.000,00	400.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	1.423.633,00	1.765.273,45	1.446.236,72
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	76.488.857,12	68.302.025,57	66.668.305,68

Despesas Primárias	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
		Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre Em 2017	Até o Bimestre Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	70.027.573,37	63.374.805,71	60.204.188,86	62.778.333,93	59.636.196,54	596.471,78	567.992,32
Pessoal e Encargos Sociais	37.470.197,16	34.624.715,38	33.327.704,14	34.624.715,38	33.327.704,14	0,00	0,00
Juros e Encargos de Dívida (IX)	380.000,00	247.071,74	253.610,06	247.071,74	253.610,06	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	32.177.376,21	28.503.018,59	26.622.874,66	27.906.546,81	26.054.882,34	596.471,78	567.992,32
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	69.647.573,37	63.127.733,97	59.950.578,80	62.531.262,19	59.382.586,48	596.471,78	567.992,32
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.554.797,32	3.708.652,63	5.973.559,49	3.157.610,53	4.575.384,41	551.042,10	1.398.175,08
Investimentos	4.698.297,32	2.965.434,07	5.350.212,58	2.414.391,97	3.952.037,50	551.042,10	1.398.175,08
Inversões Financeiras	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integr. (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	831.500,00	743.218,56	623.346,91	743.218,56	623.346,91	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	4.723.297,32	2.965.434,07	5.350.212,58	2.414.391,97	3.952.037,50	551.042,10	1.398.175,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	9.047.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	83.417.870,69	66.093.168,04	65.300.791,38	64.945.654,16	63.334.623,98	1.147.513,88	1.966.167,40
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-6.929.013,57	2.208.857,53	1.367.514,30	3.356.371,41	3.333.681,70		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	1.539.961,88		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-4.740.000,00

Fonte: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 26 de janeiro de 2018 e hora de emissão 16h e 57m

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

IBIRUBÁ - RS, 26 de janeiro de 2018

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

VINICIUS FEISTEL VALÉRIO
Contador
CRC RS078.637/O-4

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema de Controle Interno

Publicado por:
Vinícius Feistel Valério
Código Identificador:587E3FCB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO 2° SEMESTRE/2017

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Semestre/2017

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016					
Restos a Pagar (Exceto Intra-Orçamentários) (I)	36.014,88	1.085.732,86	1.121.097,74	650,00	0,00	716.588,00	1.966.167,40	1.975.068,85	1.911.563,73	210.854,15	560.337,52	560.337,52
Poder Executivo	36.014,88	1.085.732,86	1.121.097,74	650,00	0,00	716.588,00	1.966.167,40	1.975.068,85	1.911.563,73	210.854,15	560.337,52	560.337,52
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar (Intra-Orçamentários) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Poder Executivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Câmara Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Tribunal de Contas do Município	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	36.014,88	1.085.732,86	1.121.097,74	650,00	0,00	716.588,00	1.966.167,40	1.975.068,85	1.911.563,73	210.854,15	560.337,52	560.337,52
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 26 de janeiro de 2018 e hora de emissão 17h e 11m												

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS FEISTEL VALÉRIO
Contador
CRC RS 078.637/O-4

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Vinícius Feistel Valério
Código Identificador:4D822969

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS 2° SEMESTRE/2017

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
6º Bimestre/2017

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 26 de janeiro de 2018 e hora de emissão 20h e 59m											

IBIRUBÁ - RS, 26 de janeiro de 2018

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS FEISTEL VALÉRIO
Contador
CRC RS 078.637/O-4

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Vinícius Feistel Valério
Código Identificador:C9433A24

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 10 - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2° SEMESTRE/2017

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio De Previdência dos Servidores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período: 2016 a 2090

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=('d' exerc. ant)+(c)
2016	8.309.148,39	2.669.285,22	5.639.863,17	33.392.890,74
2017	7.802.340,40	3.035.304,73	4.767.035,67	38.159.926,41
2018	8.389.544,78	3.072.972,60	5.316.572,18	43.476.498,59
2019	8.718.266,86	3.174.048,65	5.544.218,21	49.020.716,80
2020	9.051.933,09	3.317.625,70	5.734.307,39	54.755.024,19
2021	9.413.364,70	3.320.733,62	6.092.631,08	60.847.655,27
2022	9.778.782,87	3.451.870,44	6.326.912,43	67.174.567,70
2023	10.042.666,14	4.240.298,37	5.802.367,77	72.976.935,47
2024	10.388.978,11	4.346.449,27	6.042.528,84	79.019.464,31
2025	10.759.014,88	4.396.384,31	6.362.630,57	85.382.094,88
2026	11.121.612,65	4.592.433,65	6.529.179,00	91.911.273,88
2027	11.462.149,93	4.964.871,62	6.497.278,31	98.408.552,19
2028	11.778.908,35	5.420.291,21	6.358.617,14	104.767.169,33
2029	12.105.999,13	5.780.321,05	6.325.678,08	111.092.847,41
2030	12.443.848,44	6.049.236,66	6.394.611,78	117.487.459,19
2031	12.766.761,92	6.370.339,22	6.396.422,70	123.883.881,89
2032	13.031.201,07	7.065.400,18	5.965.800,89	129.849.682,78
2033	13.302.146,71	7.534.788,60	5.767.358,11	135.617.040,89
2034	13.521.887,11	8.235.591,64	5.286.295,47	140.903.336,36
2035	13.674.436,91	9.144.338,30	4.530.098,61	145.433.434,97
2036	13.846.495,95	9.649.304,10	4.197.191,85	149.630.626,82
2037	14.019.717,14	10.009.768,95	4.009.948,19	153.640.575,01
2038	14.193.307,50	10.284.157,65	3.909.149,85	157.549.724,86
2039	14.318.379,63	10.793.221,72	3.525.157,91	161.074.882,77
2040	14.451.010,05	11.102.723,94	3.348.286,11	164.423.168,88
2041	14.572.956,88	11.395.759,15	3.177.197,73	167.600.366,61
2042	11.075.291,31	11.484.621,71	-409.330,40	167.191.036,21
2043	10.882.610,97	12.060.333,53	-1.177.722,56	166.013.313,65
2044	10.758.168,45	11.939.692,18	-1.181.523,73	164.831.789,92
2045	10.637.085,13	11.784.119,27	-1.147.034,14	163.684.755,78
2046	10.506.761,18	11.682.396,61	-1.175.635,43	162.509.120,35
2047	10.377.990,35	11.548.595,65	-1.170.605,30	161.338.515,05
2048	10.250.699,23	11.396.663,41	-1.145.964,18	160.192.550,87
2049	10.146.347,06	11.106.957,96	-960.610,90	159.231.939,97
2050	10.063.207,28	10.748.797,75	-685.590,47	158.546.349,50
2051	10.000.239,91	10.361.506,43	-361.266,52	158.185.082,98
2052	9.955.116,73	9.977.498,63	-22.381,90	158.162.701,08
2053	9.934.655,53	9.562.439,05	372.216,48	158.534.917,56
2054	9.933.783,70	9.167.144,43	766.639,27	159.301.556,83
2055	9.960.385,71	8.745.484,79	1.214.900,92	160.516.457,75
2056	10.013.786,67	8.321.721,81	1.692.064,86	162.208.522,61
2057	10.095.770,63	7.896.940,85	2.198.829,78	164.407.352,39
2058	10.208.170,19	7.472.370,55	2.735.799,64	167.143.152,03

2059	10.352.868,41	7.049.549,76	3.303.318,65	170.446.470,68
2060	10.531.767,30	6.629.979,68	3.901.787,62	174.348.258,30
2061	10.746.784,15	6.214.970,74	4.531.813,41	178.880.071,71
2062	10.999.854,26	5.805.433,95	5.194.420,31	184.074.492,02
2063	11.292.986,00	5.402.532,10	5.890.453,90	189.964.945,92
2064	11.628.250,96	5.007.700,24	6.620.550,72	196.585.496,64
2065	12.007.760,14	4.622.398,78	7.385.361,36	203.970.858,00
	Receitas	Despesas	Resultado	Saldo
Exercício	Previdenciárias (a)	Previdenciárias (b)	Previdenciário (c)=(a-b)	Financeiro do Exercício (d)=('d' exerc. ant)+(c)
2066	12.433.656,94	4.247.944,74	8.185.712,20	212.156.570,20
2067	12.908.130,55	3.885.572,68	9.022.557,87	221.179.128,07
2068	13.433.425,09	3.536.465,41	9.896.959,68	231.076.087,75
2069	14.011.844,17	3.201.715,43	10.810.128,74	241.886.216,49
2070	14.645.756,58	2.882.251,97	11.763.504,61	253.649.721,10
2071	15.337.610,55	2.578.854,09	12.758.756,46	266.408.477,56
2072	16.089.950,89	2.292.222,60	13.797.728,29	280.206.205,85
2073	16.905.435,54	2.023.112,79	14.882.322,75	295.088.528,60
2074	17.786.828,94	1.772.113,47	16.014.715,47	311.103.244,07
2075	18.737.017,01	1.539.616,67	17.197.400,34	328.300.644,41
2076	19.759.028,96	1.325.876,04	18.433.152,92	346.733.797,33
2077	20.856.051,88	1.130.957,48	19.725.094,40	366.458.891,73
2078	22.031.450,14	954.709,40	21.076.740,74	387.535.632,47
2079	23.288.791,11	796.807,88	22.491.983,23	410.027.615,70
2080	24.631.870,34	656.813,07	23.975.057,27	434.002.672,97
2081	26.064.731,63	534.157,68	25.530.573,95	459.533.246,92
2082	27.591.688,01	428.112,85	27.163.575,16	486.696.822,08
2083	29.217.346,80	337.771,22	28.879.575,58	515.576.397,66
2084	30.946.637,39	262.033,36	30.684.604,03	546.261.001,69
2085	32.784.841,64	199.598,62	32.585.243,02	578.846.244,71
2086	34.737.630,63	140.042,35	34.597.588,28	613.443.832,99
2087	36.811.099,75	108.908,03	36.702.191,72	650.146.024,71
2088	39.044.797,35	77.736,31	38.967.061,04	689.113.085,75
2089	41.346.751,43	54.049,77	41.292.701,66	730.405.787,41
2090	43.823.503,70	36.444,80	43.787.058,90	774.192.846,31
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 26 de janeiro de 2018 e hora de emissão 20h e 56m				
NOTA: Informação conforme divulgado pelo IMPASI - Instituto Municipal de Previdência e Assistência do Servidor Público de Ibirubá.				

IBIRUBÁ - RS, 26 de janeiro de 2018

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS FEISTEL VALÉRIO
Contador
CRC RS078.637/O-4

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Vinícius Feistel Valério
Código Identificador:6FB20C5E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS 2° SEMESTRE/2017

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Semestre/2017

RREO - Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
Receitas					Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a Realizar(c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					20.000,00	97.000,00	-77.000,00
Alienação de Bens Móveis					20.000,00	97.000,00	-77.000,00
Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas(e)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não processados	Pagamento de Restos a Pagar (f)	Saldo a Pagar(g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Financeiro a Aplicar					2016(h)	2017(i) = (Ib-(IIe+IIf))	Saldo Atual(j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)					0,00	97.000,00	97.000,00
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 26 de janeiro de 2018 e hora de emissão 18h e 14m							

IBIRUBÁ - RS, 26 de janeiro de 2018

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS FEISTEL VALÉRIO
Contador
CRC RS 078.637/O-4

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Vinícius Feistel Valério
Código Identificador:FF75286A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RGF ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR 2° SEMESTRE/2017

Poder Executivo/Legislativo Municipal
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Semestre/2017

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								R$ 1,00
Identificação de Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da inscrição em restos a pagar não processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercíco	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	4.456.891,14	63.505,12	1.521.333,39	476.667,39	0,00	2.395.385,24	1.106.276,41	0,00
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	494.017,92	0,00	488.347,29	0,00	0,00	5.670,63	1.162,63	0,00
0020 M D E-20	494.017,92	0,00	488.347,29	0,00	0,00	5.670,63	1.162,63	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	20.577,06	0,00	20.577,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0031 F U N D E B -31	20.577,06	0,00	20.577,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	37.627,66	0,00	31.283,51	0,00	0,00	6.344,15	6.120,07	0,00
0031 F U N D E B -31	37.627,66	0,00	31.283,51	0,00	0,00	6.344,15	6.120,07	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	327.597,42	0,00	89.529,77	210.001,84	0,00	28.065,81	0,00	0,00
1080 TRANSPORTE ESCOLAR-RS-1080	27.753,74	0,00	27.753,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1090 PNAE - MERENDA ESCOLAR-1090	29,61	0,00	0,00	0,00	0,00	29,61	0,00	0,00
2072 TRANSP. ESCOLAR UNIAO-2072	7.092,74	0,00	7.072,02	0,00	0,00	20,72	0,00	0,00
2073 SALARIO EDUCACAO FEDERAL-2073	54.903,39	0,00	54.704,01	0,00	0,00	199,38	0,00	0,00
2075 PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2078 PDDE PROG.DINH.DIR.ESCOLA-2078	5.021,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.021,00	0,00	0,00
2088 CONVENIO - PRADEM	9.701,40	0,00	0,00	0,00	0,00	9.701,40	0,00	0,00
2152 IMPLANT.ADEQ.ESTRUT.ESPORT.ESCOLARES-ESC.FLORESTA	220.125,55	0,00	0,00	210.001,84	0,00	10.123,71	0,00	0,00
2153 PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	2.969,99	0,00	0,00	0,00	0,00	2.969,99	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	442.213,56	0,00	433.803,18	0,00	0,00	8.410,38	5.658,60	0,00
0040 ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40	442.213,56	0,00	433.803,18	0,00	0,00	8.410,38	5.658,60	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	937.654,08	0,00	155.178,89	0,00	0,00	782.475,19	551.385,21	0,00
4011 INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	2.588,72	0,00	2.288,29	0,00	0,00	300,43	0,00	0,00
4050 FARMÁCIA BÁSICA/DIABETES MELITTUS	8.666,66	0,00	0,00	0,00	0,00	8.666,66	0,00	0,00
4090 EQUIP.SAÚDE DA FAMÍLIA/SAÚDE BUCAL	9.382,80	0,00	0,00	0,00	0,00	9.382,80	0,00	0,00
4160 PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR-4160	1.110,87	0,00	0,00	0,00	0,00	1.110,87	0,00	0,00
4190 PROG. VIGILÂNCIA EM SAÚDE-EPIDEMIOLOGIA/VACINAÇÕES	3.314,22	0,00	0,00	0,00	0,00	3.314,22	0,00	0,00
4230 HOSPIT.PUBL.FILANT.AT.SEC.CONSORIOS RES.CIB 65412	502.542,71	0,00	0,00	0,00	0,00	502.542,71	502.542,71	0,00
4240 REGIONALIZAÇÃO - CUSTEIO (AQ.SERV.CONS.EX.ESPEC)	25,10	0,00	0,00	0,00	0,00	25,10	0,00	0,00
4290 PROGR.PROSAN-SANEAMENTO BÁS.-4290	3.034,79	0,00	0,00	0,00	0,00	3.034,79	0,00	0,00
4510 PAB FIXO-4510	157.616,64	0,00	128.209,70	0,00	0,00	29.406,94	9.727,50	0,00
4520 PSF-SAÚDE FAMÍLIA-4520	8.120,02	0,00	0,00	0,00	0,00	8.120,02	0,00	0,00
4521 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE - PMAQ	45.307,73	0,00	0,00	0,00	0,00	45.307,73	0,00	0,00
4530 PACS-AGENTES COMUNITÁRIOS-4530	6.137,26	0,00	0,00	0,00	0,00	6.137,26	0,00	0,00
Identificação de Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da Não inscrição em restos a pagar não processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	Restos a Pagar Empenhados e Liquidados do Exercíco	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
4590 LIMITE FINANC. MÉDIA/ALTA COMPLEX AMB.HOSP	24.466,32	0,00	23.372,13	0,00	0,00	1.094,19	0,00	0,00
4710 TETO FINAN. DA VIG. EM SAÚDE-(EPIDEM. E AMBIENTAL	26.700,07	0,00	1.308,77	0,00	0,00	25.391,30	0,00	0,00
4760 PISO DE .ATENÇÃO BÁSICA EM VISA-PAB VISA-4760	12.074,19	0,00	0,00	0,00	0,00	12.074,19	0,00	0,00
4770 FARMÁCIA BÁSICA FIXA- 4770	390,30	0,00	0,00	0,00	0,00	390,30	0,00	0,00
4929 PROG FINANC DE AÇÕES ALIMENTAÇÃO E	409,09	0,00	0,00	0,00	0,00	409,09	0,00	0,00

NUTRIÇÃO-VAN								
4931 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UBS - 4931	117.529,65	0,00	0,00	0,00	0,00	117.529,65	39.115,00	0,00
4935 CONSTR. EOU AMPLIAÇÃO DE UBS UNID. BASICA DE SAÚD	8.236,94	0,00	0,00	0,00	0,00	8.236,94	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	140.317,66	0,00	4.383,80	0,00	0,00	135.933,86	18.300,00	0,00
2001 PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	2.264,64	0,00	0,00	0,00	0,00	2.264,64	0,00	0,00
2005 AÇÕES DO FUND.MUN.DA CRIANÇA ADOLES. C REC.PRIV.	47.232,39	0,00	0,00	0,00	0,00	47.232,39	18.300,00	0,00
2008 FNAS-APRIMORA REDE-CAD.NAC.ENTIDADES ASSIST.SOCIAL	341,54	0,00	0,00	0,00	0,00	341,54	0,00	0,00
2009 FUMPI - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	25.753,02	0,00	0,00	0,00	0,00	25.753,02	0,00	0,00
2020 PROG.AP. PES.PORT.DEF.-PPD-2020	3.097,60	0,00	300,00	0,00	0,00	2.797,60	0,00	0,00
2083 FMAS IND.GEST.DESC.BOLSA FAM.2083	16.288,67	0,00	0,00	0,00	0,00	16.288,67	0,00	0,00
2089 CONVÊNIO FEAS-ESTADO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
2098 FMAS- PISO BÁSICO FIXO- PAIF UNIÃO -2098	22.541,07	0,00	3.126,80	0,00	0,00	19.414,27	0,00	0,00
2117 Coral infanto Juvenil - Centro Social - ONG	1.308,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1.308,59	0,00	0,00
2128 IGD - SUAS - SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.578,59	0,00	357,00	0,00	0,00	15.221,59	0,00	0,00
2144 FMAS- PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - FMASSCFV	5.472,68	0,00	600,00	0,00	0,00	4.872,68	0,00	0,00
2156 DOAÇÃO P/ PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (REC.PRIVADOS)	428,87	0,00	0,00	0,00	0,00	428,87	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operação de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	299.789,97	0,00	0,00	158.261,11	0,00	141.528,86	0,00	0,00
2163 OPERAÇÃO DE CRÉDITO BRDE 2016	299.789,97	0,00	0,00	158.261,11	0,00	141.528,86	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	97.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00	0,00	0,00
2121 ALIENAÇÃO DE MÓVEIS - LEILÃO - LIVRE	97.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	1.660.095,81	63.505,12	298.229,89	108.404,44	0,00	1.189.956,36	523.649,90	0,00
2002 AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	63.485,48	0,00	10.517,30	0,00	0,00	52.968,18	24.375,97	0,00
2004 AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL FUNREBOM	239.036,63	0,00	964,00	0,00	0,00	238.072,63	5.098,82	0,00
2006 CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	57.230,88	0,00	43.878,23	0,00	0,00	13.352,65	0,00	0,00
2100 CONVÊNIO DAER - PAVIMENTAÇÃO POLIÉD. BOA VISTA	2.646,26	0,00	0,00	0,00	0,00	2.646,26	0,00	0,00
2136 MAPA AQUIS. MAQ.EQ.CAMINHÃO BASC. CONT.77769312	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,04	0,00	0,00
2140 CONSTRUÇÃO DE PORTICO DO MTUR MINIST.TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Identificação de Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da inscrição em restos a pagar não processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercíco	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
2141 FNHIS M.CIDADE 19 CASAS PROC. 2617.0352369-882011	21.955,72	0,00	0,00	0,00	0,00	21.955,72	0,00	0,00
2143 FNDE - AQUIS.VEIC.TRANSP.ESC.PRO.23034.0058482012	5.280,31	0,00	0,00	0,00	0,00	5.280,31	0,00	0,00
2149 CONTRATO 789869/2013 - MIN.ESPORTE/CEF-QD.BANGU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2151 MANUTENÇÃO EDUC. INFANTIL - APOIO A CRECHES	168,02	0,00	0,00	0,00	0,00	168,02	0,00	0,00
2155 CONT.809360/2014-M.CIDADES-PAVIM.R.FIRMINO DE PAUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2157 CONT.SICONV 797372/2013-M.CID-HERMANY CALÇ. COHAB	70.946,09	53.429,45	0,00	0,00	0,00	17.516,64	0,00	0,00
2158 CONV.794691/2013-M.ESPORTE-PISTA SKATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2159 CONT.803339/2014-M.CIDADES-PAVIMENT.RUAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2160 CONT.815832/2014-M.ESPORTES-QUADRA BAIRRO JARDIM	79.420,66	0,00	0,00	69.730,11	0,00	9.690,55	0,00	0,00
2161 PRECATÓRIOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2164 CONT. 824434/2015-MIN.DESENV.AGRÁRIO-AQUIS.CAMINHÃ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2165 CONT. 826119/2015-M.AGRIC.PEC.ABAST-AQUIS.CAMINHÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2166 CONVÊNIO RS SJDH - ESTRUTURAÇÃO PROCON MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2167 CONT. 818730/2015-M.ESPORTE-INFR. CAMPO PROGRESSO	52.240,99	10.075,67	0,00	38.674,33	0,00	3.490,99	0,00	0,00
2168 CONT. 829269/2016-M.CIDADES-PAV.ASF.SERAFIM/SERGIP	260.289,28	0,00	121.432,84	0,00	0,00	138.856,44	124.417,16	0,00
2169 CONT. 829361/2016-M.CIDADES-PAV.ASF.IDA BERLET/REI	256.864,19	0,00	121.437,52	0,00	0,00	135.426,67	124.412,48	0,00
2170 CONT. 840085/2016-M.AGRIC.PEC.E ABASTEC-AQ.CAMINHÃ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2171 CONT. 823725/2015 MIN. ESPORTE-CONSTR.PAVIL.PROGRES	252.536,59	0,00	0,00	0,00	0,00	252.536,59	245.345,47	0,00
2172 CONT. 840042/2016 MAPA-PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZAD	5.494,67	0,00	0,00	0,00	0,00	5.494,67	0,00	0,00
2174 SICONV 847359/2017 MAPA-AQUISIÇÃO RETROESCAVADEIRA	292.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292.500,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.599.474,89	0,00	702.061,78	20.165,01	738.942,59	138.305,51	41.237,47	0,00
Recursos Ordinários	1.599.474,89	0,00	702.061,78	20.165,01	738.942,59	138.305,51	41.237,47	0,00
0001 RECURSO LIVRE	859.694,94	0,00	702.061,78	20.165,01	0,00	137.468,15	41.237,47	0,00
8001 RECURSOS LIVRES - EXTRAORÇAMENTÁRIOS	739.779,95	0,00	0,00	0,00	738.942,59	837,36	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	6.056.366,03	63.505,12	2.223.395,17	496.832,40	738.942,59	2.533.690,75	1.147.513,88	0,00

FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 26 de janeiro de 2018 e hora de emissão 18h e 59m

NOTA:

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

JAIR LUIZ SCORTEGAGNA
Secretário da Fazenda

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema de Controle Interno

Publicado por:
Vinícius Feistel Valério
Código Identificador:7425C30E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2018. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2017. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 16/01/2018 À 16/01/2019

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 042/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a **aquisição de tiras de teste para medir glicose**, conforme especificados abaixo:

SANDRA REGINA GUTERRES RAMOS-ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	2.700	CX	C/ 50UN	Tira teste para medir glicose, apresentação em caixas com 50 tiras. Tiras reagentes com reação química mediada por glicose desidrogenase que não sofra interferência com variações de PO2 da amostra (oxigenoterapia), para determinação quantitativa de glicose sanguínea por punção digital com leitura em monitor de glicemia que apresente resultado preciso em no máximo 20 segundos, permita a utilização de amostra de sangue capilar de 0,6 até 2 ul. Aceite apenas mg/dl como unidade de medida. O monitor deve apresentar resultados entre 20mg/dl a 600mg/dl, resultados abaixo de 20mg/dl e acima de 600mg/dl, o monitor deve emitir um alerta de glicose baixa e alta respectivamente. A alimentação do monitor e da luz de fundo deve ser feita por bateria substituível de lítio com até 3,0v. A empresa vencedora deverá fornecer em forma de comodato um total de 200 monitores (ENTREGUES NA PRIMEIRA COMPRA) compatíveis com a utilização das respectivas tiras. Dar garantia por tempo indeterminado dos monitores, fornecer baterias para reposição. Também deve ser fornecido 10 kits de Solução Controle. **Marca: Accuchek Active / Roche**	R$ 25,94

Item– Cota destinada SOMENTE às beneficiárias da Lei Complementar nº.123/2006.

SANDRA REGINA GUTERRES RAMOS-ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01.a	900	CX	C/ 50UN	Tira teste para medir glicose, apresentação em caixas com 50 tiras. Tiras reagentes com reação química mediada por glicose desidrogenase que não sofra interferência com variações de PO2 da amostra (oxigenoterapia), para determinação quantitativa de glicose sanguínea por punção digital com leitura em monitor de glicemia que apresente resultado preciso em no máximo 20 segundos, permita a utilização de amostra de sangue capilar de 0,6 até 2 ul. Aceite apenas mg/dl como unidade de medida. O monitor deve apresentar resultados entre 20mg/dl a 600mg/dl, resultados abaixo de 20mg/dl e acima de 600mg/dl, o monitor deve emitir um alerta de glicose baixa e alta respectivamente. A alimentação do monitor e da luz de fundo deve ser feita por bateria substituível de lítio com até 3,0v. A empresa vencedora deverá fornecer em forma de comodato um total de 200 monitores (ENTREGUES NA PRIMEIRA COMPRA) compatíveis com a utilização das respectivas tiras. Dar garantia por tempo indeterminado dos monitores, fornecer baterias para reposição. Também deve ser fornecido 10 kits de Solução Controle. **Marca: Accuchek Active / Roche**	R$ 25,94

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de janeiro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:68433722

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 004/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO EDITAL N.° 056/2017 RESULTADO PRELIMINAR APÓS ANÁLISE CURRICULAR E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

A Comissão de Seleção designada pela Portaria n.º 907/2017, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO PRELIMINAR APÓS ANÁLISE CURRICULAR E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** do Processo Seletivo Simplificado publicado através do Edital N.º 056/2017 para contratação de **EDUCADOR INFANTIL, MERENDEIRA-SERVENTE e PROFESSOR,** conforme segue:
EDUCADOR INFANTIL:

NOME	ANÁLISE CURRICULAR	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	SOMA	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
FRANCIELE BENDER	72 Pontos	70	142	71	1º
MAGALI BINN	61 Pontos	63,5	124,5	62,25	2º
MARIELI FERREIRA	41 Pontos	82,75	123,75	61,875	3º
JANAÍNA RIGON	57 Pontos	63	120	60	4º
NEUSA GEANE NETZEL	40 Pontos	75	115	57,5	5º
LOVANI BEATRIZ KNIRSCH HELDT	41 Pontos	73,75	114,75	57,375	6º
RAQUEL AIMI	45 Pontos	67,25	112,25	56,125	7º
FABIANE GOTTARDO	41 Pontos	71	112	56	8º
REGINA ROBERTI BUTKE	45 Pontos	66,75	111,75	55,875	9º
RUBIANE COMIS FREDRICH	41 Pontos	69,25	110,25	55,125	10º
KALIANDRA PACHECO DE LIMA	25 Pontos	84,25	109,25	54,625	11º
FERNANDA GOTTARDO	41 Pontos	67,5	108,50	54,25	12º
MARIÉLI RIBEIRO DINIZ	31 Pontos	75	106	53	13º
DANIELA PISKE BUSANELLO	33 Pontos	70,25	103,25	51,625	14º
MARI VANI GUIMARAES DINIZ	13 Pontos	88,75	101,75	50,875	15º
SIRLEI DA CRUZ TIMER	30 Pontos	68	98	49	16º
ROSMALDI JABS	25 Pontos	71,75	96,75	48,375	17º
MICHELI FERREIRA	05 Pontos	84,5	89,5	44,75	18º
ISABELLE DOS SANTOS GOMES	21 Pontos	68,25	89,25	44,625	19º
DANIELA DALLABONA	23 Pontos	65,25	88,25	44,125	20º
VICTORIA DAIANI EICHENBERG	0 Pontos	81,75	81,75	40,87	21º
JUCIANE SICHINEL SEHNEN	18 Pontos	59,5	77,5	38,75	22º
TANIA REGINA MATTOZO FÜHR	0 Pontos	74,75	74,75	37,37	23º
SINTIA EDUARDA FRAI	0 Pontos	74	74	37	24º
ANDRESSA EDUARDA PERIN	0 Pontos	72,5	72,5	36,25	25º
GISELLY DURAES DE ASSUNÇÃO	0 Pontos	69,25	69,25	34,625	26º
GABRIELI DALLABONA	0 Pontos	65,75	65,75	32,87	27º
ANA PAULA BRANDT	0 Pontos	62	62	31	28º
CLÁUDIA SCHAEDLER TRAMPUSCH	0 Pontos	60,25	60,25	30,125	29º
RAQUEL FERNANDA PERIN	77 Pontos	-	-	-	-
CINZIA RUBIA FREDDI PERIN	57 Pontos	-	-	-	-
EMANUELLI TOLFO	55 Pontos	-	-	-	-
RAQUEL ELI CAPELLETTI	54 Pontos	-	-	-	-
DÉBORA MARIA SCHELL	31 Pontos	-	-	-	-
EDER CHAVES DOS SANTOS	31 Pontos	-	-	-	-
TATIELE PAVAN FERNANDES BENDER	21 Pontos	-	-	-	-
MARLA DIONE SCHOTT	15 Pontos	-	-	-	-
MARLENE SOARES KLEINERT	15 Pontos	-	-	-	-
MARLI SWILLEN AFONSO	15 Pontos	-	-	-	-
BIANCA BURGER	05 Pontos	-	-	-	-

MERENDEIRA-SERVENTE

NOME	ANÁLISE CURRICULAR	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	SOMA	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
SUZETE LOUREIRO KLÜSENER	40 pontos	86,25	126,25	63,125	
IVANETE CANCIAN	40 pontos	82	122	61	
CILENE LUCIA PICETTI	60 pontos	61,5	121,5	60,75	
PATRICIA GISELLA GUNDT SILVA	60 pontos	53,25	113,25	56,625	
ANDREZA KATERSKI HECK	20 pontos	78,25	98,25	49,125	
CATIUSSIA RODRIGUES	39 pontos	57	96	48	
MARIANA KOSCHECK	30 pontos	65,5	95,5	47,75	
ELENIR SOARES LOUREIRO	32 pontos	63,25	95,25	47,625	
ANIELI ROSALINA PISONI	20 pontos	51	71	35,5	
MARLETE MARIA WEBER	24 pontos	-	-	-	10º

PROFESSOR

NOME	ANÁLISE CURRICULAR	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	SOMA	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
MARLI MILBRADT	85 Pontos	85,5	170,5	85,25	
KELI DALCIN PIVOTTO	75 Pontos	84,5	159,5	79,75	
MAURO BALSAN	85 Pontos	72,5	157,5	78,75	
DELENIZE MARIA DE CARLI	85 Pontos	63	148	74	
NOELI MARISE SCHICK	85 Pontos	62,75	147,75	73,87	
MARCIA REGINA HAEBERLIN	67 Pontos	74	141	70,50	
MARIA FATIMA REGINATTO TREVIZOL	55 Pontos	83	138	69	
RAQUEL FERNANDA PERIN	59 Pontos	77,75	136,75	68,375	
EVA JOSE DE SOUZA PISKE	55 Pontos	80,25	135,25	67,625	
BRUNA CRISTINA DUTRA	53 Pontos	77,5	130,5	65,25	
FRANCIELE BENDER	59 Pontos	69,5	128,5	64,25	
DEBORA KLUSENER	43 Pontos	84,75	127,75	63,875	
SIMONI MARIA KRONBAUER KAUFMANN	59 Pontos	66	125	62,5	
DANIELE PATRICIA RODRIGUES	39 Pontos	84,5	123,5	61,75	
FRANCIELA FÜHR	35 Pontos	86,5	121,5	60,75	
ELIANE LINDE	31 Pontos	85	116	58	
DIANA JUCIELI RIBEIRO	35 Pontos	78,25	113,25	56,625	
NEUSA GEANE NETZEL	35 Pontos	77	112	56	
VIVIANE DA SILVA CECONI	53 Pontos	58,25	111,25	55,625	
MARLENE MARGARETE HENSEN	51 Pontos	59,25	110,25	55,125	
FERNANDA RAQUEL SCHNEIDER	23 Pontos	85,25	108,25	54,125	
ALANA CAROLINE DA ROSA	35 Pontos	73	108	54	

LAURA HEINEN	40 Pontos	66,75	106,75	53,375	
DAIANE BARBOSA IZOLAN	41 Pontos	64,75	105,75	52,875	
SIBELI TANISE SAGGIN MACHADO	43 Pontos	62,25	105,25	52,625	
CINZIA RUBIA FREDDI PERIN	47 Pontos	55,75	102,5	51,25	26º / 27º
REGINA ROBERTI BUTKE	35 Pontos	67,5	102,5	51,25	26º / 27º
LUCIANI KIESEL RADISKE	33 Pontos	66,5	99,5	49,75	28º.
KEILA WELTER STAUDT	25 Pontos	68,25	93,25	46,625	29º.
SIRLEI DA CRUZ TIMER	25 Pontos	64	89	44,5	30º.
MARLI DOS SANTOS JABLONSKI	25 Pontos	62,75	87,75	43,875	31º.
JULIANE NILEN	26 Pontos	59	85	42,5	32º.
DAMARES HESS	25 Pontos	57,75	82,75	41,375	33º.
GORETI DE FÁTIMA BUENO KMIECZEK	51 Pontos	-	-	-	-
RAQUEL AIMI	35 Pontos	-	-	-	-
MARZÂNGELA SINARA ANGELIN KINAST	33 Pontos	-	-	-	-
EDER CHAVES DOS SANTOS	23 Pontos	-	-	-	-

Tuparendi, 26 de janeiro de 2018.

LIRIA HANEL SEIBOTH NILZA

LUIZ DOS SANTOS SOARES

PATRÍCIA LUIZA PIROCCA

SANDRA RODRIGUES AQUINO

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:6CD43571

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 142/2017

Abre crédito suplementar no valor de R$ 3.779.481,00 (três milhão setecentos e setenta e nove mil quatrocentos e oitenta e um reais), nas seguintes Secretarias.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I e III, do Art. 6º da Lei 1910**, de 21 de Dezembro de 2016, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 3.779.481,00 (três milhão setecentos e setenta e nove mil quatrocentos e oitenta e um reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**02**	**Gabinete do Prefeito**		
Proj/Ativ		2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
Elemento	90	31.90.11/0001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	167.612,00
Elemento	92	31.90.16/0001	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	1.103,00
Elemento	102	33.90.46/0001	Auxílio – Alimentação	R$	19.736,00
Proj/Ativ		2069	Conselho Tutelar		
Elemento	106	31.90.11/0001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	7.770,00

Órgão		**03**	**Secretaria de Administração**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção de Secretaria		
Elemento	360	31.90.11/0001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	153.622,00
Elemento	370	33.90.46/0001	Auxílio – Alimentação	R$	28.963,00
Elemento	372	33.90.93/0001	Indenizações e Restituições	R$	69.000,00
Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2009	Manutenção da Secretaria		
Elemento	2	31.90.11/0020	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	124.706,00
Elemento	4	31.90.16/0020	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	1.423,00
Elemento	12	33.90.36/0020	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	2.096,00
Elemento	14	33.90.46/0020	Auxílio – Alimentação	R$	13.446,00
Proj/Ativ		2012	Educação Especial		
Elemento	17	31.90.11/0031	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	32.295,00
Elemento	24	33.90.46/0031	Auxílio – Alimentação	R$	5.423,00
Proj/Ativ		2013	Educação Fundamental		
Elemento	30	31.90.11/0031	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	590.300,00
Elemento	33	31.90.16/0020	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	12.411,00
Elemento	50	33.90.46/0031	Auxílio – Alimentação	R$	86.385,00
Proj/Ativ		2014	Educação Infantil - Creche		
Elemento	57	31.90.11/0020	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	190.096,00
Elemento	61	31.90.16/0001	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	1.250,00
Elemento	72	33.90.30/1012	Material de Consumo	R$	0,60
Elemento	84	33.90.46/0031	Auxílio – Alimentação	R$	41.541,00
Elemento	772	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	7.365,00
Proj/Ativ		2018	Educação Infantil – Pré-Escola		

Elemento	205	31.90.11/0020	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	57.364,00
Elemento	206	31.90.11/0031	Obrigações Patronais	R$	89.290,00
Elemento	227	33.90.46/0031	Auxílio – Alimentação	R$	13.890,00
Proj/Ativ		2088	Transporte Escolar		
Elemento	768	33.90.39/1012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.799,40
Proj/Ativ		2024	Atividades Culturais		
Elemento	296	31.90.11/0001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	13.580,00
Elemento	298	31.91.13/0001	Obrigações Patronais	R$	1.432,00
Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		2027	Manutenção de Secretaria		
Elemento	325	31.90.11/0001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	283.208,00
Elemento	327	31.90.16/0001	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	41.268,00
Elemento	334	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	12.075,00
Elemento	335	33.90.46/0031	Auxílio – Alimentação	R$	47.998,00
Órgão		**06**	**Secretaria de Turismo**		
Proj/Ativ		2033	Manutenção de Secretaria		
Elemento	163	31.90.11/0001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	36.517,00
Elemento	165	31.90.16/0001	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	101,00
Elemento	173	33.90.46/0001	Auxílio – Alimentação	R$	2.908,00
Órgão		**07**	**Secretaria de Assistência Social**		
Proj/Ativ		2068	Manutenção Secretaria de Assistência		
Elemento	645	31.90.16/0001	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	4.222,00
Elemento	646	31.91.13/0001	Obrigações Patronais	R$	6.921,00
Elemento	654	33.90.46/0031	Auxílio – Alimentação	R$	21.133,00
Órgão		**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ		2048	PAB - Programa de Atenção Básica		
Elemento	421	31.90.11/0040	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	32.763,00
Elemento	425	31.90.16/0040	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	2.875,00
Elemento	445	33.90.46/0040	Auxílio – Alimentação	R$	8.081,00
Proj/Ativ		2051	SB – Saúde Bucal		
Elemento	498	31.90.16/0040	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	1.053,00
Proj/Ativ		2055	Vigilância Sanitária		
Elemento	557	31.90.11/0040	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	43.616,00
Elemento	560	31.90.16/0040	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	1.103,00
Proj/Ativ		2057	MAC/SAI SUS – Média e Alta Complexidade		
Elemento	584	31.90.11/0040	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	388.392,00
Elemento	586	31.90.16/0040	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	21.863,00
Elemento	587	31.91.13/0040	Obrigações Patronais	R$	34.184,00
Elemento	596	33.90.46/0040	Auxílio – Alimentação	R$	38.689,00
Elemento	597	33.90.93/0040	Indenizações e Restituições	R$	77.400,00
Proj/Ativ		2059	Manutenção de Secretaria de Saúde		
Elemento	606	31.90.11/0040	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	255.046,00
Elemento	608	31.90.16/0040	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	7.944,00
Elemento	617	33.90.46/0001	Auxílio – Alimentação	R$	58.900,00
Órgão		**09**	**Secretaria de Planejamento**		
Proj/Ativ		2041	Manutenção de Secretaria		
Elemento	189	31.90.11/0001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	36.188,00
Elemento	191	31.90.16/0001	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	2.472,00
Elemento	199	33.90.46/0001	Auxílio – Alimentação	R$	3.690,00
Órgão		**10**	**Secretaria da Fazenda**		
Proj/Ativ		2044	Manutenção de Secretaria		
Elemento	122	31.90.13/0001	Obrigações Patronais	R$	194.807,00
Elemento	123	31.90.16/0001	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	411,00
Elemento	126	31.91.13/0001	Obrigações Patronais	R$	665,00
Elemento	133	33.90.46/0001	Auxílio – Alimentação	R$	15.542,00
Proj/Ativ		2046	Obrigações Tributárias e Contributivas		
Elemento	153	33.90.47/0001	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	11.000,00
Proj/Ativ		2047	Dívidas Contratuais		
Elemento	156	46.90.71/0001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R$	352.547,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, no valor de R$ 2.920.357,00 (dois milhão novecentos e vinte mil trezentos e cinqüenta e sete reais), referente aos recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**02**	**Gabinete do Prefeito**		
Proj/Ativ		2023	Apoio aos Estudantes		
Elemento	105	33.90.18/0001	Auxílio Financeiro a Estudantes	R$	7.365,00
Órgão		**03**	**Secretaria de Administração**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	368	33.90.36/0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	4.000,00
Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2009	Manutenção de Secretaria		
Elemento	9	33.90.30/0020	Material de Consumo	R$	2.096,00
Elemento	13	33.90.39/0020	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	348.506,00
Proj/Ativ		2013	Educação Fundamental		
Elemento	26	31.90.04/0020	Contratação Por Tempo Determinado	R$	52.190,00
Proj/Ativ		2020	Alimentação Escolar – Educação Infantil Creche		
Elemento	253	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	1.800,00
Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		1014	Constr. Ampliação e Reforma da Canalização		
Elemento	315	44.90.51/0001	Obras e Instalações	R$	219.454,00
Proj/Ativ		2027	Manutenção de Secretaria		
Elemento	333	33.90.36/0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	23.500,00
Órgão		**07**	**Secretaria de Assistência Social**		
Proj/Ativ		2068	Manutenção Secretaria de Assistência		
Elemento	643	31.90.11/0001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	396.011,00
Órgão		**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ		2048	PAB – Programa de Atenção Básica		
Elemento	442	33.90.39/0040	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	22.000,00

Proj/Ativ		2049	ESF Estratégia de Saúde da Família		
Elemento	469	33.90.30/0040	Material de Consumo	R$	42.000,00
Elemento	477	33.90.39/0040	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	45.000,00
Elemento	483	44.90.52/0040	Equipamentos e Material Permanente	R$	19.000,00
Proj/Ativ		2053	MAC – Média a Alta Complexidade - SAMU		
Elemento	521	33.90.39/0040	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	22.000,00
Proj/Ativ		2055	Vigilância Sanitária		
Elemento	570	33.90.39/0040	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	40.000,00
Proj/Ativ		2056	Farmácia Básica		
Elemento	579	33.90.39/0040	Material, Bens ou Serviço para Distribuição	R$	23.000,00
Proj/Ativ		2057	MAC/SAI SUS – Média e Alta Complexidade		
Elemento	585	31.90.13/0040	Obrigações Patronais	R$	33.000,00
Elemento	589	33.90.30/0040	Material de Consumo	R$	35.000,00
Elemento	598	33.93.39/0040	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	76.000,00
Proj/Ativ		2059	Manutenção de Secretaria de Saúde		
Elemento	611	33.90.30/0040	Material de Consumo	R$	30.000,00
Elemento	616	33.90.39/0040	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	48.000,00
Órgão		**10**	**Secretaria da Fazenda**		
Proj/Ativ		2044	Manutenção de Secretaria		
Elemento	121	31.90.11/0001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	1.430.435,00

Art. 3º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução do **excesso de arrecadação** no valor de R$ 859.124,00 (oitocentos e cinqüenta e nove mil cento e vinte e quatro reais)

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 27 de Dezembro de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:F058C3CC

